

Belém, segunda-feira,
09 de julho de 2001Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.493

DIÁRIO OFICIAL



AO ASSINANTE

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (LXVIII)

Nos seus últimos meses de administração, o governador Lauro Sodré operou uma série de transformações na estrutura funcional dos órgãos públicos estaduais.

Assim, através da Lei nº 1915, de 30 de outubro de 1920, foi desanexada da Secretaria Geral a terceira seção desse departamento para constituir a Secretaria da Diretoria do Ensino Primário.

E, pela Lei nº 1916, naquele mesmo ano, o chefe do executivo reorganizava o serviço médico legal, constituindo uma diretoria autônoma do serviço policial, cujo cargo de diretor deveria ser exercido, em comissão, por um dos médicos legistas designado pelo governador. O ato determinava que fossem aproveitados os funcionários efetivos e extraordinários do serviço policial, e também autorizava nomeações necessárias à ampliação dos trabalhos e com todas as garantias dos funcionários públicos.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: loe@amazon.com.br

Eletronorte recebe licença para nova linha de transmissão

A Eletronorte recebeu da Sectam a licença de instalação referente à linha de transmissão

de 500 kv Tucuruí/Vila do Conde - 2º circuito.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Mecanização agrícola

A Sagri assina convênio para utilizar mecanização agrícola em 40 hectares de áreas alteradas no município de Cachoeira do Piriá com o objetivo de produzir grãos e fruteiras tropicais. O convênio vai atender pequenas comunidades que praticam agricultura familiar.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Implantação de lombadas

A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa Sinorte - Sinalização do Norte Ltda para executar serviços de implantação de tarugas (tipo de lombadas) com concreto nas rodovias PA-150, trecho Moju/Tailândia, no perímetro entre o km 50 e a comunidade de Sarapó; e na PA-252, trecho Moju/Acará.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Obras de reforma

A Secretaria Executiva de Saúde assina contrato com a empresa Imjepel Engenharia Ltda para conclusão das obras de reforma do prédio onde funciona o Centro de Saúde de Limoeiro do Ajuru. O prazo para execução das obras é de 180 dias e o valor é de R\$ 263 mil.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Contrato do Renato Chaves

O Centro de Perícias Científicas Renato Chaves assina contrato com a Funerária e Floricultura Nova Ananindeua Ltda para prestação de serviços de remoção ininterrupta de cadáveres em Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Benfica, Barcarena, Abaetetuba, Moju e Igarapé Miri. A vigência do contrato é de 2 anos.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Novas tarifas de transporte hidroviário

A Arcon publica resolução com os novos valores das tarifas cobradas pela empresa Henvil Transportes Ltda na exploração do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros e veículos na linha Icoaracy-Camará e travessias Soure-Salvaterra e Salvaterra-Cachoeira do Arari.

A empresa é obrigada a fixar as novas tabelas de preços em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens no primeiro dia do reajuste.

De acordo com as novas tabelas, o novo preço para a categoria de passageiro classe econômica é de R\$ 5,64 e classe turística de R\$ 7,69, na linha Icoaracy-Camará.

(Caderno 1 - Pág. 14)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA Cad.1-Pág.3
 Extratos de Contrato Cad.1-Pág.3
 Portarias Cad.1-Pág.3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad.1-Pág.3
 Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO Cad.1-Pág.4
 Resultados de Convites Cad.1-Pág.4
 Extratos de Termos Aditivos Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL Cad.1-Pág.4
 Portaria Cad.1-Pág.4

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad.1-Pág.4
 Portarias Cad.1-Pág.4

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.4
 Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad.1-Pág.4
 Portarias Cad.1-Pág.4
 Assessoria de Licitação Cad.1-Pág.5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA Cad.1-Pág.5
 DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.5
 Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad.1-Pág.6
 Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad.1-Pág.14
 Contrato Cad.1-Pág.14
 Resolução Cad.1-Pág.14

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ Cad.1-Pág.15
 Termo Aditivo Cad.1-Pág.15
 Contrato Cad.1-Pág.15
 Convocação Cad.1-Pág.15
 Termo de Rescisão Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES Cad.2-Pág.15
 Ordens de Serviço Cad.2-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad.1-Pág.15
 Errata Cad.1-Pág.15

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Cad.1-Pág.15
 Resultados de Licitação Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO Cad.1-Pág.12
 Portarias Cad.1-Pág.12

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ Cad.1-Pág.12
 Atas Cad.1-Pág.12
 Portaria Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad.1-Pág.12
 Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad.1-Pág.13
 Extratos Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO Cad.1-Pág.13
 Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES Cad.1-Pág.13
 Contrato Cad.1-Pág.13
 Portaria Cad.1-Pág.13

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad.1-Pág.13
 Resultado de Habilitação Cad.1-Pág.13
 Portaria Cad.1-Pág.13

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO Cad.1-Pág.14
 Aviso Cad.1-Pág.14

DEFENSORIA PÚBLICA Cad.1-Pág.14
 Portarias Cad.1-Pág.14

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO Cad.1-Pág.14
 Convênio Cad.1-Pág.14

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO Cad.1-Pág.14
 Termo Aditivo Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad.1-Pág.6
 Extratos Cad.1-Pág.6
 Resumo de Contratos Cad.1-Pág.6
 Portarias Cad.1-Pág.6

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES Cad.1-Pág.10
 Extrato de Contrato Cad.1-Pág.10
 Termo Aditivo Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA Cad.1-Pág.10
 Aviso de Licitação Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER Cad.1-Pág.10
 Portarias Cad.1-Pág.10

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ Cad.1-Pág.10
 Errata Cad.1-Pág.10
 Ratificação Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Cad.1-Pág.10
 Resultado de Licitação Cad.1-Pág.10
 Extrato de Portaria Cad.1-Pág.10

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Cad.1-Pág.10
 Portaria Cad.1-Pág.10
 Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.10
 Aviso de Edital Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad.1-Pág.11
 Portarias Cad.1-Pág.11
 Extratos Cad.1-Pág.11
 Termo de Cessão de Uso Cad.1-Pág.11
 Errata Cad.1-Pág.11
 Avisos Cad.1-Pág.11

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Decreto Cad.2-Pág.7
 Extratos de Termo Aditivo Cad.2-Pág.7

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Altamira Cad.1-Pág.16
 Prefeitura Municipal de Mocajuba Cad.1-Pág.16
 Prefeitura Municipal de Baião Cad.1-Pág.16

PARTICULARES

Camargo Corrêa Metais Cad.1-Pág.16
 Eletronorte Cad.1-Pág.16
 Portuense Ferragens Cad.1-Pág.16
 Câmara Municipal de Itaituba Cad.1-Pág.16
 Inera Cad.1-Pág.16
 Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA Cad.1-Pág.10
 Boletim nº 071/01 Cad.1-Pág.10
 Boletim nº 072/01 Cad.1-Pág.11

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA Cad.1-Pág.12
 Boletim nº 36-B/2001 Cad.1-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA Cad.1-Pág.14
 Expedientes Cad.1-Pág.14

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA Cad.1-Pág.16
 Boletim nº 094/2001 Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Ananindeua Cad.1-Pág.1
 VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.9
 7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6
 4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

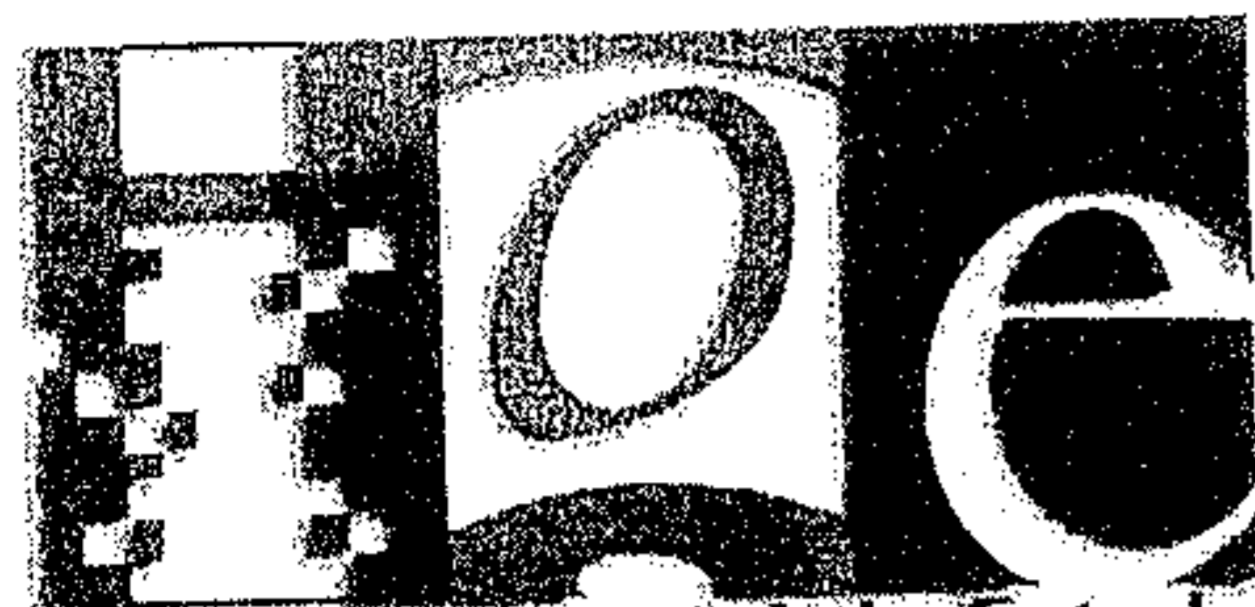
SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3º andar ☎ 213-3767
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2º andar ☎ 213-3603
PROMOÇÃO SOCIAL
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH
AGRICULTURA
WANDENKOEK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
EDUCAÇÃO
MÁRIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
ESPORTE E LAZER
FRANCISCO DIAS FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JAYME BENTES
JUSTIÇA
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
OBRAS PÚBLICAS
CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SAÚDE PÚBLICA
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA PRAIHA PEGADO
TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
LAURISTON JOSÉ LUNA GOES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
CEL. PM MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 219-4200. FAX: 219-4222Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETADiretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTODiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVADiretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA**ASSINATURA SEMESTRAL**

Na capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, interpretavelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
219-4231
AO ASSINANTE**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 4699, DE 03 DE JULHO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.752,18 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com alínea "a" do inciso II e inciso III, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.752,18 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
87101.0824401421.424	349048	007	2.160,00
	349055	007	1.040,00
	349034	007	35.360,00
08101.2712201252.903	319092	001	1.192,18
08101.2724300992.500	345041	001	10.000,00
T O T A L			49.752,18

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
87101.0824301432.176	334057	007	38.560,00
08101.2724300992.500	349014	001	1.192,18
34101.2884600001.020	459099	001	10.000,00
T O T A L			49.752,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

SULEYMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social

DECRETOO GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE JULHO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETOO GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAURO CORRÊA SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JULHO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETOO GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAURO CORRÊA SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JULHO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETOO GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDO MIYUKI SAWADA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 5 de julho de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JULHO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GOVERNO**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**CHEFE: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº : 0337/2001-SCCG DE 05/07/2001.
NOME DO SERVIDOR : SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
MATRÍCULA : 0085634-046
VALOR : R\$-1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 34903400
PERÍODO DE APLICAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30(trinta) dias após a data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da GovernadoriaRESUMO DA PORTARIA Nº 0341/2001-SCCG, DE 06 DE JULHO DE 2001.
NOME : LUIZ OTÁVIO PIRES DA PENHA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 07 e 08/07/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da GovernadoriaRESUMO DA PORTARIA Nº 0342/2001-SCCG, DE 06 DE JULHO DE 2001.
NOME : LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA MOURA
Cargo : Agente de Artes Práticas
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 07 a 10/07/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria**GOVERNO****CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**Contratante : Casa Militar
Contratado : Fernando Miyuki Sawada
Cargo : Piloto de Aeronaves, Padrão "C"
Vigência : 05/07/2001 a 04/01/2002
Vencimento : R\$-1.012,07 (hum mil, doze reais e sete centavos)
Dot. Orçamentária : 11106.04.122.0125.2903.319004
Autorização : Ofício nº 268/2001-CMG de 06/06/2001
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Cel QOPM - Chefe da Casa MilitarPORTARIA Nº 0174 /2001-CMG, DE 29 DE JUNHO DE 2001.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 074/DS/CM datada de 26 de junho do corrente ano.RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	MUNICÍPIOS	QUANT.
CAP QOPM PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA	28/06 a 01/07/2001	Marabá	3½
SUB TEN PM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	27 a 30/06/2001	S. Geraldo do Araguaia	3½
SUB TEN PM PAULO ROBERTO MARTINS	25 a 27/06/2001	Paragominas	3½
SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO	28/06 a 01/07/2001	Canaã dos Carajás	3½
SGT PM FEM DIRCILENE MAGNO ROCHA FREIRE	25 a 27/06/2001	Paragominas	2½
SD PM MARIO GOMES COSTA JUNIOR	28/06 a 01/07/2001	Marabá	3½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de junho de 2001.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

* REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. Nº 29.488 DE 02/07/2001

PORTARIA Nº 0177/2001-CMG, DE 06 DE JULHO DE 2001.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 085/2001 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 28 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 15 (quinze) diárias ao Mecânico de Aeronaves NILSON RONALDO AIRES DOS SANTOS, por ter viajado para a Cidade de Uberlândia/MG, no período de 30/05 a 13/06/2001, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de julho de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0178/2001-CMG, DE 06 DE JULHO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 080/2001, datada de 02 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

I - Cancelar a portaria nº 0172/2001-CMG de 29/06/2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.488 de 02/07/2001.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias ao CAP QOPM PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA e ao SD PM VALDECI SANTOS PEREIRA, por terem viajado para os Municípios de Augusto Corrêa e Trauateua, no período de 21 a 23/06/2001, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de julho de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0179/2001-CMG, DE 06 DE JULHO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 23/01-CM datada de 03 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 ½ (uma e meia) diária ao CAP QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, por ter viajado para os Municípios de São Geraldo do Araguaia, Picarra, Canaã dos Carajás e Marabá, nos dias 29 e 30/06/2001, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de julho de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0180/2001-CMG, DE 06 DE JULHO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 144/DS/CM/01 datada de 02 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Cancelar as diárias concedidas ao 1º TEN QOPM PEDRO PAULO DA COSTA VALE, através da portaria nº 175/2001-CMG de 29/06/2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.488 de 02/07/2001, para o Município de Canaã dos Carajás, no período de 28/06 a 01/07/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de julho de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0181/2001-CMG, DE 06 DE JULHO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 086/2001-STÁ datada de 29 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Cancelar a portaria nº 0150/2001-CMG de 21/06/2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.485 de 27/06/2001, que concedeu 06 (seis) diárias ao Mecânico de Aeronaves MARIO RAUDA KALIFFE, para a Cidade de Goiânia/GO, no período de 25 a 30/06/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de julho de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE
Contratados
Cargo
Vigência
Vencimento
Dot. Orçamentária
Autorização

DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
: CASA MILITAR
: Fernando José Pena Ferreira e Rosana Foro dos Anjos
: Agente de Artes Práticas
: 01/07 a 31/12/2001
: R\$-180,00 (cento e oitenta reais)
: 11106.04.122.0125.2903.319004
: Ofício nº 290/2001-CMG de 29/06/2001

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 752 - ☎ (91) 249-4241

RESULTADO DO CONVITE Nº 001/2001-ASIPAG

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para implantação do SIG. Resultado: Desclassificada a única empresa participante, ASTEC, Arte serviços e Tecnologia Ltda, por não atender as exigências do ato convocatório nos termos do art. 48 da Lei 8.663/93 e conforme parecer técnico dos autos do processo nº 018/2001.

INTERNET: www.ioepa.com.br

RESULTADO DO CONVITE Nº 003/2001-ASIPAG

Objeto: Aquisição de material de construção
Empresa Vencedora: Vogue Distribuidora Ltda.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO: Nº 004/2001.**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Mulheres Mojuenses CNPJ: 02.865.842/0001-31.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado no Convênio nº 023/2000, em mais 06 (seis) meses a contar de 01 de julho de 2001.

Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Mária das Graças Floriano de Souza - Presidente da Ass. Mulheres Mojuenses.

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO: Nº 001/2001.

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Fundação Evangélica Boas Novas CNPJ: 84.541.689/0002-32

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado no Convênio nº 079/2000, em mais 06 (seis) meses a contar de 28 de junho de 2001.

Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Samuel Câmara - Presidente da Fundação Evangélica Boas Novas

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO: Nº 002/2001.

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Beneficente Cristã CNPJ: 00.935.156/0001-64

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado no Convênio nº 018/2000, em mais 06 (seis) meses a contar de 01 de julho de 2001.

Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Jailson de Nazaré Ferreira - Presidente da Ass. Beneficente Cristã.

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO: Nº 005/2001.

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Sociedade Bíblica do Brasil CNPJ: 33.579.376/0006-66.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado no Convênio nº 079/2000, em mais 06 (seis) meses a contar de 01 de julho de 2001.

Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Rita Albuquerque Andrade de Sena - Presidente da Sociedade Bíblica do Brasil.

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO: Nº 003/2001.

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Ananindeua CNPJ: 03.640.682/0001-95.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado no Convênio nº 019/2000, em mais 06 (seis) meses a contar de 01 de julho de 2001.

Responsáveis: Madalena Mendonça - Presidente da ASIPAG
Ana Tereza de Bacelear Dowich - Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Ananindeua.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 0624, DE 29 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.631.311,95 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
			ABR	MAI	JUN
	PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	38.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	38.000,00
	FOLHA DE PAGAMENTO				
	CRS - BELÉM/PLANTÕES	032	0,00	0,00	38.000,00
	PROGRAMA: 0069-VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	1.593.311,95
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	977.360,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	977.360,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ORDINÁRIO		0,00	0,00	372.475,60
	SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	372.475,60
	CRS - MARABÁ/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	34.113,60
	CRS - SANTARÉM/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	28.209,19
	CRS - CASTANHAL/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	10.726,83
	CRS - BELÉM/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	1.713,10
	CRS - C. ARAGUAIA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	8.052,14
	CRS - SANTA IZABEL/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	37.618,59

CRS - CAPANEMA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	18.870,41
CRS - ALTAMIRA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	8.087,45
CRS - BARCARENA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	14.790,47
CRS - BREVES/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	20.562,69
CRS - CAMETÁ/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	12.645,42
CRS - REGIÃO DAS ILHAS/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	17.286,79
CRS - S. M. DO GUAMÁ/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	30.799,67
TOTAL		0,00	0,00	1.631.311,95

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação

PAULO FERNANDO MACHADO

Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

GESTÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 459/2001 DE 06/07/2001

Conceder aos servidores abaixo relacionados, 04 e 1/2 (quatro e meia) no período de 06 a 10/07/2001, para custear despesas com viagem aos Municípios de Moju, Tailândia, Marabá/Pa e outros, a serviço da SEDS.

NOME MATRÍCULA CARGO
Fábio José Bastos 5832560-016 Assessor Superior I - SEDS
Valdemir Monteiro 5812348-013 Assessor Superior I - SEDS

PORTARIA Nº 460/2001 DE 06/07/2001

Servidor: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção

Matrícula Funcional: nº 0025020-070

Diárias: 4 e 1/2 (quatro e meia) no período de 09 a 13/07/2001

Destino: São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ

Objetivo: a serviço do Governo do Estado

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 155.307/2001

PORTARIA Nº 074/2001

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso

de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar a Licitação para Implantação do Projeto SISP (Sistema Integrado de Segurança Pública), a ser executado pela FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, baseado no Art. 24, Inciso XIII, da Lei

Federal nº 4654/93

ANTÔNIO CARLOS DE BARROS FILHO

Presidente da Prodepa em exercício

GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DADA

PORTARIA Nº. 690 DE 28.06.2001

PLANO DE VIAGEM Nº. 004/2001/DPF.

AUTORIZAR, ao servidor ANTÔNIO DUARTE DIAS PIRES LOPES, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período de 02.07 a 07.07.2001, em virtude de participar de reunião com a SEPLAN do Rio de Janeiro, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, sobre o Programa Qualidade e Gestão no Governo Federal e nos Estados, no trecho Belém / Rio de Janeiro / Belém.

PORTARIA Nº. 681 DE 02.07.2001

Considerando a Portaria nº. 0013 de 03.01.2001, publicada no DOE de 05.01.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias do ano corrente, e considerando o Plano de Viagem Nº. 76/2001/IFMT.

AUTORIZAR, aos servidores NATALINO NASCIMENTO RODRIGUES FILHO e ROSIENE DUARTE LIMA E LIMA, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 26.06 a 05.07.2001, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 682 DE 02.07.2001
Plano de Vigilância Nº. 47/2001/DITRA-DEOP, encaminhado através do Memº. Nº. 273/2001/DITRA de 26.06.2001.

AUTORIZAR, ao servidor PAULO FERNANDO SASTRE LOBATO, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 25.06.2001, em virtude de participar de conduzir veículo que transportará equipe da DIASP / Seção de Benefícios (Memº. Nº. 243/2001/DIASP), em Castanhal.

PORTARIA Nº. 698 DE 04.07.2001
MEMº. Nº. 092/2001/DAD DE 29.06.2001.
SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora ROSA ANÁLIA DAS NEVES NOGUEIRA, Escrevente Datilógrafo, Matrícula nº. 0626589-016, lotada no Departamento de Recursos Humanos/DAD, concedida através da Portaria nº. 606 de 12.06.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.06.2001, para o mês de julho/2001.

PORTARIA Nº. 699 DE 04.07.2001
PROTOCOLO Nº. 143931 DE 08.06.2001.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 666 de 28.06.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.07.2001, que autorizou Licença Prêmio à servidora MARIA DO SOCORRO DAMOUS DE MELLO RODRIGUES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5132452-010, lotada na 1ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 700 DE 04.07.2001
PROTOCOLO Nº. 159363 DE 26.06.2001.
AUTORIZAR, ao servidor LUIZ ANTÔNIO FIGUEIREDO BITTENCOURT, Motorista, Matrícula nº. 5186315-019, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/ DEOP/DAD, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item 1, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, pelo dependente abaixo discriminado: MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF
PORTARIA Nº. 0599 DE 28.06.2001
MEMº. Nº. 038/2001/ASLIC DE 26.06.2001.
DESIGNAR, os servidores JOSÉ SALVADOR PENA MARCIANO, Contador, Matrícula nº. 0049867-017, IVANA DE BRITO BORDALO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 5049440-026 e ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0040533-011, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de copos descartáveis para água, para esta Secretaria.

PORTARIA Nº. 0626 DE 04.07.2001
Considerando o disposto no artigo 50, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94.
REMOVER, da 6ª Região Fiscal para a Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, a servidora IVONE DO SOCORRO PEÇANHA BESSA, Digitador, Matrícula nº. 5144302-017.

PORTARIA Nº. 0627 DE 04.07.2001
Protocolo nº. 132933 de 28.05.2001, e Requerimento do servidor datado de 15.05.2001.
REMOVER, a pedido, 8ª para a 6ª Região Fiscal, o servidor GILMAR PEREIRA ARAÚJO, Motorista, Matrícula nº. 5208637-010.

PORTARIA Nº. 0628 DE 04.07.2001
Protocolo nº. 132933 de 28.05.2001, e Requerimento do servidor datado de 25.06.2001.
REMOVER, a pedido, 6ª para a 8ª Região Fiscal, o servidor RAIMUNDO NONATO GOMES DE QUEIROZ, Motorista, Matrícula nº. 5186234-019.

PORTARIA Nº. 0629 DE 04.07.2001
PROTOCOLO Nº. 132902 DE 28.05.2001.
REMOVER, a pedido, 13ª para a 3ª Região Fiscal, o servidor PEDRO CELESTINO GOMES ALBINO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3250520-015.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH
PORTARIA Nº. 187 DE 05.07.2001.
AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de junho/2001.

ABRAÃO DAS CHAGAS SOSINHO	25%
AGOSTINHO DA COSTA PANTOJA	25%
ALICE MARIA MONTEIRO BEZERRA	25%
ALMIRA GUIMARÃES DE FIGUEIREDO	35%
ALZENIRA SILVA DE ANDRADE	25%
ANA SILVIA NOBRE LOPES	25%
ANTÔNIO CARLOS BOTELHO DE MORAES	35%
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS PINTO	25%
ANTÔNIO RODRIGUES BARROSO	25%
ARLETE ALFAIA DA FONSECA	25%
ARTEMIO BECKMAN SOBRINHO	25%
AUTA LETÍCIA DO AMARAL SAVINO	25%
CARLOS ALBERTO DA SILVA PORTUGAL	35%
CARLOS EUDÓXIO DO MONTE FERREIRA	25%
CARLOS FERNANDO LEITE	35%
CARLOS MONTEIRO ALVES	25%
CILAS DOS SANTOS SOUZA	25%
CLÓVIS PEREIRA BANDEIRA	15%
COLENIER DE MORAES BRASILIENSE RIOS	35%
CÉLIA CATARINA SANTOS UCHOA	05%
DELFINA RODRIGUES LOPES	35%
DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA	35%
DOMINGOS SOARES DA COSTA	25%
ELENE CATARINA FERNANDES DA SILVA	25%
ELIONILZA MACIEL DA SILVA	25%
ELIZABETH ALVES DE LIMA	30%
ÉRICA PARENTE DE ARAÚJO FILHO	35%
EVALDO LUIZ GOMES TEIXEIRA	25%
FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	15%
FRANCISCO IRINEU ALVES	35%
FRANCISCO SOARES VIEIRA	25%
GUIOMARLEA LOPES BARBOSA	25%
IARA JÁNDARA SOARES DE ARAÚJO	30%
ILKA DA SILVA NASCIMENTO	35%
IRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO	25%
IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO	25%
IVO SANTOS DE SOUZA	25%
JOÃO BOSCO DE MELO NETO	35%

JOÃO DE SENA MANGABEIRA	35%
JORGE SANTOS DA COSTA	30%
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO	15%
JOSÉ DE RIBAMAR COSTA SERRA	35%
JOSÉ LUIZ GONÇALVES LEÃO	25%
JOSÉ LUIZ OLIVEIRA MARTINS	45%
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	25%
JOSÉ MARIA LIMA GOMES	25%
JOSÉ MARIA RODRIGUES PANTOJA	25%
JOSÉ RIBAMAR ERICEIRA	35%
JOSÉ ROBERTO FERREIRA ROSA	25%
JOSÉ VICENTE BRITO DE ALFAIA	25%
JOÃO BATISTA DA COSTA QUARESMA	25%
LEILA SUELY TADAIESKY L. OLIVEIRA	35%
LÍDIA QUEIROZ MAIA	25%
LUCINEIDE MIRANDA MACHADO	25%
LUÍSA HELENA RODRIGUES MEDEIROS	25%
LUIZ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	35%
LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	25%
LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA	35%
MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO	25%
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO PAIVA	25%
MARCOS NOLETO MENDONÇA	25%
MARIA APARECIDA CORREIA	25%
MARIA CILEIDE SENA	35%
MARIA DA GLÓRIA LOPES DE SOUZA	35%
MARIA DE FÁTIMA LIMA DO AMARAL	35%
MARIA DE FÁTIMA MATOS DA SILVA	35%
MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES	35%
MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS SÁ	25%
MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA	25%
MARIA GORETTE GOMES DO AMARAL	25%
MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA	35%
MARIA NILZA SOUZA DO NASCIMENTO	35%
MARIA SUELI LARA DA COSTA	20%
MÁRIO PORTUGAL DE SOUZA	25%
MÁRIO SÉRGIO MATOS GIUSTI	35%
MILSON PACHECO FERREIRA	20%
NÁDIA MARIA DAS NEVES E SOUZA	25%
NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO	25%
NORBERTO DE SOUZA MORAES	20%
ORLANDINA NUNES GOMES	35%
OSCAR CORRÊA BASTOS	25%
PAULO CÉSAR DINIZ	25%
PAULO FERNANDO PANTOJA DE OLIVEIRA	25%
PAULO FERNANDO SASTRE LOBATO	10%
PAULO HERBERT SANTOS LIMA	35%
RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS	25%
RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA	25%
RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES	25%
RAIMUNDO DJALMA DOS SANTOS GONÇALVES	25%
RAIMUNDO LUIZ MARQUES DE SOUZA	25%
RAIMUNDO MÁXIMO PINHEIRO JÚNIOR	25%
REINALDO SANTOS PAIXÃO	35%
RONALDO DURANS DE OLIVEIRA	25%
ROSANA ELINE DE ARAÚJO S. MELLO	25%
ROSEMARY SILVA FONSECA	35%
ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL	25%
ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS	25%
RUI CARLOS VIANA DA COSTA	25%
SAMUEL RIBEIRO GOMES FILHO	30%
SEBASTIÃO MAIA CAETANO	35%
SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	15%
SILVIA MARIA AGUIAR REZENDE	30%
SILVIO GOMES DA COSTA	15%
TANYA ROSALÉM PEREIRA FERRARO	35%
VERALÚCIA VASCONCELOS CONCEIÇÃO	35%
WALCIMAR ERASTO ARAÚJO DE OLIVEIRA	25%
WALMIR LIMA MIRANDA	25%
WALMIR DE OLIVEIRA COLLARES	40%
ZENILDE DAMASCENO TAVARES	25%

PORTARIA Nº. 188 DE 06.07.2001
Laudo Médico nº. 5392/2000/IPASEP, protocolado sob nº. 163254/2001.
AUTORIZAR, 16 (dezesseis) dias de Licença Saúde, à servidora MARIA DE FÁTIMA REIS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº. 3248011-011, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 15.06 a 30.06.2001.

PORTARIA Nº. 189 DE 06.07.2001
Laudo Médico nº. 5404/2001/IPASEP, protocolado sob nº. 163238/2001.
PRORROGAR, por mais 07 (sete) dias, a Licença Saúde do servidor JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3250890-016, lotado na Seção de Documentação/DISAD/DEOP/DAD, no período de 26.06 a 02.07.2001.

PORTARIA Nº. 190 DE 06.07.2001
Laudo Médico nº. 5348/2001/IPASEP, protocolado sob nº. 163244/2001.
PRORROGAR, por mais 10 (dez) dias, a Licença Saúde do servidor ALTEMIR ASSUNÇÃO SILVA DO AMARAL, Agente de Serviços, Matrícula nº. 3246124-016, lotado na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 21.06 a 30.06.2001.

PORTARIA Nº. 191 DE 06.07.2001
Laudo Médico nº. 5537/2001/IPASEP, protocolado sob nº. 164868/2001.
PRORROGAR, por mais 64 (dezoito) dias, a Licença Saúde do servidor REINALDO SANTOS PAIXÃO, Datilógrafo, Matrícula nº. 5074088-018, lotado na 2ª Região Fiscal, no período de 13.06 a 15.08.2001.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD
PORT. Nº 701, DE 05.07.01-2ª RF
Nome do suprido(a): ESTELITA DA LUZ CORDEIRO
CPF nº: 080.981.402-10
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PORT. Nº 702, DE 05.07.01-3ª RF
Nome do suprido(a): ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CPF nº: 105.407.332-53
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PORT. Nº 703, DE 05.07.01-4ª RF
Nome do suprido(a): ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT

CPF nº: 069.737.362-20
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PORT. Nº 704, DE 05.07.01-5ª RF
Nome do suprido(a): MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS
CPF nº: 084.016.592-72
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

PORT. Nº 705, DE 05.07.01-6ª RF
Nome do suprido(a): MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO
CPF nº: 089.422.342-91
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PORT. Nº 706, DE 05.07.01-7ª RF
Nome do suprido(a): FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO
CPF nº: 234.843.142-49
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PORT. Nº 707, DE 05.07.01-8ª RF
Nome do suprido(a): LEILA NOGUEIRA DA SILVA
CPF nº: 300.685.252-49
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PORT. Nº 708, DE 05.07.01-9ª RF
Nome do suprido(a): SILVIA HELENA SOUZA BANHOS
CPF nº: 081.374.552-72
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PORT. Nº 709, DE 05.07.01-10ª RF
Nome do suprido(a): CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO
CPF nº: 131.199.582-04
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PORT. Nº 710, DE 05.07.01-12ª RF
Nome do suprido(a): MARIA SORMIA NUNES DE SOUZA
CPF nº: 288.944.482-15
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PORT. Nº 711, DE 05.07.01-D.E.S.T
Nome do suprido(a): INETE GUEDES ALVES
CPF nº: 270.001.412-04
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PORT. Nº 712, DE 05.07.01-I.RITINGA
Nome do suprido(a): VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS
CPF nº: 148.727.142-53
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PORT. Nº 713, DE 05.07.01-I.FARAGUAIÁ
Nome do suprido(a): ILCE HELENA RIBEIRO GOMES
CPF nº: 059.928.342-49
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PORT. Nº 714, DE 05.07.01-EFAZ
Nome do suprido(a): WALKÍRIA OLIVEIRA SANTOS
CPF nº: 136.019.542-49
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Período de aplicação: JULHO e AGOSTO/01

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2001-SEFA
ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA
Objeto: Suprimento de Informática.
A Comissão Especial de Licitação, após decorrido o prazo recursal da habilitação, comunica aos interessados que a abertura dos "Proposta Financeira", referente à Tomada de Preços nº 006/01-SEFA, será realizada:
DIA: 11/07/2001 às 09:00 horas.
LOCAL: Orgão Central - 2º andar, sala de reunião.
Belém, 06 de julho de 2001.
A Comissão.

GESTÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

INTERROMPER LIC. S/VENCIMENTO
PORTARIA Nº 281 DE 03.07.2001
Nome : Leny do Socorro Almeida Becharra
Cargo/Lotação : Aux. Administração/Tucuruí
Matrícula : Nº 3156737-012
A partir de : 01.07.2001
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 282 DE 03.07.2001
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 259 /DIÁRIA
Nome : Nadia Socorro de Souza Daibes
Cargo/Lotação : Assessor-DAS-01.2/DP
CPF : Nº 6120890-019
Origem : Belém
Destino : Santarém
Período : 13.06.2001
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora

DESIGNAR P/ SUBSTITUIR
PORTARIA Nº 283 DE 03.07.2001
DESIGNADO : Heraldo Tavares Neves
Cargo/Lotação : Assessor-DAS-01.4/Boaventura
Matrícula : 5836999-010

SUBSTITUIR : Valdenor Botelho Godinho
Cargo/Lotação : Coord.Regional, DAS-01.5/Boaventura
Matrícula : 5703484-018
Período : 04.07 a 02.08.2001
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - F (91) 210-2002

FÉRIAS
PORTARIA Nº 113 DE 06 DE JUNHO DE 2001.
Nome do servidor: Roberto Otávio Brito Serrão; Matrícula: 5137829-018; Cargo: Agente de Portaria; Lotação: Divisão de Administração de Serviços ; Período de 09-07 a 07-08-2001; Exercício: 2001

PORTARIA Nº 116 DE 06 DE JUNHO DE 2001.
Nome do servidor: Maria Raimunda Marques da Conceição Bastos; Matrícula: 0001732-015; Cargo: Consultor Jurídico; Lotação: Departamento Jurídico; Período de 29-06 a 28-07-2001; Exercício: 2001

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1570 DE 04 DE JULHO DE 2001
Nº de diárias: 03 (três); Nome do servidor: Maria da Luz Leal Pena; Matrícula nº 3152944-010; Cargo: Auxiliar Técnico "D"; Destino: Bragança; Período: 04 a 07-07-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 117 DE 06 DE JULHO DE 2001
Nº de dias: 32 (trinta e dois) dias, em prorrogação; Nome do servidor: Raimundo Ferreira Pinheiro; matrícula: 5634296-015; Cargo: Agente de Portaria; Lotação: GT/PDVS; Período: 07-07 a 07-08-2001.

PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - F (91) 211-5000

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 115/2001.
Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Faro. CNPJ/ME05178272/001-08
Objeto: O presente Termo e a Cessão de Uso de 04 (quatro) cadeiras em madeira, de Propriedade da Cedente à Cessionária, destinadas a atender a Escola Municipal Maria de Faro Lopes Chaves, localizada no referido município.
Vigência: 05.07.20001 até 04.07.2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 02.07.2001.
Ordenador Responsável: D r. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 136/2001
Inexigibilidade de Licitação. nº 009/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/ Sr Marinalva Gonçalves de Araújo. CICMF 483396102-44
Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 2001/106204, o presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços técnicos em arquitetura da Sr Marinalva Gonçalves de Araújo, com a finalidade de atuar nos trabalhos de levantamento da Situação Escolar-LSE-FUNDESCOLA/SEDUC.
Vigência: Terá vigência de 03 (três) meses a partir de junho/2001.
Valor Mensal: R\$-1.264,43(Um Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos).
 Dotação orçamentária-O/E/2001.(001)-Produto:0715.Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3490.35.
Data da assinatura: 30.06.2001.
Ordenador Responsável: D r. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO (LOCAÇÃO) Nº 131/2001
Inexigibilidade de Licitação. nº 009/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/ Sr Marcelo Doce Dias Marcião. CIC.264570202-49.
Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 2001/106204, o presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços técnicos em arquitetura do Sr. Marcelo Doce Dias Marcião, com a finalidade de atuar nos trabalhos de levantamento da Situação Escolar-LSE-FUNDESCOLA/SEDUC.
Vigência: Terá vigência de 03 (três) meses a partir de junho/2001.
Valor Mensal: R\$-1.264,43(Um Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos).
 Dotação orçamentária-O/E/2001.(001)-Produto:0715.Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3490.35.
Data da assinatura: 30.06.2001.
Ordenador Responsável: D r. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
Contrato Original (Locação) nº 006/1999
Dispensa de Licitação. nº 007/99-CPL/SEDUC.

Valor mensal do Contrato original R\$-3.000,00(Três Mil Reais)
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/ Centro Educacional ADMA DARWICH. CNPJ/MF14135289/0001-60
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do mº nº 021/2001-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento ao contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua 1º de Janeiro, nº 758, bairro Catedral, Altamira/Pa., para locação de 10 (dez) dependências no horário noturno do Centro Educacional Adma Darwich, para fins escolares, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 7,86% acumulado de 01 (um)ano, por conveniência administrativa.
Vigência: 01.04.2001 até 31.03.2002.
Valor Mensal: R\$- 3.478,48(Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).
 Dotação orçamentária-O/E/2001.(001)-Produto:0701.Cód.: 16.101.12.362.0105.2467.3490.39.
Data da assinatura: 30.03.2001.
Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/Secretária Adjunta Executiva de Educação.
Aditivo anteriores: 1º T.A. data 27.01.00. Valor R\$-3.000,00 2º T.A. data 31.03.00 Valor. R\$-3.225,00. 3º T.A. Valor. R\$-3.225,00.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
P/ENSINO FUND.: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043
P/ENSINO SUPL.: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,75 H/AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/07/01 À 28/12/01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 359/200-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO G. CANCELA
MUNICÍPIO: BELÉM
NOME C/NÍVEL C/H Nº/C
EDINEIDE DIAS MELO PROF/ANA 160 H 788
RAIMUNDO AMORAS QUEIROZ JÚNIOR PROF/ANA 090 H 789
PATRÍCIA ELEONORA BARBOSA DIAS PROF/ANA 070 H 790
MÁRIA DIRCE DE SOUSA BATISTA PROF/ANA 150 H 791
TEREZA MARIA DE SOUZA PROF/ANA 105 H 792
SEBASTIÃO TOMÁS LIMA NERYS PROF/ANA 050 H 793
EDENILSON JORGE FALCUNIER MARTINS PROF/ANA 065 H 794
MÁRIA JOAQUINA DO SOCORRO PROF/ANA 150 H 795
FERREIRA MENDONÇA PROF/ANA 100 H 796
DÉLCIO OLIVEIRA MACHADO PROF/ANA 140 H 797
DEUSA MARIA PARAENSE DE AZAVÉDO PROF/ANA 185 H 798
ROSA MARIA MOREIRA RODRIGUES PROF/ANA 090 H 799
ROBERTA DE MENDONÇA FRANÇA JUNIOR PROF/ANA 070 H 800
MÁRIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA CUNHA PROF/ANA 070 H 801
SIMONE CRISTINA FARIAS TEIXEIRA PROF/ANA 050 H 802
JOELSON ALVES LIMA PROF/ANA 060 H 803
ALESSANDRA SILVA LOPES PROF/ANA 115 H 804
VALDIR FONSECA BARROS PROF/ANA 170 H 805
RENATA PAIXÃO COROÁ PROF/ANA 090 H 807
ANA CLÁUDIA DA COSTA BARBOSA PROF/ANA 100 H 811
SUZANE CRISTINE MATOS DE SOUZA PROF/ANA 165 H 812
MICHELE ROCHA DA SILVA PROF/ANA 200 H 813
MÁRIA JULIANA DE NAZARÉ SOUZA

MUNICÍPIO: BARCARENA
ANTÔNIO TAVARES DA CONCEIÇÃO PROF/ANA 100 H 814
LUCIANA KELLY DIAS BARBOSA PROF/ANA 050 H 815
JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA PROF/ANA 070 H 816

MUNICÍPIO: BRAGANÇA
ROSÁLIA DE OLIVEIRA SOARES PROF/ANA 050 H 818
ANTÔNIO NEVES TAVARES PROF/ANA 075 H 819
JOSÉ DE MORAES SOUSA PROF/ANA 050 H 820
SILVIA CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTEMENDES PROF/ANA 065 H 821

MUNICÍPIO: BRASILEIRO NOVO
MÁRIA CÉLIA SALES RODRIGUES PROF/ANA 050 H 823

MUNICÍPIO: ITAITUBA
CLEYRE MACHADO DE AGUIAR PROF/ANA 100 H 825
RAIMUNDO CARLOS DA SILVA JUNIOR PROF/ANA 075 H 826

MUNICÍPIO: MOJU
GERSON VINAGRE RIBEIRO PROF/ANA 065 H 828

MUNICÍPIO: PORTEL
MÁRIA ELIZABETE GOMES DE SOUSA PROF/ANA 150 H 829

MUNICÍPIO: PRIMAVERA
JOSÉ EDIEL PRAXEDES BARATA PROF/ANA 125 H 830

MUNICÍPIO: REDENÇÃO
SANDRA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA PROF/ANA 080 H 831

MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVÉLAS
LÚZIA DO SOCORRO PEREIRA COLARES PROF/ANA 115 H 832

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
JOAQUIM ANTONIO MACHADO PROF/ANA 190 H 833

MUNICÍPIO: BELÉM (SOMÉ)
TATIANE FERREIRA DA SILVA PROF/ANA 200 H 834
WALTER LOPES DE SOUSA PROF/ANA 200 H 835
CLÁUDIO NOGUEIRA DE CARVALHO PROF/ANA 200 H 836
CLÁUDIO DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA PROF/ANA 200 H 837
ELÁDIO DELFINO CARNEIRO NETO PROF/ANA 200 H 838
EDILSON JUNIOR SOUSA DE OLIVEIRA PROF/ANA 200 H 839
CIEZARNADOSOCORROALBUQUERQUE DASILVA PROF/ANA 200 H 840
JONATHA WILSON TAVARES PEREIRA PROF/ANA 200 H 841
JACQUELINE DA SILVA ALMEIDA PROF/ANA 200 H 842
ANNA GISELLE DE FIGUEIREDO COUTO PROF/ANA 200 H 843

MUNICÍPIO: TERRA SANTA
NEI CRISTINA REIS AZEVEDO PROF/ANA 185 H 845

MUNICÍPIO: TRACUATEUA
MARGARIDA MENDONÇA DE JESUS SOUSA PROF/ANA 060 H 846
ANA KILZIA BRITO PINHEIRO PROF/ANA 055 H 847

MUNICÍPIO: XINGUARA
MARCILENE DANTAS CARVALHO PROF/ANA 075 H 848
LAURO MARTINS MASCARENHAS PROF/ANA 060 H 852
FRANCISCO BATISTA DURÃES PROF/ANA 090 H 854
JÂNIO RODRIGUES COELHO PROF/ANA 110 H 857
SANDRA FERNANDES DE FREITAS MENEZES PROF/ANA 175 H 858
ELISVALDO DOS SANTOS DE SOUSA PROF/ANA 120 H 859
MÁRIA CECÍLIA DE CARVALHO LIMA PROF/ANA 060 H 860

MUNICÍPIO: BELÉM
VALMOR CAPANEMA OLIVEIRA MONTEIRO PROF/AUD 130 H 806
BENEDITO LOBATO PROF/AUD 040 H 808
PEDRO PONTES DA SILVEIRA PROF/AUD 120 H 809
DURVALINO MOREIRA GOMES PROF/AUD 095 H 810

MUNICÍPIO: CAMETÁ
CLÁUDIO LUIS PINHO DA ROCHA PROF/AUD 085 H 824

MUNICÍPIO: XINGUARA
PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA PROF/AUD 120 H 849
ANTÔNIO SÉRGIO GROLLA PROF/AUD 120 H 850

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
P/ENSINO FUND.: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043
P/ENSINO SUPL.: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 2,89 H/AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/07/01 A 28/12/01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 359/2001-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO G. CANCELA
MUNICÍPIO: BRAGANÇA
NOME C/NÍVEL C/H Nº/C
DANIELLE ALENCAR ARARIPE SOUZA PROF/AUC 070 H 817
VANESSA OLIVEIRA LEMOS PROF/AUC 060 H 822

MUNICÍPIO: ITAITUBA
ALEX COSTA GOMES PROF/AUC 120 H 827

MUNICÍPIO: XINGUARA
MÁRIA DE LOURDES DOS SANTOS BARBOSA PROF/AUC 140 H 853
JOSÉ ALAÉRCIO GOMES NETO PROF/AUC 100 H 855
ERLY TEREZINHA CAMARGO PROF/AUC 070 H 856

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
P/ENSINO FUND.: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043
P/ENSINO SUPL.: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 2,88 H/AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/07/01 A 28/12/01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 359/2001-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO G. CANCELA
MUNICÍPIO: TERRA SANTA
NOME C/NÍVEL C/H Nº/C
ANA MARY BARBOSA SOUSA PROF/ALA 090 H 844

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
P/ENSINO FUND.: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043
P/ENSINO SUPL.: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,71 H/AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/07/01 A 28/12/01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 359/2001-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO G. CANCELA
MUNICÍPIO: XINGUARA
NOME C/NÍVEL C/H Nº/C
VALTÉRIO DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS PROF/AMA 175 H 851

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 10519/01 DE 21.06.01
NOME: VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0026328/029
CARGO/LOT: SERV/EE.PINTO MARQUES/BELÉM
PERÍODO: 03.04.01 À 17.04.01

PORTARIA Nº: 10520/01 DE 21.06.01
NOME: KLEYANA LOBO CARNEIRO CORTES
MATRÍCULA: 0674788/027
CARGO/LOT: PROF/EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 22.03.01 À 05.04.01

PORTARIA Nº: 10521/01 DE 21.06.01
NOME: SORAIA DE FÁTIMA LOBATO MACHADO
MATRÍCULA: 0456845/012
CARGO/LOT: AG.ADM/EE.JROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 09.04.01 À 30.04.01

PORTARIA Nº: 10522/01 DE 21.06.01
NOME: SILVANA RIBEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 5523087/027
CARGO/LOT: PROF/AD4/ERC.SÃO J. BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 10.04.01 À 10.05.01

PORTARIA Nº: 10523/01 DE 21.06.01
NOME: ODETE FRANÇA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0491292/011
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 16.04.01 À 30.04.01

PORTARIA Nº: 10524/01 DE 21.06.01
NOME: ROSEANA FACUNDES NIBRE
MATRÍCULA: 0331821/012
CARGO/LOT: AG.ADM/EE.TENISTOCLE ARAÚJO/BELÉM
PERÍODO: 26.03.01 À 15.04.01

PORTARIA Nº: 10525/01 DE 21.06.01
NOME: SEBASTIANA LIMA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0389293/013
CARGO/LOT: PROF/EE.EC.SSRA DO O/MOSQUEIRO
PERÍODO: 26.04.01 À 11.05.01

PORTARIA Nº: 10526/01 DE 21.06.01
NOME: ROSE MARY SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0295892/016
CARGO/LOT: SERV/EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI
PERÍODO: 11.04.01 À 04.05.01

PORTARIA Nº: 10527/01 DE 21.06.01
NOME: RAIMUNDA COELI AZEVEDO SOUZA
MATRÍCULA: 0386197/013
CARGO/LOT: PROF/EE.PINTO MARQUES/BELÉM
PERÍODO: 17.03.01 À 30.03.01

PORTARIA Nº: 10516/01 DE 21.06.01
NOME: SUZANA MAYRA MOTA DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 5790590/010
CARGO/LOT: MER/EE.RUTH PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 22.03.01 À 28.03.01

PORTARIA Nº: 10528/01 DE 21.06.01
NOME: SUZANA MAYRA MOTA DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 5790590/010
CARGO/LOT: MER/EE. RUTH PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 11.04.01 À 20.04.01

PORTARIA Nº: 10518/01 DE 21.06.01
NOME: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS SANTANA
MATRÍCULA: 0731072/010
CARGO/LOT: SERV/EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.04.01 À 01.06.01

PORTARIA Nº: 597/01 DE 24.04.01
NOME: EDNÉIA SOARES DA SINEIRA
MATRÍCULA: 5318319/018
CARGO/LOT: PROF/EE. BOLIVAR B. DA SILVA/ BRAGANÇA
PERÍODO: 19.02.01 À 02.03.01

PORTARIA Nº: 596/01 DE 24.04.01
NOME: LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ROSA
MATRÍCULA: 0508721/014
CARGO/LOT: PROF/EE.YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 26.03.01 À 24.04.01

PORTARIA Nº: 618/01 DE 26.04.01
NOME: BENEDITA FERMIANA MONTEIRO GALIL
MATRÍCULA: 0017264/012
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.04.01 À 01.05.01

PORTARIA Nº: 631/01 DE 08.05.01
NOME: DIANA TEJMA CORRÊA PINTO
MATRÍCULA: 0426938/012
CARGO/LOT: PROF/EE. LEANDRO LOBÃO/BRAGANÇA
PERÍODO: 07.05.01 À 05.06.01

PORTARIA Nº: 026/01 DE 24.04.01
NOME: FRANCISCO DE PAULA DA SILVA NEVES
MATRÍCULA: 0571245/012
CARGO/LOT: EE. JOANA DE LIMA CABRAL/SOURÉ
PERÍODO: 16.01.01 À 05.08.01

PORTARIA Nº: 069/01 DE 08.03.01
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PERERIERA LEÃO
MATRÍCULA: 5492670/017
CARGO/LOT: ESC.DATEE. Mª CÂMARA PAES/BREVES
PERÍODO: 04.05.01 À 02.06.01

PORTARIA Nº: 640/01 DE 10.05.01
NOME: MARIA TEJMA DE SOUSA REIS
MATRÍCULA: 0678449/012
CARGO/LOT: PROF/EE.MONS. MÂNCIO RIBEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.03.01 À 30.03.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 10529/01 DE 21.06.01
NOME: JOANA D'ARC RABELO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5429960/021
CARGO/LOT: PROF/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 25.03.01 À 30.05.01

PORTARIA Nº: 10530/01 DE 21.06.01
NOME: SELINA FRANCISCA DE QUEIROZ VEIGAS
MATRÍCULA: 0316911/017
CARGO/LOT: PROF/EE.MADRE CELESTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 21.04.01 À 20.05.01

PORTARIA Nº: 10531/01 DE 21.06.01
NOME: TEREZINHA DE NAZARÉ DE SOUZA CRAVO
MATRÍCULA: 0193852/013
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. MÁRIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PERÍODO: 05.04.01 À 30.04.01

PORTARIA Nº: 10532/01 DE 21.06.01
NOME: ONILDO PRESCHO MAUÉS DA COSTA
MATRÍCULA: 0293199/010
CARGO/LOT: PROF/EE. Mª LUIZA V. ALVES/BELÉM
PERÍODO: 07.04.01 À 05.06.01

PORTARIA Nº: 10533/01 DE 21.06.01
NOME: ROSA MARIA LOBATO VIDAL
MATRÍCULA: 0297798/013
CARGO/LOT: PROF/EE.RODRIGUES PINAGE/BELÉM
PERÍODO: 08.04.01 À 08.06.01

PORTARIA Nº: 10534/01 DE 21.06.01
NOME: REGINA MARIA GOMES TAVARES
MATRÍCULA: 0317128/015
CARGO/LOT: AG.ADM/EE.Mª A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.02.01 À 13.04.01

PORTARIA Nº: 10535/01 DE 21.06.01
NOME: OLINDA NASCIMENTO RAIOL
MATRÍCULA: 0359068/019
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. PROFANÉSIA/BELÉM
PERÍODO: 01.04.01 À 31.05.01

PORTARIA Nº: 10517/01 DE 21.06.01
NOME: SUZANA MAYRA MOTA DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 5790590/010
CARGO/LOT: MER/EE.RUTH PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 29.03.01 À 04.04.01

PORTARIA Nº: 459/01 DE 03.05.01
NOME: IVONE CARVALHO GOMES
MATRÍCULA: 5639042/016
CARGO/LOT: PROF/EE.PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
PERÍODO: 31.03.01 À 28.06.01

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 054/01 DE 06.04.01
NOME: FRANCISNEA DE ALBUQUERQUE ALVES
MATRÍCULA: 5691222/010
CARGO/LOT: PROF/EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL
PERÍODO: 02.04.01 À 30.07.01

PORTARIA Nº: 571/01 DE 11.04.01
NOME: SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5434262/010
CARGO/LOT: PROF/EE.TAPARAÇU PORTO/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.04.01 À 30.07.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 10277/01 DE 19/06/01
NOME: ROBERTO CARLOS TAVARES SARMANHO
MATRÍCULA: 0303704/014
PERÍODO: 16/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2ª GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 10690/01 DE 25/06/01
NOME: SUZANE CRISTINE LUZ FERNANDES
MATRÍCULA: 0198498/013
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2000
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10691/01 DE 25/06/01
NOME: SANDRA MARIA TEIXEIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 5708818/017
PERÍODO: 20/08/01 A 03/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10692/01 DE 25/06/01
NOME: ROSINEIDE FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 0703540/020
PERÍODO: 15/08/01 A 13/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10693/01 DE 25/06/01
NOME: VALMIR SEBASTIÃO REIS CAMARA
MATRÍCULA: 0305065/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10694/01 DE 25/06/01
NOME: ONEIDE FERREIRA VIANA
MATRÍCULA: 0239690/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10695/01 DE 25/06/01
NOME: ANTONIO CESAR REBELO PONTES
MATRÍCULA: 0304964/026
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10696/01 DE 25/06/01
NOME: ANTONIO CLAUDIO ANDRADE DOS REIS
MATRÍCULA: 3254119/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10697/01 DE 25/06/01
NOME: ANA MARIA FREITAS NERI
MATRÍCULA: 0249909/016
PERÍODO: 23/07/01 A 21/08/01

ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10210/01 DE 19/06/01
NOME: ERALDO GOMES DA CRUZ
MATRÍCULA: 0193143/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10211/01 DE 19/06/01
NOME: JOSÉ MARIA GOMES RODRIGUES
MATRÍCULA: 0761389/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ A. AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10212/01 DE 19/06/01
NOME: CARMELITA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5379466/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: UNIDADE TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10213/01 DE 19/06/01
NOME: SILVIA MARA CALDAS DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 5791162/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10214/01 DE 19/06/01
NOME: BIANOR MOTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0193100/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10215/01 DE 19/06/01
NOME: AILTON SAMPAIO DÁRIO DAMASCENO
MATRÍCULA: 5522994/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10216/01 DE 19/06/01
NOME: OLÍVIA CARDINS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5555299/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10217/01 DE 19/06/01
NOME: SIDNEY LIMA MENEZES
MATRÍCULA: 5488567/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10280/01 DE 19/06/01
NOME: FLORA CATARINA PAES LOUREIRO VIANA
MATRÍCULA: 0604755/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2000
UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10218/01 DE 19/06/01
NOME: ELISINETE RABELO
MATRÍCULA: 0453919/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2000
UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10282/01 DE 19/06/01
NOME: MARIA LÚCIA DE NAZARÉ GOMES GONÇALVES
MATRÍCULA: 0383937/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2000
UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10283/01 DE 19/06/01
NOME: GLAUCIA YONNE BRANCHES BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0198137/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2000
UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10344/01 DE 20/06/01
NOME: JOSÉ COELHO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5790905/010
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10244/01 DE 19/06/01
NOME: CARLOS ALBERTO LEMOS DE MORAES
MATRÍCULA: 0343030/010
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº: 10243/01 DE 19/06/01
NOME: MANOEL BENEDITO BULHOSA DE SENA
MATRÍCULA: 5517710/016
PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10242/01 DE 19/06/01
NOME: JACILÉIA DA PAIXÃO ROCHA

MATRICULA: 0603295/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10342/01 DE 20/06/01
NOME: WILMA BARROS DE CASTILHO
MATRICULA: 0730262/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE EXECUÇÃO ORÇAMETÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10343/01 DE 20/06/01
NOME: SILVANA DE VASCONCELOS MONTEIRO
MATRICULA: 0525340/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 10341/01 DE 20/06/01
NOME: ROBERTO SOUZA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0290831/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 10382/01 DE 20/06/01
NOME: CONCEIÇÃO DE JESSUS ALMENDRA MACIAS
MATRICULA: 6317030/020
PERÍODO: 04/06/01 A 18/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 10554/01 DE 22/06/01
NOME: ROSIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA
MATRICULA: 2019744/029
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10251/01 DE 19/06/01
NOME: ANTONIA ROMANA FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0303488/018
PERÍODO: 10/07/01 A 08/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 10250/01 DE 19/06/01
NOME: REGINA CÉLIA AGUIAR DA PAIXÃO
MATRICULA: 5503647/027
PERÍODO: 10/07/01 A 23/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10253/01 DE 19/06/01
NOME: IZA DA LUZ DA SILVA
MATRICULA: 0387878/010
PERÍODO: 10/07/01 A 08/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 10254/01 DE 19/06/01
NOME: MAURO DOS SANTOS LEONIDAS
MATRICULA: 0466638/010
PERÍODO: 09/07/01 A 22/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10255/01 DE 19/06/01
NOME: ARINALDA GOMES DA COSTA
MATRICULA: 0198560/011
PERÍODO: 09/07/01 A 22/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10256/01 DE 19/06/01
NOME: REGINA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0473200/011
PERÍODO: 09/07/01 A 22/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10257/01 DE 19/06/01
NOME: ROSA CLEIDE FERREIRA LOPES
MATRICULA: 0384836/017
PERÍODO: 09/07/01 A 22/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10258/01 DE 19/06/01
NOME: ANA LÚCIA MONTEIRO DA CUNHA
MATRICULA: 0492116/019
PERÍODO: 09/07/01 A 22/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10259/01 DE 19/06/01
NOME: REGINA COELI DE CARVALHO MARTINS
MATRICULA: 0183610/019
PERÍODO: 09/07/01 A 22/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10260/01 DE 19/06/01
NOME: CARMEN SILVA MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE
MATRICULA: 5356148/022
PERÍODO: 09/07/01 A 22/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10261/01 DE 19/06/01
NOME: MARIA DULCIMAR DE BRITO SILVA
MATRICULA: 0180726/010
PERÍODO: 09/07/01 A 22/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10263/01 DE 19/06/01
NOME: DANIEL DE JESUS FERREIRA
MATRICULA: 5821312/010
PERÍODO: 09/07/01 A 22/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 10264/01 DE 19/06/01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BAHIA DA SILVA
MATRICULA: 5362920/012
PERÍODO: 09/07/01 A 07/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10265/01 DE 19/06/01
NOME: DAGMAR GALVÃO RODRIGUES TEIXEIRA
MATRICULA: 0386220/012
PERÍODO: 09/07/01 A 22/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10266/01 DE 19/06/01
NOME: GIOVANNA DA SILVA OLIVEIRA CALDEIRA
MATRICULA: 5435307/027
PERÍODO: 09/07/01 A 22/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10267/01 DE 19/06/01
NOME: ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA
MATRICULA: 6007406/028
PERÍODO: 09/07/01 A 22/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10268/01 DE 19/06/01
NOME: ROSILDA PINHEIRO DE CARVALHO
MATRICULA: 0628700/028
PERÍODO: 09/07/01 A 22/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 10269/01 DE 19/06/01
NOME: ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0563498/012
PERÍODO: 05/07/01 A 03/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 10270/01 DE 19/06/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5469791/013
PERÍODO: 05/07/01 A 03/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 10271/01 DE 19/06/01
NOME: VÂNIA CONCEIÇÃO PANTOJA COSTA
MATRICULA: 5628873/018
PERÍODO: 05/07/01 A 03/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 10272/01 DE 19/06/01
NOME: ODILÉIA DOS SANTOS CUNHA
MATRICULA: 0225924/016
PERÍODO: 04/07/01 A 02/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 10273/01 DE 19/06/01
NOME: PAULO SÉRGIO ALCANTARA FRANCO
MATRICULA: 0303712/016
PERÍODO: 03/07/01 A 01/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10545/01 DE 22/06/01
NOME: RAIMUNDO GUILHERME COSTA DO ESPIRITO SANTO
MATRICULA: 5090652/025
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10546/01 DE 22/06/01
NOME: LUZIA DA SILVA ROSAS
MATRICULA: 5318661/018
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10547/01 DE 22/06/01
NOME: RICARDO AUGUSTO GOMES PEREIRA
MATRICULA: 5448344/028
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 10548/01 DE 22/06/01
NOME: ANA SELMA CASTANHEIRA GONÇALVES
MATRICULA: 0392758/013
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10549/01 DE 22/06/01
NOME: MARIA VILANI RODRIGUES SILVA
MATRICULA: 0314102/015
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 10550/01 DE 22/06/01
NOME: JOSÉ DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0198285/014
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 10551/01 DE 22/06/01
NOME: CARMEM LÚCIA DE MENEZES PINHEIRO
MATRICULA: 6007384/029
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10553/01 DE 22/06/01
NOME: JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA
MATRICULA: 6333842/015
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10333/01 DE 20.06.01
NOME: LUZIA BORGES MAIA
MATRICULA: 0193909/018
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10234/01 DE 19.06.01
NOME: IVETE REGINA PINTO DE MEDEIROS
MATRICULA: 5608589/014
PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ DOS PROG. ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 10353/01 DE 20.06.01
NOME: WALDIR PACHECO DE VILHENA
MATRICULA: 0403105/017
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10354/01 DE 20.06.01
NOME: TILZA GUIMARÃES SILVA
MATRICULA: 5381177/014
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10355/01 DE 20.06.01
NOME: ROSA DE FÁTIMA NUNES LINS
MATRICULA: 5272831/016
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10356/01 DE 20.06.01
NOME: RAIMUNDO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0557404/010
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10357/01 DE 20.06.01
NOME: OLGARINA GOMES DO VALE
MATRICULA: 5272572/012
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10358/01 DE 20.06.01
NOME: MIRIAM DIAS DAMASCENO
MATRICULA: 0193879/017
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10359/01 DE 20.06.01
NOME: MARNÉIA DE SOUSA SARMENHO
MATRICULA: 5394783/011
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10360/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CELESTINO LISBOA
MATRICULA: 5074916/018
PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10361/01 DE 20.06.01
NOME: MARILDA DAS GRAÇAS ALENCAR DE LIMA
MATRICULA: 0194000/026
PERÍODO: 02.07.01 A 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10362/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA SUELY SÁ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0193925/011
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10363/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA RUTH PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0193887/019
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10364/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA RISALVA COELHO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0642851/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10326/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA LUIZA DA SILVA LUZ
MATRÍCULA: 0759503/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10327/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0194018/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10328/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 0316300/014
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10329/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA DE LOURDES LIMA DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 0193933/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10330/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA CÉLIA CORRÊA ALVES
MATRÍCULA: 547795/014
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10331/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA ANITA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0194026/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10332/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA MACÊDO BOTELHO
MATRÍCULA: 0192821/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10346/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA DO CARMO MARDOCK CORRÊA
MATRÍCULA: 5457394/010
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: DER. DE SUP. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 10347/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0239895/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DER. DE SUP. DE PESSOAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10348/01 DE 20.06.01
NOME: CREUSA MARIA DE OLIVEIRA BRITO
MATRÍCULA: 3200337/021
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: DER. DE SUP. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 10349/01 DE 20.06.01
NOME: CLOVIS JOSÉ MODESTO LOPES
MATRÍCULA: 5628881/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DER. DE SUP. DE PESSOAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10552/01 DE 22.06.01
NOME: ANA MARIA CUNHA DERGAM
MATRÍCULA: 5394740/014
PERÍODO: 02.08.01 À 31.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DER. DE ENS. DE 2ºG/BELÉM

PORTARIA Nº: 10279/01 DE 19.06.01
NOME: LENA VÂNIA VASCONCELOS ARAÚJO
MATRÍCULA: 0568120/016
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: CENTRO DE ENS. SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10345/01 DE 20.06.01
NOME: WALTER NAZARETH AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 5488583/013
PERÍODO: 16.07.01 À 29.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DER. DE SUP. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 10250/01 DE 19.06.01
NOME: MARLEA MARTINS CARDOSO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0643688/018
PERÍODO: 10.07.01 À 23.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE AVALIAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10248/01 DE 19.06.01
NOME: PAULO DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0343188/016
PERÍODO: 11.07.01 À 24.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10247/01 DE 19.06.01
NOME: OSMAR DE ALMEIDA COSTA FILHO
MATRÍCULA: 0183741/010
PERÍODO: 11.07.01 À 24.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10246/01 DE 19.06.01
NOME: MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0305685/016
PERÍODO: 16.07.01 À 29.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10374/01 DE 20.06.01
NOME: ANGELICA DE SOUZA FRANCO
MATRÍCULA: 0188964/019
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: FUND. CARLOS GOMES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10373/01 DE 20.06.01
NOME: ANTONIO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0784389/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: FUND. CARLOS GOMES/BELÉM

PORTARIA Nº: 10372/01 DE 20.06.01
NOME: CARLOS ALBERTO ANUNCIACÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0188646/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: FUND. CARLOS GOMES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10371/01 DE 20.06.01
NOME: FRANCISCA COUTINHO COELHO
MATRÍCULA: 0188689/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: FUND. CARLOS GOMES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10370/01 DE 20.06.01
NOME: JOÃO VENÂNCIO DE MELO FILHO
MATRÍCULA: 0188867/015
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: FUND. CARLOS GOMES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10369/01 DE 20.06.01
NOME: JOCELENE VALDREZ CABRAL RODRIGUES GÓES
MATRÍCULA: 0761575/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: FUND. CARLOS GOMES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10368/01 DE 20.06.01
NOME: LEONIZIA LONGOBARDI COELHO
MATRÍCULA: 0188743/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: FUND. CARLOS GOMES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10367/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA LUCIA SANTOS DAS MERCES
MATRÍCULA: 0318353/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: FUND. CARLOS GOMES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10366/01 DE 20.06.01
NOME: MARIA NASCIMENTO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0188719/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: FUND. CARLOS GOMES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10365/01 DE 20.06.01
NOME: PAULO FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0305200/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: FUND. CARLOS GOMES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10238/01 DE 19.06.01
NOME: ANA MARIA DOS SANTOS VIANA
MATRÍCULA: 0377099/018
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DER. DE EDUC. E ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10237/01 DE 19.06.01
NOME: DINALVA SARATY PEGADO
MATRÍCULA: 5356156/016
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DINAMIZ. DOS PROG. ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 10236/01 DE 19.06.01
NOME: EUNICE DE SOUSA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0731994/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 10235/01 DE 19.06.01
NOME: INÊZ DELFINA REIS DO CARMO
MATRÍCULA: 0196169/016
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROG. ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 10233/01 DE 19.06.01
NOME: JAMILE FECURY NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5409292/011
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROG. ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 10232/01 DE 19.06.01
NOME: JOANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0394521/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DNAMIZ. DOS PROG. ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 10231/01 DE 19.06.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ PAIVA ANDRADE
MATRÍCULA: 0196797/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROG. ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 10230/01 DE 19.06.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIRA MUNIZ
MATRÍCULA: 0186678/019
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROG. ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 10229/01 DE 19.06.01
NOME: MARILENE NUNES DA SILVA
MATRÍCULA: 0347477/017
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROG. ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 10227/01 DE 19.06.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 0303100/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DINAMIZ. DOS PROG. ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 10226/01 DE 19.06.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ MATOS DA CONSOLAÇÃO
MATRÍCULA: 6028900/023
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DINAMIZ. DOS PROG. ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 10225/01 DE 19.06.01
NOME: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS LELIS
MATRÍCULA: 0544735/013
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROG. ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 10224/01 DE 19.06.01
NOME: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA TRINDADE
MATRÍCULA: 0401595/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. PROG. ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 10223/01 DE 19.06.01
NOME: MARIA ZENAIDE DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0730653/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DINAMIZ. DOS PROG. ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 10222/01 DE 19.06.01
NOME: PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA
MATRÍCULA: 0198579/013
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DER. DE EDUC. E ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 10221/01 DE 19.06.01
NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS FERREIRA
MATRÍCULA: 5114152/025
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DINAMIZ. DOS PROG. ASSIST/BELÉM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
9º TERMO ADITIVO
Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 069/98-SEDUC.
Objeto do Convênio Original: Considerando o conteúdo do memorando nº 571/2001-GS/SEOP, datado de 22-05-2001, os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original, que tem como objeto construção, ampliação e recuperação de Escolas Estaduais, visando prorrogar sua vigência por mais 62 (sessenta e dois) dias, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01-07-2001 até 31-08-2001.
Data da assinatura: 01-07-2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 19-11-98, 2º T.A. data: 30-03-99, 3º T.A. data: 16-07-99, Valor R\$ 421.999,05 4º T.A. data: 30-11-99, 5º T.A. data: 31-03-00, 6º T.A. data: 13-04-00, Valor R\$ 260.544,95 7º T.A. data: 31-08-00, 8º T.A. data: 29-12-00.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10/01

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e A Empresa Monte Carlo Indústria e Comércio Ltda - CNPJ Nº 34.861.310/0001-12
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material impresso, para atender a Diretoria de Bibliotecas Públicas.
Modalidade da licitação: Convite nº 006/01
Valor global: R\$ 8.051,00
Vigência: 05 (cinco) dias contados da assinatura do Contrato.
Dotação orçamentária: 400091.46202.13391009623470000. 001000000 349039.
Data da assinatura: 28 de junho de 2001.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

TERMO ADITIVO Nº 09/01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 03/97

Objeto do Contrato originário: Contratação de Serviços manutenção no sistema de ar refrigerado do prédio do CENTUR.
Valor do Contrato originário: R\$ 3.170,00 mensais
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Emac Engenharia de Manutenção Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 03 (três) meses, a contar de 30.04.01, com termo final em 31.07.01, com o valor mensal de R\$ 4.390,00
Data da Assinatura: 30 de Abril de 2001.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

AVISO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA ARMA NOS ÓRGÃOS DA SECLT
LOCAL: AV. MAGALHÃES BARATA, 830 - PARQUE DA RESIDÊNCIA - SALA CPI.
DATA DE ABERTURA: 10/08/01 HORA: 10:00 H.
VALOR: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)
A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: FRANCISCO DIAS FERNANDES
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1122

PORTARIA Nº 187/2001-SEEL, DE 04.07.2001.
CONCEDER: DIÁRIAS: ½ (Meia) diária ao servidor Evandro da Luz Ribeiro; Mat.: 5309212-012; CPF: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Benevides; Período: 04.07.01; Objetivo: Conduzir Técnicos desta Secretaria até aquele município.

PORTARIA Nº 188/2001-SEEL, DE 01.07.2001.
CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor Antônio Benedito da Silva; Mat.: 2037335-018; CÍC: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781200951.235 - Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 349034; Objetivo: Para cobrir despesas eventuais, com o veículo tipo S - 10, chapa JUA-7518, nos eventos da SEEL, durante o período de: 1º a 31.07.01.

PORTARIA Nº 189/2001-SEEL, DE 02.07.2001.
CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor Lúcio Antônio Hackenhaar; Mat.: 0656836-010; CÍC: 146.147.239-34; Cargo: Professor; Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781200951.235 - Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 349034; Objetivo: Para cobrir despesas eventuais por ocasião da realização dos V Jogos da Juventude, a ser realizado em Recife, no período de 26.07 a 06.08.2001.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

ERRATA

Referente a Tomada de Preço nº 003/02 - UEPA, publicada no Diário Oficial nº 29.491 - UEPA em 05.07.01.
Onde - se lê Município do Moju.
Leia - se Município de Marabá.
Belém, 06 de julho de 2001.

RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/01 - UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, - UEPA, no uso de suas atribuições legais, decide ratificar o resultado da Tomada - Preço nº 002/01 - UEPA obtido pela Comissão de Licitação.
Belém, 05 de julho de 2001
FERNANDO ANTONIO CALARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2001, tipo menor preço
Firma Vencedora: ESTOK Indústria e Comércio LTDA. Pelo critério menor preço global, perfazendo um total de R\$ 5,28 (Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).
Maria Augusta Fonseca Kalil
Presidente / CPL - FPEHCGV
Belém, 09 de julho de 2001

EXTRATO DE PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 051, DE 03 DE JULHO DE 2001.

Nome: Maria do Socorro Batista da Silva
Matrícula: 3258939-015
Nº de Dias: 60 (sessenta) dias
Cargo/Lotação: Aus. de Enfermagem / FPEHCGV
Período: 02.07.2001 a 30.08.2001
Triênio: 31.01.1996 a 31.01.1999
Belém, 06 de julho de 2001
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 087 /01/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias
NOME: Maria de Lourdes de Sousa Costa
CARGO/LOTAÇÃO: Ag. Saúde / Coord. Tocoginecologia
PERÍODO: 01.07.2001 a 29.08.2001
TRIÊNIO: 26.04.96 a 25.04.99

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO DO SERVIDOR JOSÉ EVERALDO PIBDADE MALHEIROS, NO D.O.E Nº 29.488 DATADO DE 02.07.2001.

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 067/01/GP-01.06.2001, PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.488 DATADO DE 02.07.2001, QUE AUTORIZA 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO À SEGUIR DISCRIMINADO:
CONVITE Nº 015/2001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS.
DATA DE ABERTURA: 16-07-2001
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPI.
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO

ENDEREÇO ACIMA, MUNICÍDIOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 06 DE JULHO DE 2001
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA Nº 002 DE 14 DE MARÇO DE 2001
NOME DO SERVIDOR (a): LEONIRA VALENTE ANDRADE - CAMETÁ
CÍC: Nº 228.940.552-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.128,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490-36 R\$ 2.128,00

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE MARÇO DE 2001
NOME DO SERVIDOR (a): JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE - OEIRAS DO PARÁ
CÍC: Nº 227.747.262-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 9.806,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 - R\$ 6.540,00,00
3490.36 - R\$ 3.266,00

PORTARIA Nº 003 DE 16 DE ABRIL DE 2001
NOME DO SERVIDOR (a): LEONIRA VALENTE ANDRADE - CAMETÁ
CÍC: Nº 228.940.552-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.36 - R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 004 DE 25 DE ABRIL DE 2001
NOME DO SERVIDOR (a): JOSÉ LUIZ FERREIRA GONÇALVES - CAMETÁ
CÍC: Nº 249.001.842-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.36 - R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 005 DE 22 DE MAIO DE 2001
NOME DO SERVIDOR (a): JOSÉ LUIZ FERREIRA GONÇALVES - CAMETÁ
CÍC: Nº 249.001.842-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 8.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.36 - R\$ 8.000,00

PORTARIA Nº 008 DE 23 DE MAIO DE 2001
NOME DO SERVIDOR (a): SUELY ALBUQUERQUE BENASSUTI - MOCAJUBA
CÍC: Nº 294.824.022-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 980,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.36 - R\$ 980,00

PORTARIA Nº 009 DE 23 DE MAIO DE 2001
NOME DO SERVIDOR (a): ANA MARIA FELESIMINO DUARTE - OEIRAS DO PARÁ
CÍC: Nº 148.320.202-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 952,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.36 - R\$ 952,00

PORTARIA Nº 007 DE 23 DE MAIO DE 2001
NOME DO SERVIDOR (a): JOSÉ WALDO MENDES PANTOJA - LIMOIEIRO DO AJURU
CÍC: Nº 170.422.322-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 834,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.36 - R\$ 834,00

PORTARIA Nº 006 DE 23 DE MAIO DE 2001
NOME DO SERVIDOR (a): MARIA DO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA - BAIÃO
CÍC: Nº 228.934.742-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 972,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3490.36 - R\$ 972,00

PORTARIA Nº 001 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001
NOME DO SERVIDOR (a): GILDA DIAS SOUZA
CÍC: Nº 269.038.302-00
Nº DE DIÁRIA: (5,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 330,00
MUNICÍPIO: OEIRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 002 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001
NOME DO SERVIDOR (a): LEONIRA VALENTE ANDRADE
CÍC: Nº 228.940.552-34
Nº DE DIÁRIA: (5,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 275,00
MUNICÍPIO: OEIRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 003 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001
NOME DO SERVIDOR (a): GILDA DIAS SOUZA
CÍC: Nº 269.038.302-00
Nº DE DIÁRIA: (3,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 210,00
MUNICÍPIO: BAIÃO

PORTARIA Nº 004 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001
NOME DO SERVIDOR (a): TANIA SUELY PICANÇO CAMORIM
CÍC: Nº 209.017.712-87
Nº DE DIÁRIA: (3,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 210,00
MUNICÍPIO: BAIÃO

PORTARIA N.º 005 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001
NOME DO SERVIDOR(A): ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA
CIC: N.º 356.996.712-34
N.º DE DIÁRIA: (3,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 210,00
MUNICÍPIO: BAIÃO

PORTARIA N.º 006 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001
NOME DO SERVIDOR(A): ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA

CIC: N.º 356.996.712-34
N.º DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: 150,00
MUNICÍPIO: BELÉM

PORTARIA N.º 007 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001
NOME DO SERVIDOR(A): GILDA DIAS SOUZA
CIC: N.º 269.038.302-00
N.º DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00
MUNICÍPIO: BELÉM

PORTARIA N.º 008 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001
NOME DO SERVIDOR(A): TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM
CIC: N.º 209.017.712-87
N.º DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00
MUNICÍPIO: BELÉM

PORTARIA N.º 009 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001
NOME: NATIANE PORTILHO GOMES
CIC: N.º 598.695.182-49
N.º DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00
MUNICÍPIO: BELÉM

PORTARIA N.º 010 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001
NOME: CLEONICE BARROSO DE ARAGÃO
CIC: N.º 491.141.902-49
N.º DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00
MUNICÍPIO: BELÉM

PORTARIA N.º 017 DE 16 DE ABRIL DE 2001
NOME DO SERVIDOR(A): NATIANE PORTILHO GOMES
CIC: N.º 598.695.182-49
N.º DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00
MUNICÍPIO: BAIÃO

PORTARIA N.º 018 DE 16 DE ABRIL DE 2001
NOME DO SERVIDOR(A): NATIANE PORTILHO GOMES
CIC: N.º 598.695.182-49
N.º DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00
MUNICÍPIO: MOCAJUBA

PORTARIA N.º 019 DE 16 DE ABRIL DE 2001
NOME DO SERVIDOR(A): NATIANE PORTILHO GOMES
CIC: N.º 598.695.182-49
N.º DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00
MUNICÍPIO: OERAS DO PARÁ

PORTARIA N.º 020 DE 16 DE ABRIL DE 2001
NOME DO SERVIDOR(A): NATIANE PORTILHO GOMES
CIC: N.º 598.695.182-49
N.º DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: 90,00
MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO AJURU

PORTARIA N.º 022 DE 16 DE ABRIL DE 2001
NOME DO SERVIDOR(A): TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM
CIC: N.º 209.017.712-87
N.º DE DIÁRIAS: (4,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO: BELÉM

PORTARIA N.º 021 DE 16 DE ABRIL DE 2001
NOME DO SERVIDOR(A): NATIANE PORTILHO GOMES
CIC: N.º 598.695.182-49
N.º DE DIÁRIA: (4,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO: BELÉM

PORTARIA N.º 013 DE 12 DE MARÇO DE 2001
NOME DO SERVIDOR(A): GILDA DIAS SOUZA
N.º DO CIC: 269.038.302-00
N.º DE DIÁRIA: (5,0)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 300,00
MUNICÍPIO: BAIÃO

PORTARIA N.º 012 DE 12 DE MARÇO DE 2001
NOME DO SERVIDOR(A): NATIANE PORTILHO GOMES
CIC: N.º 598.695.182-49
N.º DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00
MUNICÍPIO: BELÉM

PORTARIA N.º 011 DE 12 DE MARÇO DE 2001
NOME DO SERVIDOR(A): GILDA DIAS SOUZA
N.º DO CIC: 269.038.302-00
N.º DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00
MUNICÍPIO: BELÉM

PORTARIA N.º 015 DE 16 DE MARÇO DE 2001
NOME DO SERVIDOR(A): LEONIRA VALENTE ANDRADE
CIC: N.º 228.940.552-34
N.º DE DIÁRIA: (3,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 175,00
MUNICÍPIO: BELÉM

PORTARIA N.º 016 DE 16 DE MARÇO DE 2001
NOME DO SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA
CIC: N.º 381.641.082-00
N.º DE DIÁRIA: (3,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 175,00
MUNICÍPIO: BELÉM

PORTARIA N.º 014 DE 16 DE MARÇO DE 2001
NOME DO SERVIDOR(A): ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA
CIC: N.º 356.996.712-34
N.º DE DIÁRIA: (4,0)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 200,00
MUNICÍPIO: BELÉM

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL: 051/2001-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e CENTRO DE CÓPIAS DE BELÉM LTDA. - COPYCENTER - CNPJ n.º 05.361.167/0001-00.
Modalidade: LOCAL/SHOPPING n.º 001/01-REFORSUS/PARÁ.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - REDE NACIONAL DE INFORMÁTICA EM SAÚDE - RNIS - BELÉM/PARÁ.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$-6.470,40 (Seis mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 1030101431392 - Fontes: 035
Foro: Belém
Data: 19/06/2001
Ordenador: Eduardo Loureiro - Secretário Executivo de Saúde Pública
Belém, 19 de Junho de 2001
A Comissão.

CONTRATO ORIGINAL: 052/2001-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e COMERCIAL GUARÁ LTDA. - CNPJ n.º 63.883.250/0001-37.
Modalidade: LOCAL/SHOPPING n.º 001/01-REFORSUS/PARÁ.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - REDE NACIONAL DE INFORMÁTICA EM SAÚDE - RNIS - BELÉM/PARÁ.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$-1.820,00 (Hum mil, oitocentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: 1030101431392 - Fontes: 035
Foro: Belém
Data: 19/06/2001
Ordenador: Eduardo Loureiro - Secretário Executivo de Saúde Pública
Belém, 19 de Junho de 2001
A Comissão.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL: 031/2001-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e M. G. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - (DISMAR [NOME DE FANTASIA]) CNPJ n.º 03.828.600/0001-30.
Modalidade: LOCAL/SHOPPING n.º 020/00-REFORSUS/PARÁ.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Mobiliário - HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PARÁ.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$-9.849,00 (Nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: 10.302.0070.1176 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 14/06/2001
Ordenador: Eduardo Loureiro - Secretário Executivo de Saúde Pública
Belém, 14 de Junho de 2001
A Comissão.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL: 032/2001-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e PARAMÓVEIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ n.º 34.606.988/0001-59.
Modalidade: LOCAL/SHOPPING n.º 020/00-REFORSUS/PARÁ.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Mobiliário - HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PARÁ.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$-330,00 (Trezentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: 10.302.0070.1176 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 14/06/2001
Ordenador: Eduardo Loureiro - Secretário Executivo de Saúde Pública
Belém, 14 de Junho de 2001
A Comissão.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL: 027/2001-REFORSUS/PA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e PAINEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ n.º 05.419.783/0001-66.
Modalidade: LOCAL/SHOPPING n.º 016/00-REFORSUS/PARÁ.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Mobiliário - UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA E DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS - BELÉM/PARÁ.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação no D.O.E.
Valor: R\$-58.060,000 (Cinquenta e oito mil e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 1030101431392 - Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Data: 11/06/2001
Ordenador: Eduardo Loureiro - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Belém, 11 de Junho de 2001
A Comissão.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 49//01
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA.
OBJETO: Cessão de uso dos materiais permanentes constantes dos Termos de Responsabilidade n.ºs. 0492, 0493, 0494, 0495, 0497 e 0549/01 - DAS/SESPA
VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por prazo indeterminado
DATA: 04/07/01
ORDENADOR: EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º DO CONTRATO ORIGINAL 013/2000
4.º TERMO ADITIVO
PARTES: SESP/EMPRESA LAJE CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A contratação de serviços de Engenharia para reforma e adaptação da URE Materno Infantil e Adolescência, situado a Av. Alcindo Cacela n.º 1421 Belém-Pa, consoante as especificações nos Anexos I e II, que se integram ao presente edital para todos os fins de Direito.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 286.210,38 (Duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e dez reais e trinta e oito centavos)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorroga o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias corridos.
VIGÊNCIA: 06/07/01 a 06/08/01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 10.302.0070.1176, Elemento de Despesa: 4590-51 e Fonte: 003
ORDENAÇÃO: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

ONDE SE LÊ:
PORTARIA N.º 19 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001
SUPRIDO: IVETE GADELHA VAZ
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDO PARA CENTRAL DE LEITOS

VALOR: R\$ 4.000,00
LEIA-SE:
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO ANULADA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: OTON GARCIA DAMASCENO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

ONDE SE LÊ:
PORTARIA N.º 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2001
SUPRIDO: JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDO PARA GABINETE
VALOR: R\$ 100.000,00
LEIA-SE:
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO ANULADA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: OTON GARCIA DAMASCENO

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA 2ª FASE (PROPOSTAS FINANCEIRAS) da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/SESPA/2001, conforme segue abaixo:
FIRMA VENCEDORA:
TICKET SERVIÇOS S.A., venceu o certame, pelo critério de menor preço.
Belém, 4 de julho de 2001.
A COMISSÃO

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados, o resultado da Análise da 2ª Fase (Propostas Financeiras) da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/SESPA/2001, conforme abaixo:
FIRMA VENCEDORA:
01. ARTIFÍCIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos Itens n.º 01, 17, 21 e 103, pelo critério de Menor Preço.
02. RECOMATH COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSP. E MED. LTDA, foi a vencedora dos Itens n.º 18, 20, 24, 25, 28, 29, 38, 40, 41, 42, 65, 67, 71, 73, 78, 79, 80, 82, 83, 84 e 87, pelo critério de Menor Preço.
03. F. CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora dos Itens n.º 12, 13, 14, 15, 43, 44, 45, 62, 90 e 91, pelo critério de Menor Preço.
04. UNIÃO COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do Item n.º 61, pelo critério de Menor Preço.
05. ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, foi a vencedora do Item n.º 68, pelo critério de Menor Preço.
06. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES BRASIL CENTRAL LTDA, foi a vencedora dos Itens n.º 16, 19, 22, 23, 34, 35, 66, 72, 89, 96, 97 e 117, pelo critério de Menor Preço.
07. OMNI MEDICAL LTDA, foi a vencedora dos Itens n.º 33, 76, 77, 86, 102, 104 e 105, pelo critério de Menor Preço.
08. S.M.F. DE OLIVEIRA, foi a vencedora dos Itens n.º 64, 74, 75, 100, 115, 119 e 121, pelo critério de Menor Preço.
09. MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, foi a vencedora dos Itens n.º 02, 03, 04, 05, 07, 10, 63 e 116, pelo critério de Menor Preço.
10. DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do Item n.º 39, pelo critério de Menor Preço.
11. SAMED IMP. COM. REP. LTDA, foi a vencedora dos Itens n.º 69 e 95, pelo critério de Menor Preço.
12. GENÉTICA - COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA, foi a vencedora dos Itens n.º 06, 08, 09 e 11, pelo critério de Menor Preço.
13. SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, foi a vencedora dos Itens n.º 26, 49, 50, 81, 85, 101, 107, 108, 110, 111, 112, 113 e 114, pelo critério de Menor Preço.
14. AGAPE HOSPITALARES LTDA, foi a vencedora dos Itens n.º 46, 57 e 98, pelo critério de Menor Preço.
15. NOVAMED COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos Itens n.º 27, 31, 32 e 106, pelo critério de Menor Preço.

16. ITAL - SERVICE COM. REP. IMP. E EXP. LTDA, foi a vencedora dos Itens nº 30, 36, 37, 88, 92 e 99, pelo critério de Menor Preço.
 17. JOHNSON E JOHNSON PROD. PROF. LTDA, foi a vencedora dos Itens nº 47, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59 e 60, pelo critério de Menor Preço.
 18. SALDANHA RODRIGUES LTDA, foi a vencedora dos Itens nº 93 e 94, pelo critério de Menor Preço.
 19. NEVE IND. COM. DE PROD. CIRURG. LTDA, foi a vencedora do Item nº 70, pelo critério de Menor Preço.
 20. LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, foi a vencedora do Item nº 55, pelo critério de Menor Preço.
 Belém(Pa), 04 de julho de 2001
 À COMISSÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 68359/01

OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE A TRATAMENTO ESPECIALIZADO NO PACIENTE RAIMUNDO VOTORINO MAGNO ALMEIDA
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SUS-PA, CGC Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA, CGC Nº 04.935.409/0001-50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.164,46 (DOZE MIL, CIENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 90.2200; NATUREZA DE DESPESA: 3490-39 E FONTE: 003-RTE.
 BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2001.
OTON GARCIA DAMASCENO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: SESPA/EMPRESA INJEPEL ENGENHARIA LTDA
OBJETO: A Contratação de serviços de Engenharia, para conclusão das obras de reforma do prédio onde funciona o Centro de Saúde de Limoeiro do Ajurú, consoante as especificações da planilha orçamentária, para todos os fins de direito.
VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data da publicação deste contrato no DOE.
VALOR: R\$ 263.216,83 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Dezesséis Reais e Oitenta e Três Centavos).
DOTAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.0143.2666, Natureza da Despesa: 4590-51 e Fonte 003
FORO: Belém
DATA: 13.06.2001
ORDENADOR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

RESUMO DE PORTARIAS
REMOVER

PORTARIA Nº 028/01.06.2001
NOME: RAIMUNDA SOUSA MILHOMEM
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: UM TUCUMÁ
REMOÇÃO: UM SÃO FELIX DO XINGU
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.2001

PORTARIA Nº 003/06.06.2001
NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: 2º CRS
REMOÇÃO: CS AMERICANO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.2001

PORTARIA Nº 004/18.06.2001
NOME: GILMÁRIO PINTO RIBEIRO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 2º CRS
REMOÇÃO: CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.2001

PORTARIA Nº 004/20.06.2001
NOME: IZA FREITAS DE ARAUJO
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 13/HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
REMOÇÃO: 13/UM MOCAJUBA

PORTARIA Nº 027/05.06.2001
NOME: MARIA HELENA GUILHON VIANA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: UM TUCUMÁ
REMOÇÃO: UM SÃO FELIX DO XINGU
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.06.2001

PORTARIA Nº 0216/29.05.2001
NOME: JUSA FATIMA BALIEIRO DO REGO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 1/CS CIDADE NOVA IV
REMOÇÃO: 1/UM MARAMBÁIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.2001

PORTARIA Nº 003/08.06.2001
NOME: ANTONIO LUIS RODRIGUES ARAGÃO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 13º CRS
REMOÇÃO: 13/HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 002/20.06.2001
NOME: MANOEL CARDOSO LACERDA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
OBJETIVO: EFEITOS DA PORT. 002/25.04.2001 - REMOVEU O SERVIDOR PARA 13º/UM LIMOEIRO DO AJURU

REVOGAR

PORTARIA Nº 0324/25.06.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N DE 10.08.2000 DOE 29274, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 136755/2001 RESOLVE:
REVOGAR, A CONTAR 01.07.2001, A PORTARIA 1646/09.04.97, QUE COLOCOU A DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, A SERVIDORA MARILENE DA SILVA DANTAS, MÉDICO, MATRÍCULA Nº. 0091928-016, LOTADA NA 6/UM MOJU.

CEDER

PORTARIA Nº 0331/27.06.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N DE 10.08.2000 DOE 29274, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 64660/2001 RESOLVE:
CEDER, A CONTAR 02.07.2001, AO HEMOPA, A SERVIDORA LUCILEA MARTINS DE LIMA, MATRÍCULA 0084522-010, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE/DF/DAF, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0332/27.06.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N DE 10.08.2000 DOE 29274, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 133917/2001 RESOLVE:
CEDER, A CONTAR 02.07.2001, A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, O SERVIDOR IVAN CLÁUDIO BENTES DE SOUZA, MATRÍCULA 0723711/019, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANA, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DISPENSAR

PORTARIA Nº 0329/26.06.2001

NOME: JOSÉ ARNALDO DE SOUSA GAMA
CARGO: ADVOGADO
LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA/ GABINETE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 30.06.2001

DISTRATO

NOME: MARIA VALDERESA SOUSA REIS
CARGO: DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO: 10/UM URUARÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.04.2001

NOME: DARIO COSTA DA SILVA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 7º CRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.06.2001
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 06.07.2001
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 119/2001-D.R.H.

NOME: Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos
QTDE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
PERÍODO: 05 à 07/07/2001
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Proceder vistoria técnica nas obras da Orla da Praia do Maçarico.

PORTARIA Nº 120/2001-D.R.H.

NOME: Maria Sousa da Silva e Roselene da Silva Bastos
QTDE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia) para cada servidora
PERÍODO: 10 à 15/07/2001
LOCAL: São Francisco do Pará-PA
MOTIVO: Fazer levantamento da Oferta Turística do referido município.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém-PA, 05 de junho de 2001.

ADENAUER GÓES
 Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS.
 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e um, às dez horas, no gabinete da Presidência, na sede da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, na Rua dos Mundurucús, nº 3852 - Cremação, realizou-se a reunião de A.G.O. e A.G.E., presidida pelo Sr. Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, Dr.

RAMIRO BENTES, estando presente a maioria dos acionistas, destacando-se o Dr. JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES, representante do acionista majoritário; o Dr. MICHEL TACHY, Diretor-Presidente da Companhia; e o Sr. CLÁUDIO BARBOSA, Contador da Companhia. O Presidente convidou o Dr. MAURO SANTOS para secretariar os trabalhos, em seguida, a efetuar a leitura da pauta: em A.G.O.: a) apreciação do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referente ao exercício de 2000; b) o que ocorrer; Em A.G.E.: a) Aumento do Capital com a utilização das reservas de capital; b) o que ocorrer. O Presidente, passou, a submeter à apreciação dos Srs. Acionistas o primeiro item da A.G.O., sendo questionados aos senhores Acionistas presentes, se tinham algo a opor em desacordo, não havendo quaisquer oposição, submeteu à votação, pelo que foram aprovadas à unanimidade pelos Acionistas presentes. O Presidente submeteu à apreciação dos Srs. Acionistas, o item da A.G.E. sobre a proposta de aumento de Capital Social com a utilização das Reservas de Capital, no valor de R\$ - 438.734,19 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), questionados aos senhores Acionistas, se tinham algo em desacordo, não havendo oposição, submeteu à votação, o que aprovou por unanimidade dos presentes, ficando, o capital realizado no valor de R\$- 6.262.173,13 (seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e três reais e treze centavos). No item o que ocorrer, o Diretor-Presidente da PARAMINÉRIOS, Dr. MICHEL TACHY, sugeriu que fossem reeleitos como membros do Conselho Fiscal, com mandato até 27 de abril de 2002, nos termos do Estatuto da PARAMINÉRIOS, os senhores CARLOS R. RAMOS, JOSÉ A. S. COLARES e TAYLOR A. COLLYIER, como membros titulares, e os Senhores ILOÉ LISTO, JOÃO BOSCO P. BRAGA e ABRAÃO F. F. DE MELO, como membros suplentes, sendo questionados aos senhores Acionistas presentes, se tinham algo a opor em desacordo, não havendo qualquer oposição, submeteu à votação, pelo que foi aprovado à unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar eu, MAURO SANTOS, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, assinada por mim, secretário da presente reunião e pelos demais presentes para que se produzam os efeitos legais. Belém, 27 de abril de 2001.
 RAMIRO BENTES MICHEL TACHY JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e um, às dez horas, na sede da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, na Rua dos Mundurucús, nº 3852 - Cremação, realizou-se a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, presidida pelo Sr. Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, Dr. RAMIRO BENTES, presente a maioria dos acionistas, destacando-se o Dr. JOSÉ O. M. PIRES, representante do acionista majoritário; o Dr. MICHEL DIB TACHY, Diretor-Presidente da Companhia; e o Sr. CLÁUDIO BARBOSA, Contador. O Presidente convidou o Dr. MAURO SANTOS para secretariar passando, em seguida, a efetuar a leitura da pauta: a) criação de duas filiais para gerirem os negócios da PARAMINÉRIOS, sendo em Palestina do Pará e a outra em Bragança (localidade de Nova Canindé), visando à extração, produção e comercialização de calcário; b) o que ocorrer, o Sr. Presidente submeteu aos acionistas, os quais aprovaram a criação de duas filiais: uma em Palestina do Pará, na Rod. Palestina/Brejo Grande - km. 9; e outra, em Bragança, na Rodovia PA-112 - km. 22, visando, ambas, à extração, produção e comercialização de calcário, atendendo, assim, à exposição do Sr. Presidente desta A.G.E. Para a criação das referidas filiais, os acionistas presentes a esta A.G.E. resolveram autorizar que seja destacada, do Capital da Companhia, a importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), para cada, que constabilará o seu Capital. Os acionistas autorizaram o Conselho de Administração da PARAMINÉRIOS a adotar todas as medidas necessárias à implantação e ao funcionamento das filiais, a contratação de pessoal e a aquisição de equipamentos. Nada havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar, eu, MAURO SANTOS, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, secretário desta reunião, e pelos demais presentes.
 Belém, 11 de maio de 2001.
 RAMIRO BENTES, MICHEL DIB TACHY, JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES

PORTARIA Nº 012/01 DE 09 DE JULHO DE 2001.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Oscar N. dos Santos Pimenta e José Benvenuto A Vieira Local : Palestina de 10 à 13/07/2001 R\$240,00 (4 x 60,00) cada Element. Desp. 693039-349014
 Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Carlos Alberto S. de Faria

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 524/2001-GAB/SECTAM DE 05.07.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PEREIRA - 0000111-999
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 09 A 10.07.2001
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 525/2001-GAB/SECTAM DE 05.07.2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648-015
 SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011
 JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449-014
LOCAL: MARAPANIM
PERÍODO: 09 A 11.07.2001
OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, COM DEVASTAÇÃO DE AÇAIZAL NATIVO NO LOCAL DENOMINADO "OLARIA", BEM COMO AVERIGUAR TAMBÉM DENÚNCIA DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREA DE DUNAS EM AIGODOAL.

PORTARIA Nº 526/2001 GAB/SECTAM DE 05.07.2001
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 SERVIDOR: EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648-015
 VALOR: R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESAS:
 PTRES: 272103
 FONTE: 001 34.90.34.30 R\$ 50,00
 34.90.34.33 R\$ 20,00
 PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 05.07.2001

PORTARIA Nº 527/2001-GAB/SECTAM DE 05.07.2001
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857-018
 LOCAL: PORTEL
 PERÍODO: 09 A 15.07.2001
 OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO CONJUNTA COM EQUIPE DO GOVERNO DO ESTADO PARA AVERIGUAR, DENTRE OUTROS ASSUNTOS, AS QUESTÕES AMBIENTAIS.

PORTARIA Nº 528/2001-GAB/SECTAM DE 05.07.2001
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 REGINALDA LÚCIA DA SILVA MENDES - 0000049-999
 LOCAL: PORTEL
 PERÍODO: 10 A 14.07.2001
 OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NA OBRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.

PORTARIA Nº 529/2001-GAB/SECTAM DE 04.07.2001
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 FERNANDO SILVA DE MIRANDA - 0000040-999 / 11 A 12.07.2001
 MARCELO NAZARENO SILVA DE MIRANDA - 0000065-999 / 16 A 18.07.2001
 FERNANDO SILVA DE MIRANDA - 0000040-999 / 16 A 18.07.2001
 LOCAL: MUANÁ, ITAITUBA E CACHOEIRA DO ARARI
 OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA IMPLANTADOS PELA SECTAM.

PORTARIA Nº 530/2001-GAB/SECTAM DE 05.07.2001
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 IHUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040-017
 CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823-019
 LOCAL: IGARAPÉ-AÇÚ
 PERÍODO: 11.07.2001
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA ESCOLHA DO LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO DE FRIGORÍFICO/MATADOURO MUNICIPAL.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 TRAV. DO CHACO, 2252 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 211/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá.
 OBJETO: Para apoiar produtores rurais que praticam agricultura familiar, incentivando o processo de produção de hortaliças, através do emprego da técnica da plasticultura.
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 31 de novembro de 2001.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1450
 Elemento de Despesa: 3440-41
 Fonte: 046
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2001

ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 212/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá.
 OBJETO: Para mecanização agrícola em 40 há de áreas alteradas, atendendo pequenos produtores rurais em comunidades que praticam agricultura familiar, para produção de grãos e frutas tropicais.
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 30 de outubro de 2001.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1450
 Elemento de Despesa: 3440-41
 Fonte: 046
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2001

ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 213/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, Prefeitura Municipal de Magalhães Barata e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
 OBJETO: Para promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de um técnico para prestar serviços junto a comunidade de pequenos produtores.
 VIGÊNCIA: A partir de 1º de julho, até 31 de dezembro de 2001.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1450
 Elemento de Despesa: 3440-41
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2001

ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 RAIMUNDO FARO BITENCOURT
 Prefeito Municipal
 AIRTON LUIZ FALZEIRO
 Presidente da Fetagri

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
 AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 238 DE 06 DE JULHO DE 2001
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4, MATRÍCULA: nº 5058465-032, C/C nº 042.593.192-72
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)
 ELEMENTO DE DESPESAS:
 24101 22 122 0125 2902 349034 - R\$ 385,00
 24101 22 663 0136 2137 349034 - R\$ 110,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
 DATA DA CONCESSÃO: 06.07.2001

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 235 DE 06 DE JULHO DE 2001
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Palestina do Pará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para definir os parâmetros necessários para a instalação da unidade moageira de calcário na jazida deste município; PERÍODO: 10.07 A 13.07.2001.

PORTARIA Nº 236 DE 06 DE JULHO DE 2001
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUIZ OTÁVIO ROFFÉ DE AZEVEDO, Coordenador do Grupo de Atividades para o Fomento Mineral, GEP-DAS-3, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Palestina do Pará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para definir os parâmetros necessários para a instalação da unidade moageira de calcário na jazida deste município; PERÍODO: 10.07 A 13.07.2001.

PORTARIA Nº 237 DE 06 DE JULHO DE 2001
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: ÉDER SILVA DE OLIVEIRA, Geólogo, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Palestina do Pará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para definir os parâmetros necessários para a instalação da unidade moageira de calcário na jazida deste município; PERÍODO: 10.07 A 13.07.2001.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
 RUA BARÃO DE MAHORÉ, S/Nº

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e Funerária e Floricultura Nova Ananindeua LTDA.
 Base Legal: fundamenta-se nos autos do Processo nº 006/2000 - CPCRC/CAF e nos preceitos dos Arts. 24, IV e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98.
 Objeto: prestação de serviços de remoção ininterrupta de cadáveres, inclusive putrefatos.
 Custo dos Serviços: a cada unidade removida, de acordo com a disposição abaixo:
 LOCALIDADE VALOR (R\$)

BELÉM (com limite até o entroncamento)	55,00
ICOARACI e OUTEIRO	62,00
ANANINDEUA e MARITUBA	60,00
BENFICA, BENEVIDES	62,00
MOSQUEIRO	70,00
BARCARENA, ABAETETUBA, MOJÚ e IGARAPÉ MIRI	75,00

Recursos Orçamentários: alocados no Elemento de Despesa 349039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
 Vigência: 02 (dois) anos.
 Data de Assinatura: 02/07/2001
 Foro: Comarca de Belém
 Ordenador Responsável: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

EXTRATO DE PORT. Nº 037/2001-GAB/CPC RC, DE 04/07/2001
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO a nomeação dos novos Peritos Médicos Legistas e Peritos Criminais através da PORTARIA Nº 015/2001-GAB/CPC "Renato Chaves" de 26.05.2001, publicado no Diário Oficial nº 29.445 de 27.04.2001. CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 014/2001-GAB/CPC "Renato Chaves", de 25.04.2001, publicado no Diário Oficial nº 29.447 de 02.05.2001. RESOLVE: Incluir os Peritos abaixo relacionados, no Anexo I da PORTARIA Nº 014/2001-GAB/CPC "Renato Chaves", de 23.05.2001, publicado no Diário Oficial nº 29.447 de 02.05.2001.

ANEXO I
 REGIÃO DO SALGADO
 MANOEL DOS SANTOS CORREA, mat. nº 3154297-022
 ELIETE PEREIRA DE CARVALHO, mat. nº 5833906-018
 CESAR FIGUEIREDO CURSINO, mat. nº 5833876-017
 ANA ALESSANDRA SANTIAGO SILVA, mat. nº 5544700-033
 MÁRCIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SÁ, mat. nº 5130204-022
 EDESIO DE FREITAS LIMA, mat. nº 5833892-010
 JORGE VIEIRA DO AMARAL, mat. nº 5232996-011
 Baixo Amazonas
 EDSON FERREIRA DA SILVA, mat. nº 5425565-028
 CYNARA MARIA MOTA DA SILVA, mat. nº 5833884-019
 DR. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
 Diretor Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
 RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-0553

RESULTADO DA HABILITAÇÃO AO CFO BM / 2001.

Em cumprimento ao exposto no Edital 001/01 - CBMPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.390, de 05 de fevereiro de 2001, e após encerramento de todas as etapas do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, segue abaixo RESULTADO da habilitação ocorrida no dia 01 de junho de 2001, devendo o mesmo apresentar-se no dia 04 de junho de 2001, às 08h00 no Instituto de Ensino e Segurança Pública, sito à Rod. BR 316, Km 09 - Marituba.

RELAÇÃO DE CANDIDATO

Nº	NOME	RESULTADO
1	HÉLIO DA SILVA ALMEIDA*	HABILITADO

Obs.* Em cumprimento de Liminar da Exmª. Drª. Reijane Ferreira de Oliveira, Juíza de Direito em exercício da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém, processo nº 2001113425, de 31/MAIO/2001.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - MAJ QOBM
 DIRETOR DE ENSINO DO CBMPA.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO AO CFO BM / 2001.

Em cumprimento ao exposto no Edital 001/01 - CBMPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.390, de 05 de fevereiro de 2001, e após encerramento de todas as etapas do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, segue abaixo RESULTADO da habilitação ocorrida no dia 13 de junho de 2001, devendo o mesmo apresentar-se no dia 18 de junho de 2001, às 08h00 no Instituto de Ensino e Segurança Pública, sito à Rod. BR 316, Km 09 - Marituba.

RELAÇÃO DE CANDIDATO

Nº	NOME	RESULTADO
1	MOISÉS TAVARES MORAES*	HABILITADO

Obs.* Em cumprimento de Liminar da Exmª. Drª. Vera Araújo de Souza, Juíza de Direito em da 12ª Vara Cível da Comarca de Belém, exarado no Ofício nº 511/2001 processo nº 2001114429, de 12/JUNHO/2001.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - MAJ QOBM
 DIRETOR DE ENSINO DO CBMPA.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO AO CFO BM / 2001.

Em cumprimento ao exposto no Edital 001/01 - CBMPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.390, de 05 de fevereiro de 2001, e após encerramento de todas as etapas do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, segue abaixo RESULTADO da habilitação ocorrida no dia 27 de junho de 2001, devendo o mesmo apresentar-se no dia 28 de junho de 2001, às 08h00 no Instituto de Ensino e Segurança Pública, sito à Rod. BR 316, Km 09 - Marituba.

RELAÇÃO DE CANDIDATO

Nº	NOME	RESULTADO
1	PAULO CESAR VAZ JUNIOR	HABILITADO

Obs.* Em cumprimento de Liminar da Exmª. Drª. Vera Araújo de Souza, Juíza de Direito em da 12ª Vara Cível da Comarca de Belém, exarado no Ofício nº 536/2001 processo nº 2001115402, de 21/JUNHO/2001.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - MAJ QOBM
 DIRETOR DE ENSINO DO CBMPA.

PORTARIA Nº 273, DE 28 DE JUNHO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:
 Art. 1º - Fica incluído no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e matriculado no Curso de Formação de Oficiais, que ora se realiza na Escola de Formação de Oficiais - EFO, no Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, o cadete abaixo relacionado; por cumprimento a Liminar da Exmª. Drª. Reijane Ferreira de Oliveira, Juíza de Direito em exercício da 13ª Vara Cível da Capital (Processo nº 2001113425), a contar de 04 de junho de 2001.

NOME	UF
HÉLIO DA SILVA ALMEIDA	Pará

Art. 2º - Fica incluído no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e matriculado no Curso de Formação de Oficiais, que ora se realiza na Escola de Formação de Oficiais - EFO, no Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, o cadete abaixo relacionado; por cumprimento a Liminar da Exmª.Drª. Vera Araújo de Souza, juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Capital (Processo nº 2001114429), a contar de 18 de junho de 2001.

NOME UF
MOISÉS TAVARES MORAES Pará

Art. 3º - Fica incluído no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e matriculado no Curso de Formação de Oficiais, que ora se realiza na Escola de Formação de Oficiais - EFO, no Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, o cadete abaixo relacionado; por cumprimento a Liminar da Exmª.Drª. Vera Araújo de Souza, juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Capital (Processo nº 2001115402), a contar de 28 de junho de 2001.

NOME UF
PAULO CEZAR VAZ JUNIOR Pará

Art. 4º - Os efeitos desta portaria retroagem aos dias 04, 18 e 28 de junho de 2001.

Art. 5º - Revoguem-se as disposições em contrário.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM - RG 830715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenado e Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: GLEDSON DO NASCIMENTO DINIZ
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 551/01DP-G, DE 03.07.01

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Raimundo Elias de Souza Mendes, matrícula nº 3083985-010, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2282, no período de 04 à 07/07/01 para se deslocar para São Sebastião da Boa Vista-Pá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas em regime de mutirão na Comarca de São Sebastião.

PORTARIA Nº 554/2001-DP-G, DE 05.07.01

O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993 Considerando que é obrigação da Autoridade Pública, ao tomar ciência de irregularidade no Serviço Público, a promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentem a matéria;

Considerando, enfim, a obrigatoriedade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2001 DP-G, contra o Defensor Público Dr. ANTÔNIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA por ter infringido em tese, o Art.178, incisos V e XXI do R.J.U.

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Dra. NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS matrícula nº 3083900-012, Dra. MARIA LÚCIA NOGUEIRA DE BARROS matrícula nº 3085163-018 e Dra. MARIA ARLETE CUNHA matrícula nº 3083829-015, para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo supra mencionado, devendo para tanto, promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II - A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por igual prazo de conformidade com o art. 208, da Lei nº 5.810/94.

Publique-se.

GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ

Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado
HELIANA DENISE DA SILVA SENA

Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 556/01DP-G, DE 05.07.01

Suspender o gozo de férias da servidora Nazaré Gonçalves dos Santos, matrícula nº 3083900-012, lotada na Diretoria Metropolitana, concedida através da PORTARIA Nº 470/01-DP-G, de 11.06.01, referente ao período aquisitivo 00/01, para gozar em período oportuno.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1073/01 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública que na abertura dos envelopes de documentação do Convite nº 006/2001-CPL, cujo objeto é aquisição de material de consumo para este Departamento, foram inabilitados os licitantes Bom Bons e Descartáveis por não apresentar a documentação em duas vias conforme estabelece o item 3.1 do Edital e Formulários Piloto por apresentar a Certidão Negativa de Tributos Municipais vencida.

Belém, 05 de julho de 2001.

TEREZINHA DE NAZARÉ S. DA CUNHA

Presidente da CPL

Visto: Rosa Maria Chaves da Cunha

Diretora Superintendente

INTERNET: www.ioepa.com.br

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2001-DGPC

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado e a Prefeitura Municipal de Igarapé-açu.

OBJETO: Cooperação técnica relativa ao serviço de identificação civil no município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias da Prefeitura sob a dotação orçamentária seguinte: Funcional Programática: 03.070212.010

ELEMENTO DE DESPESA: 3120.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2001.

FORO: Comarca de Belém.

RESPONSÁVEIS: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral da Polícia Civil

JOÃO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Igarapé-açu

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO ORIGINAL Nº 06/2000

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado/SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA.

Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321/97.

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Oriximiná/PA.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 03 de julho de 2001.

Valor "per capita": R\$ 59,31 (cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Funcional Programática: 03.421.0087.2280.344039.

Foro: Belém/PA.

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Luiz Gonzaga Viana Filho/Prefeito.

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

PORTARIA Nº 147 DE 05 DE JULHO DE 2001

Considerando o Laudo Médico nº 5358/2001 de 26/06/2001, expedido pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

RESOLVE:

I - Conceder 50 (cinquenta) dias de Licença Médica ao servidor RAIMUNDO SANTOS DA LUZ, mat. 3280020-019, atendente, lotado no Departamento de Operações servindo no Gabinete da Presidência, no período de 12/06 à 31/07/2001, nos termos que dispõe o artigo 81, da Lei nº 5.810/94.(R.J.U.)

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Presidente

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 06/2001

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON(CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e FADESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (CGC/MF nº 05.572.870/0001-59);

Objeto do Contrato: serviços especializados de análise técnica das instalações de geração de energia do sistema isolado do Estado do Pará, compreendendo 26 (vinte e seis) Centrais Geradoras - Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores - Dispensa de Licitação 01/01.

Valor do Contrato: R\$ 85.966,34 (Oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) global;

Vigência: 120 dias, a contar da data da assinatura;

Dotação orçamentária: 80201.04.125.0120.2431 - Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica; elementos de despesa 349039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; fonte 060

Data de Assinatura: 28.06.01.

Foro: Comarca de Belém

Ordenadora Responsável: Lucy Araújo de Souza Leão

Diretora Geral da ARCON

RESOLUÇÃO ARCON Nº 01/2001, DE 06 DE JULHO DE 2001

Fixa os valores das tarifas da navegação de linha Icoaracy-Camará e navegação de travessia Soure-Salvaterra e Salvaterra-Cachoeira do Arari

A Diretora Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e; Considerando que a Resolução Nº 016/2001, de 05 de julho de 2001, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou em 9,86% (nove inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais) o reajuste das tarifas cobradas pela empresa HENVIL TRANSPORTE LTDA. na exploração do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros e veículos na linha Icoaracy-Camará e travessias Soure-Salvaterra e Salvaterra-Cachoeira do Arari;

Considerando que o art. 2º da Resolução CONERC nº 016/2001 determina que a ARCON adote os procedimentos necessários para a implementação do reajuste nas condições fixadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer na forma dos anexos I, II e III, as tabelas especificando os novos valores das tarifas cobradas pela empresa HENVIL TRANSPORTE LTDA. na exploração do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros e veículos na linha Icoaracy-Camará e travessias Soure-Salvaterra e Salvaterra-Cachoeira do Arari;

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a empresa HENVIL TRANSPORTE LTDA. fica obrigada a afixar as novas tabelas de preços em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior dos equipamentos vinculados aos serviços em referência, no primeiro dia de vigência do reajuste.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

DIRETORA GERAL

ANEXO À RESOLUÇÃO ARCON Nº 01/2001

ANEXO I - TARIFFAS DA NAVEGAÇÃO DE LINHA ICOARACY-CAMARÁ

Classe	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA TARIFA	
		VAZIO	CARREGADO
I	VEÍCULOS DE CARGA		
	Carreta convencional	170,56	221,73
	Carreta extensiva até 20 metros	189,54	246,40
	Caminhão truck longo	132,59	172,37
	Caminhão truck	112,12	145,76
	Caminhão toco	70,00	91,01
	Caminhão ¼	55,17	71,73
	Basculante 3 eixos	162,25	210,93
	Basculante truck	106,78	138,82
	Basculante toco	66,44	86,37
II	VEÍCULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETRÓLEO / CORROSIVOS / PRODUTOS DE RISCO		
	Carreta	247,38	321,59
	Caminhão truck	162,55	211,32
	Caminhão toco	101,44	131,88
	Caminhão ¼	80,09	104,11
III	TRATORES E MÁQUINAS DETERRAPLENAGEM		
	Trator D-8 e D-9	606,00	
	Trator D-6	545,78	
	Trator D-4	454,42	
	Motoniveladora	606,00	
	Pá mecânica grande	545,78	
	Pá mecânica pequena	454,42	
	Pá de carneiro e rolo compactador	212,08	
	Pula-pula grande	431,88	
	Pula-pula pequeno	212,08	
Trator scraper	718,72		
IV	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS E DEMAIS CATEGORIAS		
	Ônibus	108,27	
	Carro grande	43,60	
	Carro médio	34,70	
	Carro pequeno (Veículo Tipo)	29,66	
	Moto	13,35	
	Animal	10,68	
	Passageiro Classe Econômica	5,64	
	Passageiro Classe Turística	7,69	
	Bicicleta	10,38	

ANEXO À RESOLUÇÃO ARCON Nº 01/2001

ANEXO II - TARIFFAS DA NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA SALVATERRA - CACHOEIRA DO ARARI

Classe	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA TARIFA	
		VAZIO	CARREGADO
I	VEÍCULOS DE CARGA		
	Carreta convencional	9,24	12,01
	Carreta extensiva até 20 metros	10,26	13,35
	Caminhão truck longo	7,18	9,34
	Caminhão truck	6,08	7,90
	Caminhão toco	3,79	4,93
	Caminhão ¼	2,99	3,89
	Basculante 3 eixos	8,79	11,43
	Basculante truck	5,78	7,51
	Basculante toco	3,60	4,68
II	VEÍCULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETRÓLEO / CORROSIVOS / PRODUTOS DE RISCO		
	Carreta	13,40	17,42
	Caminhão truck	8,80	11,45
	Caminhão toco	5,49	7,14

	Caminhão ¼	4,34	5,64
III	TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM		
	Trator D-8 e D-9	32,83	
	Trator D-6	29,56	
	Trator D-4	24,61	
	Motoniveladora	32,83	
	Pá mecânica grande	29,56	
	Pá mecânica pequena	24,61	
	Pá de carneiro e rolo compactador	11,49	
	Pula-pula grande	23,39	
	Pula-pula pequeno	11,49	
Trator scraper	38,92		

IV	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS E DEMAIS CATEGORIAS		
	Ônibus	5,87	
	Carro grande	2,36	
	Carro médio	1,88	
	Carro pequeno (Veículo Tipo)	1,60	
	Moto	0,73	
	Animal	0,58	
	Passageiro avulso	0,31	
	Bicicleta	0,56	

ANEXO À RESOLUÇÃO ARCON N.º 01/2001
ANEXO III- TARIFFAS DA NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA
SOURE - SALVATERRA

Classe	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA TARIFA	
		VAZIO	CARREGADO
I	VEÍCULOS DE CARGA		
	Carreta convencional	23,29	30,27
	Carreta extensiva até 20 metros	25,87	33,64
	Caminhão truck longo	18,10	23,53
	Caminhão truck	15,30	19,90
	Caminhão toco	9,56	12,43
	Caminhão ¼	7,54	9,79
	Basculante 3 eixos	22,15	28,79
	Basculante truck	14,58	18,95
	Basculante toco	9,07	11,79
II	VEÍCULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETRÓLEO/ CORROSIVOS / PRODUTOS DE RISCO		
	Carreta	33,77	43,91
	Caminhão truck	22,19	28,85
	Caminhão toco	13,85	18,01
	Caminhão ¼	10,93	14,22

III	TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM		
	Trator D-8 e D-9	82,74	
	Trator D-6	74,52	
	Trator D-4	62,04	
	Motoniveladora	82,74	
	Pá mecânica grande	74,52	
	Pá mecânica pequena	62,04	
	Pá de carneiro e rolo compactador	28,96	
	Pula-pula grande	58,96	
	Pula-pula pequeno	28,96	
Trator scraper	98,13		
IV	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS E DEMAIS CATEGORIAS		
	Ônibus	14,78	
	Carro grande	5,95	
	Carro médio	4,73	
	Carro pequeno (Veículo Tipo)	4,05	
	Moto	1,82	
	Animal	1,46	
	Passageiro avulso	0,77	
	Bicicleta	1,42	

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. F. DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 9º (NONO)

número do contrato originário: 004/99
partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X Construtora Bandeirante Ltda - CGC 04.568.473/0001-40
objeto do contrato originário: Execução de Obras de Infra-estrutura Geral, composta de Terraplenagem e Sistema Viário, Sistema Individual de Esgoto Sanitário, Rede de Drenagem Pluvial e Sistema de Abastecimento de Água, do Loteamento Residencial Rouxinol, localizado no Município de Castanhal, neste Estado.
modalidade de licitação: Concorrência n.º 003/98
valor do contrato originário: R\$ 2.933.395,39 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).
data e valor de aditivos anteriores:
1º TA - 28.01.2000
2º TA - 30.03.2000
3º TA - 29.06.2000
4º TA - 11.10.2000 - Acréscimo de Serviços R\$ 24.977,38 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) e Supressão de Serviços R\$ 250.364,40 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
5º TA - 30.11.2000 - Acréscimo de Serviços R\$ 48.061,86 (quarenta e oito mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)
6º TA - 29.12.2000
7º TA - 30.01.2001 - Acréscimo de Serviços R\$ 10.700,35 (dez mil, setecentos reais e trinta e cinco centavos)

8º TA - 30.03.2001
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo: 30.06.2001 a 31.08.2001
data da assinatura: 29.06.2001
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento
número do Termo Aditivo: 3º (Terceiro)
número do contrato originário: 022/2000
partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X Simões Engenharia Ltda CNPJ/MF 04.882.924/0001-10.
objeto do contrato originário: Execução do Remanescente de Obras de Revestimento Asfáltico do Loteamento Residencial Rouxinol, no município de Castanhal, neste Estado
modalidade de licitação: Tomada de Preços n.º 07/2000
valor do contrato originário: R\$ 298.649,71 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).
data e valor de aditivos anteriores:
1º TA - 14.02.2001
2º TA - 30.05.2001
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93.
Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do termo aditivo: 30.06.2001 a 31.08.2001
data de assinatura: 29.06.2001
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. Ana Catarina Ribeiro Cunha, para no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, assumir o cargo de Arquiteta, na Companhia de Habitação do Estado do Pará, sob pena de ser considerado abandono de emprego, nos termos do Art. 482, letra "f" da CLT.

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 06/2001

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X Gedeão Dias Chaves - CPF 058295501-72
objeto do contrato: Alienação de uma área de terra, localizada na Trav. WE 35, no Conjunto Cidade Nova V, no Município de Ananindeua, neste Estado, de propriedade desta Companhia.
modalidade de licitação: Concorrência n.º 01/2001
termo inicial e final do contrato: 09.07.2001 a 09.05.2002
valor do contrato: R\$ 43.790,01 (quarenta e três mil, setecentos e noventa reais e um centavo), já tendo sido pago nos termos do item 3.1 do Edital 10% do valor mínimo de avaliação da COHAB/PA, ficando o restante R\$ 39.414,01 (trinta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e um centavo) a ser pago em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, no valor cada uma de R\$ 3.941,40 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), vencendo-se a primeira no ato e ocasião da assinatura deste instrumento, e as demais a cada 30 (trinta) dias do mês subsequente ao vencido.
data da assinatura do contrato: 29.06.2001
foro: Belém-PA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
NÚMERO DO CONTRATO: 012/2000

parte contratante: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16
parte contratada: Belém Empreendimentos Ltda (Belém Rent a Car) - CGC/MF 07.851.785/0001-55
objeto: Locação de dois veículos, com capacidade para 05 (cinco) pessoas com combustível e manutenção.
valor: R\$ 31.222,56 (trinta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)
motivo da rescisão: art. 61, II da Lei Estadual 5.416/87 e art. 79, II da Lei Federal 8.666/93.
data da assinatura: 03.07.2001
ordenador de despesa: Cicerino Cabral do Nascimento.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO N.º 085 / 2001 - D.C

Processo: 2001 / 93.532
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MARKO - ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. - C.G.C. - 15.762.776/0001-16.
Objeto: Serviço de conservação da Malha Rodoviária pertencente ao 2º. Núcleo Regional.
Modalidade de Licitação: C.C. n.º 141 / 2001
Valor: R\$ 130.620,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 11 / 06 / 2001 a 10 / 07 / 2001
Data: 01 / 06 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO N.º 087/2001-D.C

Processo: 2001/112.771
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAUYA - ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 83.374.587/0001-26.
Objeto: Serviço de conservação da Malha Rodoviária, sob jurisdição do 3º N.R.
Modalidade de Licitação: C.C. n.º 123/2001
Valor: R\$50.000,00
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Vigência: 01.06.2001 a 28.08.2001
Data: 01 / 06 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DA O.S. N.º 71/01 - DC

Processo: 2001/32885
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ITACOLOMI TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. - 34.602.904/0001-09.
Objeto: Considerando o conteúdo no processo n.º 2001/32885, 1º termo aditivo de prorrogação de prazo da ordem de serviço n.º 71/01 - DC, emitida em 02/05/2001, para inclusão de prorrogação de prazo.
Modalidade de Licitação: C.C. 32/2001
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 02.05.2001 a 29.08.2001
Data: 01 / 07 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 017 / 2001

Processo: 2001 / 80653
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CABANO C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - C.G.C. - 83.764.449/0001-53.
Objeto: Construção de um trapiche em concreto amado, no município de Igarapé Miri.
Modalidade de Licitação: C.C. 090 / 2001
Valor: R\$ 148.735,60
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Vigência: 01 / 06 / 2001 a 29 / 08 / 2001.
Data: 01 / 06 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 055 / 2001 - D.O

Processo: 2001 / 84.715
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA. - C.G.C. - 01.806.343/0001-01.
Objeto: Serviço de Implantação de tartarugas (tipo lombadas) com concreto nas Rodovias PA-150, trecho: Mojú / Tailândia no perímetro entre o Km 50 e a Comunidade de Sarapó e na PA-252, trecho: Mojú / Acará.
Modalidade de Licitação: Fica dispensada a licitação baseada no inciso I do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93.
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Valor: R\$ 11.768,00
Vigência: 11 / 06 / 2001 a 25 / 06 / 2001
Data: 11 / 06 / 2001
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 018 / 2001.

Processo: 2001 / 141.495
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENNE - CONSTRUÇÕES LTDA - C.G.C. - 03.079.505/0001-81
Objeto: Construção de um trapiche em concreto armado, dotado de Box, área coberta e cortina de contenção, no Município de São João da Ponta.
Modalidade de Licitação: C.C. n.º 183 / 2001
Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Vigência: 26 / 06 / 2001 a 23 / 10 / 2001.
Valor: R\$ 148.942,83
Data: 26 / 06 / 2001
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

ERRATA

DO EXTRATO DA PORTARIA 024/2001, de 06/06/2001, publicada no D.O.E. n.º 29.492 de 06/07/2001.
Onde se lê: Portaria n.º 024/2001, de 06/06/2001
Leia-se: Portaria n.º 065/2001, de 05/07/2001

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 16/01
FIRMA VENCEDORA: PARAMOTO LTDA - Valor: R\$60.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 17/01
FIRMAS VENCEDORAS: TIGRE S.A. TUBOS E CONEXÕES - Lote 1 - Valor: R\$41.382,66;
SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A - Lote 3 - Valor: R\$14.900,70
SANEMAR LTDA - Lote 2 - R\$ 141.955,34 e Lote 4 - Valor: R\$12.555,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 06 de Julho de 2001
Comissão Permanente de Licitação

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A CNPJ/MF 04872297/0001-36 NIRE 15300001951 EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15.05.01, ARQUIVADA NA JUCEPA SOB Nº 20000026809 EM 20.06.01 - DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, o Conselho de Administração aprovou: 1ª. a cessão, pela Sociedade, das marcas a seguir relacionadas, as quais encontram-se devidamente registradas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI: (i) "SILMIX" registrada junto ao INPI sob nº 817491147; (ii) "SILICA FUME SILMIX" registrada junto ao INPI sob nº 818074205; ambas serão transferidas para a empresa a ser constituída por CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A. em sociedade com a ELKEM PARTICIPAÇÕES E COMERCIO LTDA; e (iii) "CAMARGO CORRÊA" registrada junto ao INPI sob nº 811518205, que será transferida para CAMARGO CORRÊA S/A. 2ª. autorizar os membros da Diretoria da Sociedade a praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos necessários para a efetivação da cessão das marcas mencionadas.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENGENHARIA DO PARÁ/AMAPÁ AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, em 27 de junho de 2001, a Licença de Instalação referente a Linha de Transmissão 500 kv Tucuruí/Vila do Conde - 2º Circuito.

LEVI CHAVAGLIA
Gerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PORTARIA Nº 215/2001 - GP MOCAJUBA, 06 DE JULHO DE 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc. Considerando o que dispõe o Decreto nº 014/2001, publicado no D.O.E em 04/07/2001 que declara a nulidade dos atos decorrentes do Concurso Público nº 001/99, realizado para provimento de cargo efetivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Resolve: Revogar as portarias de nomeações provenientes do Concurso Público nº 001/99, conforme relação a seguir.

Portaria nº 008/2000, 009/2000, 010/2000, 011/2000, 012/2000, 013/2000, 014/2000, 015/2000, 016/2000, 017/2000, 018/2000, 019/2000, 020/2000, 021/2000, 022/2000, 023/2000, 024/2000, 025/2000, 026/2000, 027/2000, 028/2000, 029/2000, 030/2000, 031/2000, 032/2000, 033/2000, 034/2000, 035/2000, 036/2000, 037/2000, 038/2000, 039/2000, 040/2000, 041/2000, 042/2000, 043/2000, 044/2000, 045/2000, 046/2000, 047/2000, 048/2000, 049/2000, 050/2000, 051/2000, 052/2000, 053/2000, 054/2000, 055/2000, 056/2000, 057/2000, 058/2000, 059/2000, 060/2000, 061/2000, 062/2000, 063/2000, 064/2000, 065/2000, 066/2000, 067/2000, 068/2000, 069/2000, 070/2000, 071/2000, 072/2000, 073/2000, 074/2000, 075/2000, 076/2000, 077/2000, 078/2000, 079/2000, 080/2000, 081/2000, 082/2000, 083/2000, 084/2000, 085/2000, 086/2000, 087/2000, 088/2000, 089/2000, 090/2000, 091/2000, 092/2000, 093/2000, 094/2000, 095/2000, 096/2000, 097/2000, 098/2000, 099/2000, 100/2000, 101/2000, 102/2000, 103/2000, 104/2000, 105/2000, 106/2000, 107/2000, 108/2000, 109/2000, 110/2000, 111/2000, 112/2000, 113/2000, 114/2000, 115/2000, 116/2000, 117/2000, 118/2000.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

AMADEU COELHO BRAGA

Prefeito Municipal

Raimundo Maurício Lopes Moreira/Sec. de Adm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2001**

OBJETO: Contratação de uma empresa para execução do Plano Diretor do Município. ABERTURA DA PROPOSTA: dia 25/07/2001 às 10:00 hs., na sala de licitações na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito à rua Luiz Né, nº 1002 - Altamira - PA. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa por gastos de impressão de R\$ 100,00 (cem reais), no seguinte local: Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito a rua Luiz Né, nº 1002, Bairro Sudam I, fones (091) 515-2561 515-2856, com Robson Falcão Moreira - Presidente da CPL Altamira/PA, 25 de junho de 2001.

ROBSON FALCÃO MOREIRA
Presidente da C.P.L.
Dec. Nº 036/2001

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTUENSE FERRAGENS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Senhores Acionistas da Portuense Ferragens S/A, CNPJ(MF) nº 04.912.242/0001-02, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 16/07/01 em primeira convocação às 9:00h e às 9:30h em segunda Convocação, na sede da Companhia, sito à Trav. Pe. Eutíquio, nº 1055, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a oferta pública de compra de ações em que se divide o Capital Social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo acionista controlador, Expedido Augusto Calcuchiamac de Alencar Fernandez com o conseqüente cancelamento de registro de capital aberto da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Belém(Pa), 15/06/01, Huascar José Calcuchiamac de Alencar Fernandez - Presidente do C.A.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - OAB/PA.**

PROCESSO Nº 175/97. Acórdão nº 14/2001. Representante: Sidney Mendonça Balcazar, Representada: M de N C (OAB/PA nº 2558) - Relator: José Rubens de Leão - DECISÃO: SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias. PROCESSO Nº 131/99. Acórdão nº 15/2001. Representante: Valdecir Antônio do Nascimento, Representado: R N C D (OAB/PA nº 7043) - Relator: Frederico Coelho de Souza - DECISÃO: IMPROCEDENTE. PROCESSO Nº 188/97. Acórdão nº 16/2001. Representante: Joelson Ribeiro Pereira, Representada: Z G dos S (OAB/PA nº 07410) - Relator: Frederico Coelho de Souza - DECISÃO: IMPROCEDENTE. PROCESSO Nº 183/97. Acórdão nº 17/2001. Representante: João Bosco Soares Pamplha, Representado: J S G (OAB/PA nº 5565) - Relator: Frederico Coelho de Souza - DECISÃO: SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias. PROCESSO Nº 68/98. Acórdão nº 18/2001. Representante: Gabriel Jorge Pimentel Prestes, Representado: E A C (OAB/PA nº 7575) - Relator: Frederico Coelho de Souza - DECISÃO: IMPROCEDENTE. PROCESSO Nº 178/99. Acórdão nº 19/2001. Representante: Rui Hermes Alberto, Representado: E E C A (OAB/PA nº 5203) - Relator: Célio Simões - DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO da Representação. PROCESSO Nº 106/98. Acórdão nº 20/2001. Representante: L de N T (OAB/PA nº 9431), Representado: V S S (OAB/PA nº 2815) - Relator: Célio Simões - DECISÃO: SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias. PROCESSO Nº 105/96. Acórdão nº 21/2001. Representante: N N R (OAB/PA nº 6198), Representada: J C da S (OAB/PA nº 5754) - Relator: Célio Simões - DECISÃO: IMPROCEDENTE. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", 26 de abril de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Vereador Presidente da Comissão Processante, constituída através do Decreto Legislativo nº 001, de 26 de junho de 2001, nos termos do disposto no inciso III, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 201/67, nos autos do Processo nº 001/2001 - Comissão Processante, e no uso de suas atribuições legais, faz publicar o presente edital.

Saibam quantos virem, o presente EDITAL, de NOTIFICAÇÃO do senhor Vereador LUJZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS, integrante da Câmara Municipal de Itaituba, atualmente ausente da cidade de Itaituba-Pa, tido como em local incerto a não sabido, para querendo, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do inciso III, do artigo 5º, citado, suas razões escritas de defesa prévia nos autos da Denúncia formulada pelo nacional Carlos Lacerda Maciel, a qual foi recebida, nos termos do disposto no inciso II, do artigo mencionado, instaurando-se por maioria constitucional de dois terços, da Câmara Municipal de Itaituba, a respectiva Comissão Processante, constituída pelos Vereadores: Paulo Sérgio Nogueira da Silva - Presidente; João Batista de Aguiar Bezerra - Relator; Manoel Araújo Ferreira - Membro; que no prazo de 90 (noventa) dias, está incumbida pelo douto Plenário deste Poder, em apurar denúncias de prática de atos violadores ao decoro parlamentar, compreendida no uso do cargo de Vereador em benefício próprio e de prática de atos atentatórios contra o Poder Legislativo Municipal, nos termos da denúncia constante do processo à disposição do notificado, bem como, poderá neste prazo arrolar testemunhas indicar as provas que pretende produzir. O presente Edital, vai afixado no átrio do Poder Legislativo Municipal de Itaituba; da Prefeitura Municipal; do Fórum Judiciário; do quadro do aeroporto. A não apresentação de defesa no prazo legal, importará aplicação de pena de defensor "ad hoc", de modo a garantir o amplo e sagrado direito de defesa, prestigiando-se o devido processo legal. E pará constar foi lavrado o presente edital, após comprovada ausência do denunciado em seu domicílio residencial e comercial, atestado por duas testemunhas idôneas, que vai afixado nos locais de costume, e publicado no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Itaituba/PA, aos 03 (três) dias do mês de julho de dois mil e um (03.07.2001). Eu, Valdey B. Brito, secretária "ad hoc", digitei e subscrevi.

PAULO SERGIO NOGUEIRA DA SILVA

Testemunhas:

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA RIBEIRO

CPF: 188.406.392-68

RG: 2803644

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE JESUS

CPF: 404.043.402-10

RG: 267.0581

PREFEITA MUNICIPAL DE BAIÃO**DECRETO Nº 019 DE 29 DE JUNHO DE 2001.**

A Prefeita Municipal de Baião, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de compatibilizar a lotação de pessoal à realidade da estrutura e composição administrativa; Considerando a necessidade de buscar o equilíbrio entre o fluxo das receitas e a efetiva despesa; Considerando ainda a necessidade de adequação dos dispêndios de pessoal ao limite permitido pela Lei Complementar n. 101/2000 - LRF. DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada, nos limites desta delegação, a tomar as seguintes providências: 1. Efetuar levantamento do quadro e lotação do pessoal efetivo e seu respectivo impacto financeiro em relação a Receita Corrente Líquida. 2. Efetuar levantamento do quadro de inativos e pensionistas e seu respectivo impacto financeiro em relação a Receita Corrente Líquida. 3. Ultime o estudo e levantamento em conjunto com as demais Secretarias visando buscar a lotação total ideal de pessoal, que atenda as necessidades da estrutura e máquina administrativa e ao mesmo tempo se adeque à capacidade financeira do Município e respeite os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. 4. Ultime estudos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, da política de salários visando a compatibilidade com a capacidade financeira do Município. 5. Ultime estudos, em conjunto com as demais Secretarias visando a elaboração dos projetos de Leis que tratam do Regime Jurídico Único e Plano de Cargos e Salários. 6. Elaborar projeto visando a realização de Concurso Público. 7. Rescindir, a partir de 01.07.2001, todos os contratos administrativos de pessoal temporário. Art. 2º Em decorrência das providências autorizadas no artigo anterior, fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a efetivar a recrutagem, seleção e contratação de pessoal temporário visando o preenchimento das vagas existentes entre o quantitativo de pessoal efetivo e a lotação total resultante do estudo e levantamento previsto no item 3 do art. 1º, cujas vigências contratuais se darão até a data de homologação do Concurso Público a ser realizado em conformidade com o projeto referido no item 6 do mesmo artigo. § 1º Terão preferência na ordem sobre as demais contratações temporárias, o pessoal necessário às atividades fins de educação, saúde e outros serviços essenciais de utilidade pública. § 2º As contratações temporárias se darão de acordo com as necessidades exigidas pelos serviços administrativos e em respeito aos quantitativos resultante do levantamento de que trata o item 3 do art. 1º. Art. 3º Para tomada das providências elencadas no art. 1º, a Secretaria de Administração disporá, em caráter obrigatório e improrrogável, dos seguintes prazos, contados a partir da data de publicação deste Decreto:

05 (cinco) dias úteis, para cumprimento dos itens 1, 2 e 3; b) 15 (quinze) dias, para cumprimento do item 4; c) 30 (trinta) dias para cumprimento dos itens 5 e 6. Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a buscar os meios e mecanismos necessários visando a implementação das medidas previstas neste Decreto, inclusive contando com utilização da assessoria existente na Prefeitura ou se necessário com a contratação de profissionais especializados. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS
Prefeita Municipal

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SR(01)**

A Superintendente Regional do INCRA/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no art. 16 e seguintes, da Norma de Execução nº 10 de 11.04.2001, do Senhor Superintendente Nacional do Desenvolvimento Agrário do INCRA, publicada no D.O.U. de 16.04.2001, faz publicar o presente EDITAL, com efeito de convocação de todos os possíveis interessados, para participação em audiência pública a ser realizada no dia 17/07/2001 às 10:00 horas, no auditório desta regional, sito a Rodovia Murutucum s/nº - estrada da Censa, bairro do Souza, Belém/PA, com a finalidade de discutir a obtenção, através da compra e venda, para fins de reforma agrária, por interesse social, na conformidade com o Decreto Federal nº 433/92, e suas alterações posteriores, do imóvel rural denominado "Fazenda Jandaira", com área de 724,9507 ha (setecentos e vinte quatro hectares, noventa e cinco ares e sete centiares), situado no município de Condiária do Pará, neste Estado, objeto do Processo Administrativo nº 21410.000871/91-46, em curso perante este Instituto, o qual tem por interessado ADELSON URSULINO DE ASSIS.

AURIMAR FRANCISCO VIANA DA SILVA
Superintendente Regional Subst. INCRA/PA

Publique-se

AURIMAR FRANCISCO VIANA DA SILVA
Superintendente Regional Subst. INCRA/PA

OBSERVAÇÃO: Por motivos técnicos a matéria acima deixou de ser publicada no D.O.E. nº. 29.491, de 05/07/2001.

Belém, segunda-feira,
09 de julho de 2001Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.493

DIÁRIO OFICIAL 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 436/2001

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Auxiliar da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07/08/2001 às 09:55 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-763/1999-8, movido por MANOEL CATIVO DE SOUZA E OUTRO contra P SERVIÇOS GERAIS LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RODOVIA DO COQUEIRO, Nº 30-A - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM VEÍCULO FIAT ELECTRONIC, VERDE, À GASOLINA, ANO 1994, PLACA JTD-1736/PA, CHASSI Nº 9BD146000RS215030, AVALIADO EM R\$-4.000,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 21/06/2001. EU ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR

Juiz do Trabalho Auxiliar da MM VT de Ananindeua/PA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 447/2001

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Auxiliar da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07/08/2001 às 10:00 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-499/1999-6, movido por ANTÔNIO MANOEL PINHEIRO DA SILVA E OUTRO contra TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) PASSAGEM TAPAJÓS, Nº 10 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): TERRENO EDIFICADO, LOCALIZADO À PASSAGEM URUMAJÓ, ATUALMENTE PASSAGEM TAPAJÓS, COLETADO SOB O Nº 10, BAIRRO DO COQUEIRO, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, MEDINDO 60,00M DE LARGURA NA FRENTE POR IGUAL MEDIDA NOS FUNDOS, E 180,00M DE EXTENSÃO EM AMBOS OS LADOS, OCUPANDO UMA ÁREA DE 10.800M², LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A CITADA PASSAGEM, PELA LATERAL DIREITA COM TERRAS DE FELIPE DE TAL, PELA LATERAL ESQUERDA COM TERRAS DE FRANCISCO CAMPOS DE SOUZA, E PELOS FUNDOS COM TERRAS DE QUEM DE DIREITO. APRESENTA EDIFICADA UMA CASA DO CASEIRO, UM GALPÃO DE PEQUENO PORTE E A CASA RESIDENCIAL DOS SÓCIOS, SRS. RONALDO SÉRGIO SIQUEIRA PAIVA E SUA ESPOSA FRANCÉLIA DE JESUS UCHÔA, SENDO O TOTAL AVALIADO EM R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). O IMÓVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ANANINDEUA/PA, SOB A MATRÍCULA 716, FOLHA 001, LIVRO 02.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da

pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 25/06/2001. EU ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR

Juiz do Trabalho Auxiliar da MM VT de Ananindeua/PA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 449/2001

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Auxiliar da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07.08.2001 às 10:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2678/2000-8, movido por RENATO DE JESUS SANTOS contra EGO CONSTRUÇÕES DO PARÁ S/A, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) ROD DO COQUEIRO, 900 (RES VILA BORGUESI), BLOCO A, APTO 301, e que é(são) o(s) seguinte(s): APARTAMENTO Nº 301, BLOCO A, CONJUNTO RESIDENCIAL VILLE BORGUESE, COM AS SEGUINTE DEPENDÊNCIAS: 03 QUARTOS, SALA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, DOIS BANHEIROS (SOCIAL E SERVIÇO) E ÁREA DA SACADA, REGISTRADO NO LIVRO Nº 2 (R6), MATRÍCULA 1339, AVALIADO EM R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 26.06.2001. EU ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR

Juiz do Trabalho Auxiliar da MM VT de Ananindeua/PA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 453/2001

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Auxiliar da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07/08/2001 às 10:10 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1273/2000-X, movido por RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS contra BERNARDO LIMA PEREIRA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RODOVIA BR-316, KM 29 (CHURRASCARIA BOI NA BRASA) - BENEVIDES/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM REFRIGERADOR, MARCA CONSUL, 340 LITROS, COR BRANCA, MODELO CRA34CBANA, Nº DE SÉRIE A9549239, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-400,00; UM FRÍZER HORIZONTAL, DUAS TAMPAS, MARCA CONSUL, 530 LITROS, MODELO CHB53BBANA, Nº DE SÉRIE M8510152, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-450,00; UM APARELHO DE TV, 14 POLEGADAS, COLORIDO, MARCA PHILIPS, MODELO EMOTION, SEM CONTROLE REMOTO, Nº DE IDENTIFICAÇÃO 280103, EM FUNCIONAMENTO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-100,00, NUM TOTAL DE R\$-950,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal

correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 28/06/2001. EU ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR

Juiz do Trabalho Auxiliar da MM VT de Ananindeua/PA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 454/2001

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Auxiliar da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07/08/2001 às 10:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1062/2001-4, movido por MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA FILHO contra A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RODOVIA DO COQUEIRO, Nº 157 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM VEÍCULO GM VECTRA GLS, COR PRATA, À GASOLINA, PLACA JTX-5809/PA, CHASSI Nº 9BGJK19BWVB500210, ANO DE FAB./MOD. 1997/1998, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-18.000,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 28/06/2001. EU ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR

Juiz do Trabalho Auxiliar da MM VT de Ananindeua/PA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 455/2001

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Auxiliar da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07/08/2001 às 10:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1832/2000-9, movido por WALTER DOS SANTOS SILVA contra ARTES GRÁFICAS MICHELLE LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO CIDADE NOVA VI, WE-86, ATRÁS DO COMPLEXO ESPORTIVO - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): U'A MÁQUINA DE PRELO, MARCA CATRE, PARA IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA, Nº DE SÉRIE 166736-006, FUNCIONANDO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADA EM R\$-1.500,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 28/06/2001. EU ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Auxiliar da MM VT de Ananindeua/PA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 456/2001

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Auxiliar da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07/08/2001 às 10:25 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2207/2000-2, movido por DEJALMA CAMPOS NERY contra CONSTRUTORA SISTEN LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CIDADE NOVA II, SN3, COQUEIRO - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM II, 300 MHZ, MARCA ALCALYT, MODELO ALC6300IDH, N.º DE SÉRIE 98110113, TECLADO PADRÃO, MOUSE, CPU, ACOMPANHANDO IMPRESSORA EPSON LX-300, AMBOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO O CONJUNTO EM R\$-1.000,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 28/06/2001. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Auxiliar da MM VT de Ananindeua/PA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 458/2001

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Auxiliar da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.08.2001 às 09:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1063/2201-6, movido por JOÃO BATISTA SILVA TELES contra A. B. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) ROD DO COQUEIRO, 157 - COQUEIRO, e que é(são) o(s) seguinte(s): VEÍCULO VECTRA GLS, COR PRATA, À GASOLINA, PLACA JTX-5809, CHASSI: 9BCJK19BWV500210, FAB/MOD: 97/98, EM NOME DE ANTONIO PAIVA BANDEIRA, SOCIO DA EXECUTADA, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 02/07/2001. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Auxiliar da MM VT de Ananindeua/PA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 459/2001

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Auxiliar da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.08.2001 às 09:10 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1147/2001-1, movido por ALCEBIANES MARTINS DIAS contra A. B. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) ROD DO COQUEIRO, 157, e que é(são) o(s) seguinte(s): VEÍCULO VECTRA GLS, COR PRATA, À GASOLINA, PLACA JTX-5809, CHASSI: 9BCJK19BWV500210, FAB/MOD: 1997/1998, REGISTRADO EM NOME DE ANTONIO PAIVA BANDEIRA, SÓCIO DA EXECUTADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito

conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 02/07/2001. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Auxiliar da MM VT de Ananindeua/PA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 462/2001

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Auxiliar da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14/08/2001 às 09:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-3044/2000-5, movido por ELENICE GOMES GONÇALVES contra SOCIEDADE FUNERÁRIA RECANTO DA ETERNIDADE, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO GUAJARÁ II, S/N 21, N.º 1282 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM MICROCOMPUTADOR MARCA PENTIUM 166, 32MRAM, HD 2.5, COM IMPRESSORA EPSON, MODELO ACTION PRINTER 2000, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-1.300,00; UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 200, 32MRAM, HD 3.2 GB, COM IMPRESSORA HP DESKJET 692C, MODELO HEWLETT PACKARD, AVALIADOS EM R\$-1.600,00; UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX, 10000 BTU'S, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADO EM R\$-300,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-3.200,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 02/07/2001. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Auxiliar da MM VT de Ananindeua/PA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 463/2001

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Auxiliar da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14/08/2001 às 09:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-809/1998-X, movido por ROLANDO REIS DOS SANTOS contra FERNANDO CAMPOS SILVA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) PASSAGEM SÃO JOSÉ, N.º 12 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UMA GELADEIRA, PROSDÓCIMO, MODELO P41 SMILE, COR CARAMELO, TIPO FROST FREE, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-200,00; UM TELEVISOR PHILIPS, 30 POLEGADAS, CONTENDO VÍDEO-CASSETTE, COM DEFEITO, AVALIADO EM R\$-200,00; UM JOGO DE MESA, COM QUATRO CADEIRAS, AVALIADA EM R\$-100,00; UMA CÔMODA COM QUATRO GAVETAS, EM ANGELIM PEDRA, AVALIADO EM R\$-100,00, TOTALIZANDO R\$-600,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 02/07/2001. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Auxiliar da MM VT de Ananindeua/PA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 464/2001

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Auxiliar da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14/08/2001 às 09:25 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-3511/1999-7, movido por REINALDO NERY contra DEISEMAR MACHEL CARDOSO, bem(ns) esse(s)

encontrado(s) no(a) CONJUNTO PAAR, QUADRA 99, N.º 13 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM JOGO DE BAIÃO ENVIDRAÇADO, CONTENDO 05 UNIDADES, SENDO UMA ESTUFA, E UM FRIGORÍFICO, AVALIADO O JOGO EM R\$-700,00; UM ARMÁRIO EM ANGELIM, 3,5X2,5M, AVALIADO EM R\$-500,00; UM FORNO TURBO DE 10 TELAS, PRECISANDO DE REPAROS NO MOTOR E NA PARTE ELÉTRICA, AVALIADO EM R\$-1.200,00; UM FREEZER ELECTROLUX, COR BRANCA, NO ESTADO, 400 LT, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-200,00; UM CONJUNTO DE ARMÁRIOS PARA PÃO, CONTENDO 05 UNIDADES, AVALIADO O CONJUNTO EM R\$-350,00, TOTALIZANDO R\$-2.950,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 02/07/2001. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Auxiliar da MM VT de Ananindeua/PA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 465/2001

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Auxiliar da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14/08/2001 às 09:30 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2622/2000-3, movido por EDGAR AUGUSTO MENDES CARDOSO contra PARDIM E SANTANA LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO CIDADE NOVA VI, WE-77, N.º 1212 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM GUARDA-ROUPA, 3 PORTAS, 4 GAVETAS, MADEIRO, PENTEADORA COM ESPELHO, EM MADEIRA, AVALIADO EM R\$-500,00; UM GUARDA-ROUPA, EM MADEIRA, 3 PORTAS E MADEIRO, AVALIADO EM R\$-300,00; UM JOGO DE SALA, CONTENDO DOIS SOFÁS (2 E 3 LUGARES), MESINHA (MADEIRA E VIDRO), EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-300,00; UM APARELHO DE TELEVISÃO, CCE, 20 POLEGADAS, COLORIDO, EM PERFECTO ESTADO, FUNCIONANDO, SEMI-NOVA, AVALIADA EM R\$-400,00, TOTALIZANDO R\$-1.500,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 02/07/2001. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Auxiliar da MM VT de Ananindeua/PA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 466/2001

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Auxiliar da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14/08/2001 às 09:35 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-3542/1999-7, movido por INSS contra SOCIEDADE FUNERÁRIA RECANTO DA ETERNIDADE, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO GUAJARÁ, S/N 21 - ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM FONEX, MODELO PERSONAL FAX 275, BRANCO, EM PERFECTO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-250,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 02/07/2001. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Auxiliar da MM VT de Ananindeua/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-437/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-1568/1999-4, em que são partes JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUZA, exequente, e DEVENIR DOS SANTOS CARDOSO, executado, fica notificada o executado, nos termos do art. 231, II do CPC, A TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 65 DOS AUTOS, QUE DETERMINA A APRESENTAÇÃO DOS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 23/24, NESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE PRISÃO Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22.06.01. EU JOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-439/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), MADEIREIRA BENFICA LTDA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-2811/2000-6, em que é(são) reclamante(s), INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-60,04 (SESENTA REAIS, QUATRO CENTAVOS), referente as custas e contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22.06.01. EU JOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-440/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), FRANCISCO DE SOUZA NEVES, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-2642/2000-9, em que é(são) reclamante(s), INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-60,00 (SESENTA REAIS) referente a contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22.06.01. EU JOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-441/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), INDUSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, LOUÇAS NORTE S/A E COMINE COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-1492/2001-7, em que é(são) reclamante(s), SEBASTIÃO LOURENÇO ALVES, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-12.295,90 (DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, NOVENTA CENTAVOS), referente à principal, juros, FGTS, Multa do FGTS 40%, custas e contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22.06.01. EU JOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-442/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-277/1999-X, em que são partes PEDRO COSTA SODRÉ, exequente, e VALSEG VIGILÂNCIA SEGURANÇA E TRANSPORTES LTDA, executada, fica notificada a executada, nos termos do art. 231, II do CPC, A TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 127 E 143 (R\$-153,32 e R\$-2.349,10).
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22.06.01. EUELTON

ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-443/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), SOICHIRO TANAKA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-2180/2000-8, em que é(são) reclamante(s), EMANUEL DIAS PAES, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-9.712,17 (NOVE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), referente ao principal, juros, custas e contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 25.06.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-444/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), SOICHIRO TANAKA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-2721/2000-5, em que é(são) reclamante(s), BERNARDINO FERREIRA DA SILVA E OUTROS, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-38.245,65 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao principal, multa e contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 25.06.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-445/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), VITÓRIA ENGENHARIA LTDA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-1146/2001-X, em que é(são) reclamante(s), MANOEL PEREIRA REGO, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-308,57 (TREZENTOS E OITO REAIS E CINCOCENTA E SETE CENTAVOS), referente ao principal e juros.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 25.06.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-446/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), TRANSPORTES ELO LTDA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-1170/2001-7, em que é(são) reclamante(s), SEVERINO CASSIANO DE SOUZA, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-4.390,67 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), referente ao principal, honorários advocatícios e custas.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 25.06.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-448/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), D S T SERVIÇOS LTDA E UNION MADEIRAS LTDA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos

autos do processo VT-AN-1076/2001-4, em que é(são) reclamante(s), BENEDITO GOMES DO ROSÁRIO, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-1.495,20 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), referente ao principal e multa.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 26.06.01. EU JOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-450/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), PAULO CÉSAR DA SILVA FERREIRA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-115/2001-5, em que é(são) reclamante(s), INSS, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-36,00 (TRINTA E SEIS REAIS), referente à contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 28.06.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-451/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), SOICHIRO TANAKA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-2720/2000-3, em que é(são) reclamante(s), DOMINGOS ROCHA DA CONCEIÇÃO, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-32.700,46 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao principal, multa e contribuição previdenciária.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 28.06.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-452/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), DISTRIBUIDORA V R LTDA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-1361/1999-4, em que é(são) reclamante(s), PAULA GISELE DA SILVA GONÇALVES, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-3.383,97 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), referente ao principal, juros de mora, FGTS e multa de 40% e custas.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 28.06.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-456/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho, na titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-0323/2000-5, em que são partes INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, exequente, e NEIPA NUCLEO DE EDUCAÇÃO IDIOLÓGICA DO PARÁ, executada, fica notificada a executada, nos termos do art. 231, II do CPC, A TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 38 DOS AUTOS, BLOQUEADO JUNTO AO SEMINÁRIO BATISTA NACIONAL, NO VALOR DE R\$-233,38.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 02.07.01. EU JOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-457/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), GOMES AZEVEDO LTDA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-1141/2001-0, em que é(são) reclamante(s), LUIZ ARMANDO BORGES DA SILVA, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-1.866,73 (UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), referente ao principal, juros de mora, FGTS, INSS e custas.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 02.07.01. EUJOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM.
Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-460/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), SAMEC SALES MECÂNICA LTDA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-324/2000-7, em que é(são) reclamante(s), INSS, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-244,44 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao INSS.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 02.07.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM.
Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-461/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), ÉDSON MUTRAN, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-1382/2000-4, em que é(são) reclamante(s), INSS, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-40,00 (QUARENTA REAIS), referente ao INSS.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 02.07.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM.
Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-467/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, na titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-3228/1999-1, em que são partes ESTER QUINTINO DA SILVA, exequente, e A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, executada, fica notificada o SR. SAMUEL DE SOUZA NASCIMENTO, nos termos do art. 231, II do CPC, A TOMAR CIÊNCIA DE QUE FICA LIBERADO DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS:
UM MICRO-COMPUTADOR, IMPRESSORA E UM FONE-FAX.
Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 02.07.01. EUJOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-468/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), ODECAM MÁQUINAS PESADAS LTDA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-2635/2000-1, em que é(são) exequente(s), INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-1.017,18 (UM MIL E DEZESETE REAIS, DEZOITO CENTAVOS), referente ao INSS.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 02.07.01. EUJOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM.
Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-469/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), NUCLEO DE EDUCAÇÃO IDEOLÓGICA DO PARÁ S C LTDA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-1746/2000-5, em que é(são) exequente(s), INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-123,81 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS), referente ao INSS.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 02.07.01. EUJOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM.
Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-470/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho, na titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-847/1999-3, em que são partes ROBERTO DA COSTA COUTINHO, exequente, e MARIA JOANA SOUZA LEITE, executada, fica notificada a SRA MARIA JOANA SOUZA LEITE, executada nos autos, nos termos do art. 231, II do CPC, A TOMAR CIÊNCIA DE QUE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEVE APRESENTAR NESTE JUÍZO OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS, SOB PENA DE SER CONSIDERADO INFIEL DEPOSITÁRIO, E ARCAR COM AS IMPLICAÇÕES LEGAIS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 02.07.01. EUJOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-471/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), WILSON GONÇALVES VALENTE JUNIOR, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-0313/2001-9, em que é(são) reclamante(s), CRISTINA DO SOCORRO PALHANO COLARES, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-3.347,12 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DOZE CENTAVOS), referente ao principal, juros de mora, INSS e custas.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 02.07.01. EUJOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM.
Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-472/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), MONTANTE CONSTRUÇÃO, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-1453/1997-6, em que é(são) exequente(s), INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-1.288,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), referente ao INSS.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 02.07.01. EUJOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM.
Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-473/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), JOSÉ EDUARDO DE LIMA FREITAS, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo

VT-AN-168/2001-4, em que é(são) exequente(s), CARLOS AUGUSTO PALHETA, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS), referente ao principal, multa e contribuição previdenciária.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 02.07.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM.
Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-474/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-268/2000-1, em que é(são) exequente(s), DAVID CORREA DOS SANTOS, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-7.529,32 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), referente ao principal, juros, FGTS e multa, custas e contribuição previdenciária.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 02.07.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM.
Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-475/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), JOSÉ MARTINHO MORAIS DA SILVA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-2955/1999-5, em que é(são) exequente(s), INSS, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-37,45 (TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), referente à contribuição previdenciária.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 02.07.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM.
Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-476/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), DISTRIBUIDORA E IND. BRASILEIRA DA AMAZÔNIA LTDA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-2478/2000-0, em que é(são) exequente(s), PAULO MOISÉS SARMENTO FIGUEIREDO, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-2.624,09 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS), referente ao principal, juros, custas e contribuição previdenciária.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 02.07.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM.
Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-477/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), DINÂMICA MÓVEIS LTDA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-2033/2000-6, em que é(são) exequente(s), INSS, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-54,00 (CINCOENTA E QUATRO REAIS), referente à contribuição previdenciária.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2001

CADEIRO DO JUDICIÁRIO

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 03.07.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM.
Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-478/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), KIMIKO TANAKA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-2719/2000-7, em que é(são) exequente(s), MARIA ANGÉLICA CALDEIRA DA SILVA, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-15.066,63 (QUINZE MIL, SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), referente ao principal, multa e contribuição previdenciária.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 03.07.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho, auxiliar da Presidência da MM.
Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-479/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz Substituto, na titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), COMPANHIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-1137/2001-9, em que é(são) exequente(s), INSS, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-805,52 (OITOCENTOS E CINCO REAIS E CINCOENTA E DOIS CENTAVOS), referente à contribuição previdenciária.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 03.07.01. EUELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz Substituto, na titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua

EDITAL DE CITAÇÃO VT-AN-480/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho, na titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) citado(s), KIMIKO TANAKA, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, nos autos do processo VT-AN-2718/2000-5, em que é(são) exequente(s), JOÃO ALMEIDA DA SILVA E OUTROS, para pagar(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor de R\$-13.213,33 (treze mil, duzentos e treze reais, trinta e três centavos), referente ao principal, multa e contribuição previdenciária.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 04.07.01. EUJOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-481/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho, na titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-2797/2000-5, em que são partes INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, exequente, e LANCHONETE POSTO 2000, executada, fica notificada a LANCHONETE POSTO 2000 E O SR. DILSON PACHECO PIREZ, executada e fiel depositário nos autos, nos termos do art. 231, II do CPC, A TOMAR CIÊNCIA DE QUE, FICA LIBERADA A PENHORA DO BEM PENHORADO, UM FORNO MICROONDAS E DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO AO SENHOR ACIMA CITADO.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 05.07.01. EUJOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-482/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho, na titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo VT-AN-

2589/1995-0, em que são partes ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, exequente, e JACKY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executada, fica notificada a EXECUTADA, executada nos autos, nos termos do art. 231, II do CPC, A TOMAR CIÊNCIA DE QUE, FOI PENHORADO EM 09.02.1999, UM RAMAL TELEFÔNICO PREFIXO 266-1742, PARA GARANTIA DA DÍVIDA EXEQUENDA.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 05.07.01. EUJOSÉ MARIA LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-63/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-413/2001-2 + 414/2001-4 + 415/2001-6 + 416/2001-8, em que são partes: BENEDITO DOS SANTOS SILVA MONTEIRO, ILTON CEZAR BARBOSA LIMA, ELIAS DA SILVA BENTES, REGINALDO TEIXEIRA DE MENDONÇA, WILSON ELLINGTON LIMA TEIXEIRA, JOÃO DAVID SOUZA, CARLOS ALBERTO FERREIRA ALVES, JOSÉ ARINO CHAGAS DE OLIVEIRA e ÉDSON DA SILVA MATOS, reclamantes, e SENGETEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada SENGETEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 16.07.2001, às 08:30 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três.

O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto ou tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22/06/2001. EU.....JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-64/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-173/2001-8, em que são partes: MANOEL BRAGA, reclamantes, e SENGETEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada SENGETEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 16.07.2001, às 08:35 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (02) duas. O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto ou tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 22/06/2001. EU.....JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-65/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1174/2001-4, em que são partes: ANA LÚCIA SOARES, reclamante, e W. G. VALENTE JÚNIOR e CLUBE NEOPOLIS, reclamadas, respectivamente, fica notificada a reclamada W. G. VALENTE JÚNIOR, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 25.07.2001, às 08:35 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (02) duas. O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto ou tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 03/07/2001. EU.....JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-66/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1333/2001-9, em que são partes: PEDRO DOS REIS SANTOS, reclamante, e FIBRONOR INDÚSTRIA DE FIBRAS LTDA, reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada FIBRONOR INDÚSTRIA DE FIBRAS LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 26.07.2001, às 08:40 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (02) duas.

O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto ou tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 03/07/2001. EU.....JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-67/01

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1341/2001-8, em que são partes: ISAAC NAPOLEÃO DOS SANTOS SILVA, reclamante, e SERVIÇO DE VIGILÂNCIA TRANSCOQUEIRO LTDA, reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada SERVIÇO DE VIGILÂNCIA TRANSCOQUEIRO LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 26.07.2001, às 08:35 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (02) duas.

O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto ou tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 03/07/2001. EU.....JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

PAUTA DE JULGAMENTO DA
2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 11.07.2001, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS

- RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT/8º RO 03294/2001. RECORRENTE: GILBERTO BARBOSA GONÇALVES. REGINALDO BARBOSA GONÇALVES. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RECORRIDO: MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA LTDA. Dr. Manoel Gainho Neves da Silva e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 1ª VT de Belém.

02. PROCESSO TRT/8º RO 03427/2001. RECORRENTE: EUVALDO TRINDADE SARAIVA. Drª Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDA: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: VT de Parauapebas.

03. PROCESSO TRT/8º RO 03429/2001. RECORRENTE: ANTÔNIO MONTEIRO DE SOUSA. Drª Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDA: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Parauapebas.

04. PROCESSO TRT/8º RO 03521/2001. RECORRENTE: SILVESTRE RIBEIRO DA SILVA. Drª Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDA: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: VT de Parauapebas.

05. PROCESSO TRT/8º RO 03519/2001. RECORRENTE: FRANCISCO DE SOUZA SILVA. Drª Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDA: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: VT de Parauapebas.

06. PROCESSO TRT/8º RO 03288/2001. RECORRENTE: TAM - TRANSPORTE AÉREOS MERIDIONAIS S/A. Drª Emília de Fátima da Silva Farinha e outros.

RECORRIDO: RICARDO AUGUSTO DA CUNHA. Dr. Antônio Carlos do Nascimento. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

07. PROCESSO TRT/8ª RO 03290/2001. RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BALESTREIRI LTDA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outros. RECORRIDA: ROSENE PACHECO DA FONSECA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: VT de Paragominas.

08. PROCESSO TRT/8ª RO 03421/2001. RECORRENTE: LINOBERTO RODRIGUES PEREIRA. Drª Anna Faride Hage Karam Giordano. RECORRIDO: RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRCS LTDA. Drª Luciana Andréa Batista Dantas e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

- RITO ORDINÁRIO:

09. PROCESSO TRT/8ª AI 02814/2001. AGRAVANTE: EMPA - EMPRESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Drª Rejane Pessoa de Lima. AGRAVADO: ESPÓLIO DE MANOEL PAULINO DA SILVEIRA. Dr. José Eduardo Andrade Diniz. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

10. PROCESSO TRT/8ª AI 02856/2001. AGRAVANTE: JOSÉ ADAUTO CAVALCANTE DE SOUZA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outros. AGRAVADOS: MOURA CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES S/A. Dr. Mauro César Lisboa dos Santos e outros. EDSON MORORÓ MOURA. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 8ª VT de Belém.

Belém, 06 de julho de 2001
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - N° 17/2001. Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contra os agravos e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram - no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999:

AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª AI 03539/2001 (RO 01256/2001) Aggravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADOS: DÁRIO MAURÍCIO LEITÃO JASSÉ E OUTRO. Drª Gláucia Maria Cuesta Cavalcante Rocha. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Maria das Graças Meira Abnader. TRT-8ª AI 03541/2001 (AP 01206/2001). Aggravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Fábio Cristiano da Silva Pereira e outros. AGRAVADA: IDALINA DE JESUS PROENÇA. Drª Iêda Livia de Almeida Brito. TRT-8ª AI 03542/2001 (RO 01256/2001) Aggravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Drª Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. AGRAVADOS: DÁRIO MAURÍCIO LEITÃO JASSÉ E OUTRO. Drª Gláucia Maria Cuesta Cavalcante Rocha. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. TRT-8ª AI 03543/2001 (AP 01861/2001). Aggravante: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA. Drª Carmen Lúcia Braun Queiroz. TRT-8ª AI 03544/2001 (AP 01932/2001). Aggravante: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: MOISÉS PIMENTA DA COSTA. Dr. Paulo Flávio de Lacerda Marçal. TRT-8ª AI 03545/2001 (RO 03827/2000). Aggravante: REGINA MARA NETO FAVACHO. Drª Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. TRT-8ª AI 03547/2001 (RO 01945/2001). Aggravante: RONALDO PEREIRA AMANAJÁS. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. AGRAVADA: PROGRESSO - SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Dr. André Luiz Eiró do Nascimento e outros. TRT-8ª AI 03548/2001 (RO 01549/2001). Aggravantes: ALDENOR CIPRIANO FERNANDES BRITO. Drª Ana Kelly Jansen de Amorim e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. TRT-8ª AI 03549/2001 (RO 01994/2001). Aggravante: NEUDMAN BARBOSA COLARES. Dr. Dcolindo da Silva Júnior e outros. AGRAVADA: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. TRT-8ª AI 03550/2001 (RO 03827/2000). Aggravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. AGRAVADA: REGINA MARA NETO FAVACHO. Drª Meire Costa Vasconcelos. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: TRT-8ª AI 03540/2001 (RO 00804/2001) Aggravante: MARLIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. AGRAVADOS: ELI WALDO LOBO MONTEIRO JÚNIOR. Dr. Cláudio César Nunes Batista e outros. COOPERATIVA NACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS E AFINS. TRT-8ª AI 03546/2001 (AP 01548/2001) Aggravante: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Drª Wanessa Kelym Correia Lima Amaral Rodrigues. AGRAVADO: EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES. Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outros.

Belém, 06 de julho de 2001
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
e-mail: alencar.gab@trt8.gov.br

DESPACHO
PROCESSO TRT/SE/MS 3094/2001. IMPETRANTE: R. BACCIN LTDA.
Advogado: Doutor Amâncio da Conceição Machado e outra. AUTORIDADE

COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA TITULAR DA MERITÍSSIMA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: MARIA DE LOURDES PINTO MARQUES. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) indefere-se a petição inicial, com apoio no art. 284 do Código de Processo Civil, (2) intime-se a impetrante e notifique-se o litisconsorte, através de publicação no Diário Oficial do Estado; (3) remeta-se a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, para a autoridade apontada como coatora e, se conhecidos, para os endereços eletrônicos do impetrante e do litisconsorte; (4) comina-se custas pela impetrante, no importe de R\$ 7.379,63 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), calculadas sobre R\$ 368.981,68 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), valor da execução conforme informação obida junto ao Diretor de Secretaria da Meritíssima Quinta Vara do Trabalho de Em tudo conforme os fundamentos. Em, 5 de julho de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

DESPACHO

PROCESSO TRT/SE/MS 2460/2001. IMPETRANTE: SERVISSEL - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA. Advogados: Doutor Carlos Alberto do Carmo Santos e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ TITULAR DA MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL. LITISCONSORTE: RAIMUNDO GOMES PEREIRA. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, indefere-se a petição inicial e o pedido de riscadura, disso intimando-se a impetrante e notificando-se o litisconsorte, através de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, para a autoridade apontada como coatora e, se conhecidos, para os endereços da impetrante e do litisconsorte, tudo conforme os fundamentos. Belém, 5 de julho de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 38/2001 SEÇÃO ESPECIALIZADA (JULGADOS EM 05.07.2001)

01. ACÓRDÃO TRT SE ED/AREG/ACP 3538/2000. EMBARGANTE: AMATRA VIII - ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO (Drª Carla Ferreira Zahlouth). EMBARGADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Procurador: Dr. Ubiratan Cazetta); UNIÃO (Procurador: Dr. João José Aguiar de Carvalho); ALDA MARIA DE PINHO COUTO E OUTROS (Drª Carla Ferreira Zahlouth e outro). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - AGRAVO REGIMENTAL - O não conhecimento de agravo regimental, por incabível na espécie, impede que se adentre nas questões centrais apontadas pela agravante, não se vislumbrando, destarte, quaisquer das hipóteses de cabimento de embargos de declaração quanto ao v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, BEM COMO INEXISTE NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT SE ED/MS 5439/2000. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro e outros). EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Merecem acolhida embargos destinados a fixar o valor das custas processuais, ante visível contradição no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS PARA FIXAR QUE O VALOR DAS CUSTAS A SEREM PAGAS PELO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA É DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO TRT SE ED/A REG 1632/2001. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI (Procurador: Dr. Antônio Saboia de Melo Neto). EMBARGADO: PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO (Dr. Haroldo Souza Silva). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Não se admite alegação da existência de erro material em cálculos que consideraram o salário devido a partir do final do mês, haja vista a impossibilidade de adotar o dia 05 do mês subsequente, como quer o embargante, para contagem da mora, considerando os termos do parágrafo único do art. 459 da CLT, que estabelece mera tolerância para pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR ERRO MATERIAL, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT SE ED/A REG 2296/2001. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI (Procurador: Dr. Anselmo Marcos Damasceno Ferreira). EMBARGADO: PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO (Dr. Haroldo Souza Silva). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO - Não existem razões para falar em contradição quanto

sequer foi examinado o mérito da pretensão, haja vista o reconhecimento da ocorrência de preclusão da matéria, por não ter sido manejado o recurso cabível, no momento adequado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO TRT SE AR 191/2001. AUTORES: BAR BEIRADÃO e IVAN SOUZA FRANCO SARDO LEÃO (Dr. Cleomenes Teles Sirotheau Corrêa). RÉUS: CHARLES MENDES DE OLIVEIRA (Drª Oscarina de Miranda Bruno e outro) e PAULO FERNANDO DA SILVEIRA. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DOLO - O dolo que autoriza o manejo da Ação Rescisória, consiste na prática de condutas proibidas, como por exemplo as enumeradas pelo art. 17, do Código de Processo Civil. Portanto, não identificadas maquinações, nem a utilização do processo pelas partes com a finalidade de fraudar a lei, improcede a pretensão jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM INADMITIR A AÇÃO QUANTO AO BAR BEIRADÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, REVOCANDO A LIMINAR DEFERIDA COM A FINALIDADE DE SUSTAR A EXECUÇÃO EM CURSO PERANTE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONFORME OS FUNDAMENTOS. E CONDENAR OS AUTORES A PAGAREM CUSTAS DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA.

Belém, 05 de julho de 2001
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 1283/1989-X
Reclamante: JULIANO ANTÔNIO WALTRIN DA SILVA
Advogado: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Reclamado: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO DE FL. 502 DOS AUTOS

PROCESSO 7ªVT: 1987/2000-2
Reclamante: ADIMILDES FARIAS DE SOUZA
Advogado: ROSÂNGELA DO SOCORRO PAIVA AZEVEDO
Reclamado: IGREJA EVANGÉLICA FILADELFIA
Advogado: JACKSON IZIMAR DE CARVALHO SALUSTIANO
Despacho: À PATRONA DA RECLAMANTE PARA QUE INFORME O PARADEIRO DA EXECUTADA

PROCESSO 7ªVT: 1406/1999-1
Reclamante: EUZÉBIO FERREIRA DE SOUZA E OUTRO
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. E OUTRO
Advogado: MIGUEL GUSTAVO BRASIL CUNHA (MEM SERV) E PAULO BRITO CHERMONT (TECHINT)
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 7ªVT: 826/2001-2
Reclamante: RENATO BERNARDES LOPES
Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: PROJETO PROJETO E ENGENHARIA LTDA / ENGEXATA ENGENHARIA
Advogado: RUBENS BRAGA CORDEIRO (LITIS- ENGEXATA)
Despacho: AOS PATRONOS DO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA ISENÇÃO DAS CUSTAS, BEM COMO, AOS PATRONOS DAS RECLAMADAS PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7ªVT: 821/1998-8
Reclamante: VALDEMIR MIRANDA DA SILVA
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FL. 515, BEM COMO, À EXECUTADA PARA COMPLEMENTAR O VALOR DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 7ªVT: 809/2001-2
Reclamante: JOSÉ NAZARENO VIEIRA DA SILVA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: ELIANE SABBÁ LOPES
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO 7ªVT: 748/1994-7
Reclamante: VALDIR CUNHA

Advogado: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
Reclamado: MADEIRAS ESPLÊNDIDA S.A
Advogado: JOSÉ AUGUSTO TORRE POTIGUAR
Despacho: AO PATRONO DO EXEQÜENTE PARA QUE INDIQUE NOVOS BENS À PENHORA.

PROCESSO 7^{VT}: 741/2000-9
Reclamante: FÁBIO ANDRÉ DIAS ALBUQUERQUE
Advogado: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Despacho: AO PATRONO DO EXEQÜENTE PARA QUE INDIQUE NOVOS BENS À PENHORA.

PROCESSO 7^{VT}: 651/2000-8
Reclamante: ARMINDA MAGALÃES SILVA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A
Advogado: DENISE DE FÁTIMA DE A. E CUNHA
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7^{VT}: 573/2001-X
Reclamante: JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA
Advogado: LAIR DA PAIXÃO ROCHA
Reclamado: SUPERMERCADO FORMOSA
Advogado: HAROLDO FERNANDO DE MATOS LOBATO
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA, BEM COMO, À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7^{VT}: 471/2001-2
Reclamante: MARCELO FERREIRA DIAS
Advogado: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado: HSBC BAIMERINDUS
Advogado: PAULO B. CHERMONT
Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PLEO RECLAMANTE, BEM COMO, AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 7^{VT}: 467/2001-0
Reclamante: MARIA DAS GRAÇAS BORGES FERREIRA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: ORMINDA ESTEVES FLEURY
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: AO PATRONO DO EXEQÜENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS OFERECIDOS À PENHORA PELA EXECUTADA À FL. 31 DOS AUTOS.

PROCESSO 7^{VT}: 459/2001-1
Reclamante: GRACIO PAULO PESSOA SERRA
Advogado: LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Reclamado: CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. / MÁRIO BARBOSA SEFFER
Despacho: AO PATRONO DO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 23 DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO 7^{VT}: 410/1999-5
Reclamante: ROSANE PATRÍCIA DE JESUS VIANA
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: M S ALIMENTOS LTDA.
Despacho: AO PATRONO DO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "SUSPENDO O CURSO DA EXECUÇÃO POR 180 DIAS. ..."

PROCESSO 7^{VT}: 180/2001-2
Reclamante: RÔMULO VALDEZ DOS SANTOS DA COSTA
Advogado: SALATIÊL JOSÉ BARBOSA
Reclamado: BELCONAVE S.A
Advogado: -
Despacho: AO PATRONO DO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DOS BENS OFERECIDOS PELA EXECUTADA À FL. 15 DOS AUTOS.

PROCESSO 7^{VT}: 178/2001-4
Reclamante: MELISSA CRISTINA SANTOS DE ANDRADE
Advogado: FLÁVIO DOS SANTOS MELO
Reclamado: S. A RADIOLUX
Advogado: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Despacho: AO PATRONO DO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DA CITAÇÃO DA RECLAMADA E PETIÇÃO DE FLS. 57/102 DOS AUTOS.

PROCESSO 7^{VT}: 82/2000-6
Reclamante: AGUINALDO FONSECA SANTA BRÍGIDA
Advogado: RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado: L D FERNANDES
Advogado: -

Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A CARTA PRECATÓRIA FOI DISTRIBUÍDA À 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ SOB O Nº 1537/2001-4

PROCESSO 7^{VT}: 1979/1993-2
Reclamante: ÁLVARO RIBEIRO MIRANDA
Advogado: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado: MARÍLIA SIQUEIRA REBELO
Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, SOB PENALIDADE DE SEREM RECOLHIDOS OS VALORES RETIDOS NOS AUTOS.

PROCESSO 7^{VT}: 1903/1997-8
Reclamante: GILVANDRO MELO TRAVASSOS
Advogado: CECÍLIA CLÁUDIA DE FREITAS TEIXEIRA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Advogado: ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 604/612 DOS AUTOS.

PROCESSO 7^{VT}: 1734/1996-4
Reclamante: FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. E CAPAF
Advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA (BASA) / OFHIR CAVALCANTE JÚNIOR (CAPAF)
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR OS AGRAVOS INTERPOSTOS PELAS RECLAMADAS, BEM COMO, AOS PATRONOS DAS RECLAMADAS PARA CONTRAMINUTAREM OS RESPECTIVOS AGRAVOS.

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

RELAÇÃO 51/01-SESSÃO: 4-7-2001
RITO ORDINÁRIO: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2102/2001. RECORRENTE: VÍTOR SÉRGIO PINHEIRO COELHO. Advogados: Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDO: K & M PUBLICIDADE LTDA. Advogados: José Rubens Barreiros de Leão e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA - DISPENSA OBSTATIVA - A jurisprudência tem entendido que a percepção do benefício de auxílio-acidente é necessário para a aquisição do direito à garantia no emprego. Contudo, uma vez demonstrado que o benefício não foi recebido por ato omissivo ou comissivo da empresa, declara-se obstativa a dispensa, com a reintegração do empregado pelo período de garantia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, EM DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, REINTEGRAR O RECORRENTE NO EMPREGO, COM O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS, NOS LIMITES E TERMOS FIXADOS NA FUNDAMENTAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR A COMPENSAÇÃO NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS CUSTAS, IMPOSTAS À RECORRIDA SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), EM R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1470/2001. RECORRENTE: ESPÓLIO DE MANOEL LIMA TEIXEIRA. Advogados: Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: CORRÊA SOBRINHO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA. Advogado: Doutor José Ronaldo Dias Campos. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: PROVA - DECLARAÇÕES PRODUZIDAS EM PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA - As declarações produzidas pela própria parte em autos de procedimento de jurisdição voluntária carecem de valor probante, mesmo como prova emprestada, porque não submetidas a contraditório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS COM ELES JUNTADOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1786/2001. RECORRENTE: CLÁUDIO BARROSO DA CRUZ. Advogados: Doutor Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Advogados: Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: DESCONTO VENCIMENTO ANTECIPADO DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO EM PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA. O preceito do §5º do art. 477 da CLT existe justamente para evitar que o empregado fique à míngua e sem emprego. Em sendo do empregador a iniciativa para a rescisão do contrato, o desconto deve ficar limitado a um mês de remuneração do empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO, EM PARTE, OS EXCELENTÍSSIMOS

JUÍZES HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE; E, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR PROCEDENTE A DEVOLUÇÃO AO RECORRENTE DO VALOR DE R\$ 1.528,36 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), INDEVIDAMENTE DESCONTADO NA RESCISÃO CONTRATUAL; COMINANDO-SE CUSTAS PELA RECORRIDA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS), SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS); MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2271/2001. RECORRENTES: CLÁUDIO RODRIGUES MOREIRA, JOÃO DE DEUS PEREIRA MIRANDA, MANOEL GUILHERME RIBEIRO DE BARROS, MARILIA PAIXÃO DE CARVALHO E OLÍVIA DIANA RODRIGUES FIGUEIREDO. Advogados: Doutor Waldemar Nova da Costa Filho e outros. RECORRIDA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Advogados: Doutora Ana Raquel Santos Teixeira Cavalcante Nascimento e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Advogados: Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: COISA JULGADA. INOCORRÊNCIA. Não há coisa julgada se a ação tem por fundamento o cumprimento de cláusula normativa estabelecida em conciliação homologada em Juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL E ILLEGITIMIDADE DE PARTE E A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, EM AFASTAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA, POR MAIORIA, VENCIDA UMA VEZ MAIS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE ENTENDE SER POSSÍVEL APRECIAR O MÉRITO DESDE JÁ, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM, PARA QUE APRECIAS DEMAIS QUESTÕES, DEIXA-SE DE EMPOR CUSTAS NESTA INSTÂNCIA, POR SE TRATAR DE DECISÃO DE NATUREZA INTERSUBSTANTIVA, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

SESSÃO DO DIA 1º-6-01

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 25/2001. RECORRENTES: JUAREZ BEZERRA REGIS DE SOUZA. Advogada: Drª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogados: Drª Luciana Pinto Passos e outros. RECORRIDO: JUAREZ BEZERRA REGIS DE SOUZA. Advogada: Drª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogados: Drª Luciana Pinto Passos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: SALÁRIO IN NATURA. O abatimento de 50% na conta de consumo de energia elétrica do empregado, durante todo o pacto laboral, decorrente de contrato de trabalho celebrado entre o trabalhador e empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, é salário in natura, tendo em vista a natureza salarial dessa verba, devendo integrar o salário do empregado para todos os efeitos legais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS, PORÉM, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA DE FOLHAS 289/302, TENDO EM VISTA O PRINCÍPIO DA UNIRRECORRIBILIDADE; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O REFLEXO DO SALÁRIO-UTILIDADE NAS PARCELAS DE FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS, EM FACE DA INTEGRAÇÃO DA VERBA DO SALÁRIO-UTILIDADE À REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, QUE NÃO RECONHECIAM O ABATIMENTO NO CONSUMO DE ENERGIA COMO SALÁRIO-UTILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DO SALÁRIO-UTILIDADE SOBRE AS PARCELAS DE VANTAGEM PESSOAL ACORDO 82, VANTAGEM PESSOAL ACORDO 84 E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DEVENDO O CÁLCULO DA MÉDIA DOS VALORES DE CONSUMO LEVAR EM CONTA O PERÍODO DE PAGAMENTO DE CADA PARCELA SOBRE AS QUAIS INCIDIRÃO O SALÁRIO-UTILIDADE, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, REQUEREU E LHE FOI DEFERIDO VISTAS REGIMENTAIS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 642/2001. RECORRENTE: WALDENICE CORREIA DA ROCHA. Advogados: Dr. Jader Kahwage David e outros. RECORRIDO: CARLOS ANTONIO XERFAN & CIA LTDA. Advogados: Dra. Ana Rachel Santos Teixeira Cavalcante Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. COMPROVAÇÃO. Se o acervo probatório dos autos, evidencia a ocorrência de jornada suplementar, cabe o deferimento do pagamento das horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS E, PELO VOTO DE DESEMPATE DO

EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, DEFERIR À RECLAMANTE 06 (SEIS) HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEMANAIS, PERFAZENDO MÉDIA ARBITRADA DE 24 HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR MÊS, NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 1998 ATÉ 07 DE FEVEREIRO DE 2000, COM ACRÉSCIMO DE 80%, CONFORME CLÁUSULA VI DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM REPERCUSSÃO NO AVISO PRÉVIO, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO MAIS 40%; SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE A MULTA PREVISTA NAS CLÁUSULAS IV E XXV DA NORMA COLETIVA, NO VALOR DE R\$30,75 (TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, COMINANDO CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), VALOR ARBITRADO PARA TAL FIM, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 11-7-01 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 13:00 HORAS

- RITO SUMARÍSSIMO: 01. PROCESSO TRT RO 3189/01. RECORRENTE: CONSTRUTORA ENGECON LTDA. Doutora Ana Cristina Ferro Martins. RECORRIDO: SÍLVIO CORRÊA MARQUES. Doutor José de Matos Fernandes. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha.
02. PROCESSO TRT RO 3408/2001. RECORRENTE: GERSON SILVA DE MELO. Doutor Antônio dos Santos Dias e outros. RECORRIDO: FRANCISCO DE SOUZA. Doutor Luso Sales Solyno Júnior e outros. RELATOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos.
03. PROCESSO TRT RO 3188/01. RECORRENTE: SUPERPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Antonio Barreto da Silva. RECORRIDO: DANIEL ROCHA DE ALMEIDA. Doutor Ronaldo Tavares Carrera e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.
04. PROCESSO TRT RO 3304/01. RECORRENTES: AMPER DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Francisco Soares Napoleão e outros E TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Doutora Paula Frassinetti da Silva Mattos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS, ALEXSANDRO MOTA DA SILVA. Doutor Olga Bayma da Costa e outros E COOPMARKET COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE SERVIÇOS DO RIO DE JANEIRO. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.
- RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO TRT RO 1762/01. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Marçal Marcellino da Silva Neto e outros. RECORRIDA: STELA PEDREIRA DE MELO. Doutor Adilson Galvão Verçosa. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha.
02. PROCESSO TRT RO 1972/01. RECORRENTE: ELIONETE DA SILVA FERREIRA. Doutor Raimundo Luiz Mousinho Moda. RECORRIDO: CLAUDINO S.A. - LOJA DE DEPARTAMENTOS. Doutora Edileuza Paixão Meireles e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha.
03. PROCESSO TRT AP 1324/01. AGRAVANTES: DELZUITE JOSÉ P. FERRO E OUTROS. Doutor Pedro Raimundo Maia Mifêo e outros. AGRAVADA: NÍLIA. Procuradora Maria Deusdeth Marques Vieira Reale. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.
04. PROCESSO TRT AP 5099/00. AGRAVANTES: BENEDITO FERREIRA GOMES E OUTROS. Doutor Jair Carmo da Silva e outros. AGRAVADO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSOS NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Doutor Glairson Dias Figueiredo e outro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.
05. PROCESSO TRT RO 1865/01. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS. Doutor Antonio Flávio Pereira Américo e outros. RECORRIDA: COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS. Doutor Hamilton Fernando Mor Francisco e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.
06. PROCESSO TRT RO 4653/00. RECORRENTE: MARIA RAIMUNDA ARAÚJO DE OLIVEIRA. Doutor Régis do Socorro Trindade Lobato e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.
07. PROCESSO TRT RO 1040/01. RECORRENTES: JOÃO TAVARES DE SOUZA. Doutor Roberto Afonso da Silva Carvalho E FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO.

RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

08. PROCESSO TRT RO 1582/01. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros E LUIZ DOMINGOS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

09. PROCESSO TRT RO 838/01. RECORRENTES: JORGE DAMASCENO PAIXÃO. Doutora Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

10. PROCESSO TRT RO 1111/01. RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO FREITAS ELERES. Doutora Edilene Sandra Luz de Lima. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Júlio Gasparino Vilaça da Silva. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

11. PROCESSO TRT 1451/01. RECORRENTE: ERENILDA DE SOUSA SANTANA. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDO: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto e outro. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

12. PROCESSO TRT RO 1846/01. RECORRENTE: FRANCISCO PIRES DA COSTA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: AGRO INDUSTRIAL DELLY LTDA. E PAULO JORGE GONÇALVES LEAL. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

13. PROCESSO TRT RO 5073/00. RECORRENTE: ELIZABETE MONTEIRO GUIMARÃES. Doutor Régis do Socorro Trindade Lobato e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

14. PROCESSO TRT RO 1803/01. RECORRENTES: MCM REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Doutor Jader Kalhage David e outros E REGINALDO SILVA AMORIM. Doutora Sabrina Mamede Napoleão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

15. PROCESSO TRT RO 1445/01. RECORRENTE: DISPIL - DISTRIBUIDORA PINGUIM LTDA. Doutor José Willia Silva Freire. RECORRIDA: MARIA DA LUZ ROCHA GAMA. Doutora Marli Fronchetti Amaral e outra. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

16. PROCESSO TRT RO 840/01. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDA: TEREZA DE NAZARÉ MARTINS DA SILVA GONZALEZ. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

17. PROCESSO TRT RO 1699/01. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RECORRIDO: JOSÉ HENRIQUE LOBATO CORDEIRO. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

18. PROCESSO TRT RO 1798/01. RECORRENTE: CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ - TELECLUBE. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. ODAIR JOSÉ GONÇALVES MARTINS. Doutora Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

19. PROCESSO TRT RO 1498/01. RECORRENTE: AMIN VERGOLINO ZAHLOUTH. Doutor José Rubens Barceiros de Leão e outros. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Pena e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

20. PROCESSO TRT RO 1519/01. RECORRENTE: RAUL VIEIRA DE PROENÇA. Doutor Renato Loyola de Camargo Gonçalves e outro. RECORRIDOS: LAGOA DA SERRA S.A. Doutor José Renato Bianchi Filho, BAMEERINDUS S.A. - PARTICIPAÇÕES EMPREENHIMENTOS - SOB INTERVENÇÃO, INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S.A., BANCO BAMEERINDUS DO BRASIL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutora Rosalba Fideles Maranhão e HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO. Doutor Paulo Brito Chermont e outra. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

21. PROCESSO TRT REXOFF 622/01. RECLAMANTE: MARIA MAGALI DA SILVA HUGHES. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

22. PROCESSO TRT REXOFF 4630/00. RECLAMANTE: MARIA DE SOUZA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

23. PROCESSO TRT RO 2552/01. RECORRENTE: MIGUEL ARAÚJO BECHARA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. Doutora Ana Raquel Santos Teixeira Cavalcante e outros. RELATOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. IMPEDIMENTO: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

24. PROCESSO TRT RO 2281/01. RECORRENTE: REAMA - REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. Doutor Carlos Augusto Toki de Oliveira e outros. RECORRIDO: FRANCISCO RODRIGUES COUTINHO. Doutor José Jurandir Bentes da Silva. RELATOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.

25. PROCESSO TRT RO 2537/01. RECORRENTE: RUBENVALDO PANTOJA GUEDES. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva e outro. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. Doutor José Marinho Gemaque Júnior e outros. RELATOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.

26. PROCESSO TRT RO 2561/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS GOMES. Doutor Jaciel de Moraes Papaléo Paes e outros E COOPNORTE - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO RURAL E URBANA DO NORTE DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.

27. PROCESSO TRT RO 685/01. RECORRENTE: SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA. Doutor Jean Carlos Storer e outros. RECORRIDOS: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E OUTRO. Doutor Pedro Cruz Neto e outros E COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutor André Luiz Righetti e outros. RELATOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.

28. PROCESSO TRT RO 2691/01. RECORRENTE: CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ - TELECLUBE. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDA: ALMERINDA SOUZA MARINHO. Doutor João José Soares Geraldo e outra. LITISCONSORTE: TELEPARÁ - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.

29. PROCESSO TRT RO 2186/01. RECORRENTE: ERIVALDO SILVA CASTRO. Doutora Ediene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: CRIS MAR PESCA CAPTURA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior E APOLIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior. RELATOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.

30. PROCESSO TRT RO 2623/01. RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA MORAES. Doutora Maura Célia Pereira Arruda e outra. RECORRIDA: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Doutor Gerson Gonçalves Vilhena de Matos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.

31. PROCESSO TRT REXOFF 2427/01. RECLAMANTE: IRACI LOURENÇO DA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.

32. PROCESSO TRT REXOFF 2430/01. RECLAMANTE: MARIA LUÍZA PEREIRA DE BRITO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.

33. PROCESSO TRT REXOFF 2304/01. RECLAMANTE: VALDECY DE SOUZA MIRANDA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Adiel de Sousa Diniz E COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. Doutor Luiz Ricardo Gonçalves de Assis. RELATOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.

34. PROCESSO TRT REXOFF 2731/01. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Eduardo Silva de Carvalho. RECORRIDO: FRANCISCO GUERREIRO. Doutora Raimunda Laura Serrão da S. Souza. RELATOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.

35. PROCESSO TRT REXOFF 2720/01. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Eduardo Silva de Carvalho. RECORRIDA: ILDA MELO DE SOUZA. Doutora Raimunda Laura Serrão da S. Souza. RELATOR: Juiz José Conrado Azevedo Santos. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.

36. PROCESSO TRT AI 1322/01. AGRAVANTES: GERALDO MACHADO VILHENA E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. AGRAVADOS: BASA-BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutor José Célio Santos Lima e outros E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Ana Rachel Santos Teixeira Cavalcante e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 36/00

Exequente: MÁRCIA RAQUEL PINTO LOUZEIRO
Advogado(a): Ana Maria Cunha de Mello
Executado(a): COMCLUSERG
Advogado(a): Marcos José Nahon
Conteúdo: À PATRONA DA EXEQUENTE. Ficar ciente que a executada opôs Embargos à Execução às fls.132/134, para, querendo, manifestar-se no prazo legal

PROCESSO Nº 13ª VTB - 662/01

Reclamante: ELIANE DO SOCORRO LEAL DE ASSIS
Advogado(a): Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos
Reclamado(a): HOSPITAL DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA SÃO FRANCISCO
Advogado(a): Drª Juliana Mª Fernandez Milléo
Conteúdo: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos

PROCESSO Nº 13ª VTB - 789/98

Exequente: DALCY PINHEIRO RAIOL
Advogado(a): Edilson Araújo dos Santos
Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Advogado(a): Márcia Valéria Melo e Silva
Conteúdo: A EXECUTADA DEVERÁ COMPROVAR, NESTA SECRETARIA, A DIFERENÇA DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, CORRESPONDENTE A R\$-2.068,17 (DOIS MIL E SESENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 819/01

Reclamante: JOÃO DA CRUZ RIBEIRO NETO
Advogado(a): Meire Costa Vasconcelos
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
Advogado(a): Marcelo Ferreira e Silva
Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 922/97

Reclamante: MARIA HONÓRIA DE SOUZA
Advogado(a): Suzanne Moura Gualbert
Reclamado(a): ZACARIAS SOUZA NOBRE DA SILVA
Advogado(a):
Conteúdo: O EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17 de agosto do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª- VT-795/2001-6 em que são partes: MURILO BERNARDES TEIXEIRA reclamante, e BELCONAV S/A, reclamada, respectivamente, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) COMPRESSOR MODELO XA175, ATLAS CAPCO, COMPRESSOR SÉRIE 170097, ELEMENTO DE COMPRESSÃO 080/80, MOTOR 507/80, RESERVATÓRIO DE ÓLEO 175148, VAZÃO 175L/S, 360CFM, SOBRE RODAS, COR AMARELA. AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS)..."; Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 29 de junho de 2001, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17 de agosto do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem

oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª- VT-665/2000-8 em que são partes: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA reclamante, e ESCOLINHA PINGO DE GENTE LTDA, reclamada, respectivamente, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) TERRENO EDIFICADO COLETADO SOB O Nº 3625, SITUADO NA TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS PASSAGENS RUI MARTINS E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BAIRRO DO MARCO, NESTA CIDADE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 27 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, EM BOM ESTADO. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 197, FOLHA 197, LIVRO Nº 2-HF. AVALIADO EM R\$-300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS); O REFERIDO BEM TAMBÉM SE ENCONTRA PENHORADO NO PROCESSO 009-1406/2000-0..."; Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 03 de julho de 2001, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17 de agosto do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª- VT-1479/1999-2 em que são partes: JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO reclamante, e OAM CONSTRUÇÕES LTDA, reclamada, respectivamente, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) APARTAMENTO TIPO "A", COLETADO SOB O Nº 405, BLOCO II, DO EDIFÍCIO "JOSÉ PEIXOTO DA COSTA", E RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 0,400 AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO, SITO À RUA CARLOS GOMES, Nº 138, ÂNGULO COM A TV. CAMPOS SALES, NESTA CAPITAL, ESTE FOREIRO A CODEM; APARTAMENTO ESSE COM 58,85 m² DE ÁREA PRIVATIVA E 76,82 m² DE ÁREA TOTAL, CONTENDO SALA, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, SEM DIREITO À VAGA DE GARAGEM, REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DESTA CIDADE, SOB O MATRÍCULA 11383, FLS. 283, LIVRO 2-AK. ESTE IMÓVEL ENCONTRA-SE FINANCIADO PELA CDF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME R-2-11383 E AV-4-11383, FLS 283, LIVRO 2-AK, DO SUPRACITADO CARTÓRIO. AVALIADO EM R\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)..."; Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 03 de julho de 2001, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 17 de agosto do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª- VT-1255/2000-5 em que são partes: MARCIENE DA MATA GOMES reclamante, e Z. DE JESUS E SÉRGIO ALEX S/A, reclamadas, respectivamente, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, COR MARRON S/Nº VISÍVEL, DE APROXIMADAMENTE 30.000 BTU'S. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)..."; Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 03 de julho de 2001, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado RESTAURANTE SUBWAY, reclamado/executado que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-284/2001-3, em que figura como reclamante/exequente, MÁRCIO SANTOS DA SILVA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-30,00 (TRINTA REAIS), referente ao inss devido. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 03 de julho de 2001.

Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARÁ E AMAPÁ, reclamada/executada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-1791/1999-4, em que figura como reclamante/exequente, EDNA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-1.747,34 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 29 de junho de 2001. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,(Maria da Graça Franco Maciel), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 751-1148
E-mail:
sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

PROCESSO Nº 101 - 1061/2001-1
Rte.: ELIZÂNGELA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Rda.: PONTE IRMÃO E CIA LTDA
Adv.: MÁRCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS
DESPACHO: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101 - 1060/2001-X
Rte.: EUNICE ARAÚJO COSTA
Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Rda.: PONTE IRMÃO E CIA LTDA
Adv.: MÁRCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS
DESPACHO: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101 - 01322/2001-3
Rte.: ANA MARIA DA SILVA CRISTO
Adv.: JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA PAES
Rda.: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFMUNICIPAL
Adv.: MARIA LUIZA LOPES
DESPACHO: À RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 05/07/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2001.39.00.007023-0 PROT: 04/07/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
EXCDO : ASSEMBLEIA PARAENSE
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.007024-3 PROT: 04/07/2001
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE DO CARMO PEREIRA FILHO
ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL (COMANDO DA AERONAUTICA)
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.007025-6 PROT: 04/07/2001
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ADALBERTO LUIZ SOBRAL MENEZES
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL (COMANDO DA AERONAUTICA)
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.007026-9 PROT: 04/07/2001
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : RAIMUNDO PAIXAO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL (COMANDO DA AERONAUTICA)
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.007027-1 PROT: 05/07/2001
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 ADVOGADO : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.007028-4 PROT: 05/07/2001
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : DECY LOPES BRASIL
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.007029-7 PROT: 05/07/2001
 CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : WALDEMAR BITTENCOURT MARTINS FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.007030-4 PROT: 05/07/2001
 CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : CALIL FLOR LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.007031-7 PROT: 05/07/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MARIO SARAIVA CARNEIRO E OUTRO
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
 AGRARIA - INCRA
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
 MARABA/PA
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.007032-2 PROT: 05/07/2001
 CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
 AUTOR : HERIVALDO JOSE CRISTO DE SOUZA
 ADVOGADO : PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.007035-8 PROT: 05/07/2001
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA1366 - ANTONIO MILEO GOMES
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.007036-0 PROT: 05/07/2001
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : S P O B - SOCIEDADE PSICANALITICA ORTODOXA DO BRASIL
 ADVOGADO : RJ35768 - LUIZ G CHAIA RAMOS E OUTRO
 REU : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIAO
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.007039-9 PROT: 05/07/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : CONSTRUMIL, CONSTRUCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL
 LTDA E OUTRO
 J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA: 6

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2001.39.00.007032-0 PROT: 05/07/2001
 CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 PRINCIPAL: 1999.39.00.008462-8 CLASSE: 1300
 REQTE : VALDENI OLIVEIRA PINTO E OUTROS
 ADVOGADO : DF15296 - PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.007034-5 PROT: 05/07/2001
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA

PRINCIPAL: 1999.39.00.000336-2 CLASSE: 1500
 REQTE : PAULO JULIO DA SILVA NETO E OUTRO
 ADVOGADO : PA9666 - KLEBSON TINOCO ARAUJO E OUTRO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.007037-3 PROT: 05/07/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.012606-1 CLASSE: 3100
 EMBTE : CONSTRUTORA ENGENHARQ LIMITADA
 ADVOGADO : PA10024 - FABIO COMECANHA DE LIMA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.007038-6 PROT: 05/07/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.004151-1 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : SAFIRA FARIAS LEITAO
 VARA: 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00013
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00004
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00017
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUCAO	00004

BELÉM, 05/07/2001

Fábio Silva Costa

SECRETARIO DA AUDIENCIA

Dr. Agliberto Gomes Machado

JUIZ DISTRIBUIDOR

Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira

REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: **DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO**
 Dir. Secret.: **DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE**
 ATOS do Exmo.: **DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO**

BOLETIM Nº 071/01 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

92.0001594-8 ACAO DIVERSA / OUTRAS
 REQTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA -
 CEFET/PA
 ADVOG. : PA9048 - IRACI VAZ LOBATO
 ADVOG. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
 REQDO : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DE EDUCACAO
 FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE
 ADVOG. : MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO
 DESP. : Proceda a Secretaria à ratificação do termo de autuação, alterando o nome
 da autora para CEFET/PA - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO
 TECNOLÓGICA DO PARÁ. Feito isto, intime-se a autora para manifestar interesse
 na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias.

95.0001217-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : ANA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA E MOUTROS
 ADVOG. : RAIMUNDO LUIZ M MODA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

DESP. : Trasladem-se as decisões prolatadas e os trânsitos em julgado dos agravos
 de instrumento em apelo para estes autos, arquivando-os em seguida. Em face do
 teor da sentença de fls. 82/92 e da decisão proferida no RE constante de fls. 185/
 186, requiriram as partes o que entenderem de direito, no prazo sucessivo de 15
 (quinze) dias, primeiro os autores.

1997.39.00.004202-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINTSEP - SINDICOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
 ESTADODO PARA
 ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS

DESP. : Intime-se o Sindicato autor para manifestar interesse na execução do julgado
 em relação ao(s) substituído(a)(s), ex vi do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta)
 dias, deduzidos os valores já pagos administrativamente, nos termos da Lei nº 8.627/
 93 e da Medida Provisória nº 2.086 de 22 de março de 2001.

1997.39.00.008168-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE
 ADVOG. : RAIMUNDO JORGE SANTOS MATOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS

DESP. : Visto em inspeção. Convento o julgamento em diligência. Considerando-se
 o tempo despendido com este feito, e norteando-me pelo princípio da economia
 processual, determino a intimação do autor para que emende a inicial, especificando
 objetivamente o pedido, vez que se encontra confuso, tornando difícil, assim, o
 julgamento do mérito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da
 inicial.

1999.39.00.002393-5 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : ESPOLIO DE CLODOMIR GRANDE COLINO
 REU : WALDEVIRA VALENTE COLINO
 ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

DESP. : Visto em inspeção. Seguindo orientação jurisprudencial: "APELAÇÃO
 CÍVEL INCORPORACÃO DO ÍNDICE DE 11,98% SOBRE OS VENCIMENTOS
 DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS FEDERAIS. ALTERAÇÃO DE DATA-BASE
 QUE REDUNDOU EM DIMINUIÇÃO DE VENCIMENTOS. JUROS E
 CORREÇÃO MONETÁRIA. RECURSO DA UNIÃO FEDERAL E REMESSA
 OFICIAL IMPROVIDOS. 1. Possível é a antecipação de tutela no momento da
 prolação da sentença, dado que assim não proíbe o Código de Processo Civil, além
 de que inegável ser esse o momento em que o juiz está mais suficientemente
 convencido a respeito da existência de prova inequívoca da verossimilhança do
 direito invocado. Ademais, justifica-se a medida antecipatória em razão dos efeitos
 deletérios da demora na tramitação do feito, que ainda persistem nessa fase, posto
 que suscetível está a sentença à impugnação através de recurso, não havendo,
 portanto, que se falar na existência de julgamento final definitivo. Por outro lado,
 também está a autorizar o provimento antecipatório o disposto no artigo 461 do
 Código de Processo Civil. Preliminar de nulidade da sentença rejeitada. 2. Não há
 que se falar em impossibilidade de antecipação de tutela frente à Fazenda Pública,
 se o objeto do litúgio não versa sobre reclassificação ou equiparação de servidor
 público, ou mesmo aumento ou extensão de vantagens, dado que essa hipótese
 refoge à incidência da liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal na ADC-
 4-DF, vez que esta limitou-se a proibir a prolação dessa espécie de provimento
 jurisdicional desde que tenha por base a inconstitucionalidade da Lei nº 9.494/97,
 o que ocorre na situação em tela. (...) (AC 527242/SP, Rel. Juíza Suzana Camargo,
 TRF/3ª Região, 5ª Turma, DJU 19.09.2000, pág. 643)" "PROCESSUAL CIVIL.
 MEDIDA CAUTELAR. RECURSO ESPECIAL. CONTRA ACORDÃO EM
 AGRAVO DE INSTRUMENTO. TUTELA ANTECIPADA CONTRA A
 FAZENDA PÚBLICA. ARTIGO 273 DO CPC E LEI Nº 9.494/97. SENTENÇA
 DEFINITIVA PROLATADA. PLACIBILIDADE DO BOM DIREITO E PERIGO
 DA DEMORA PREENCHIDOS. CAUTELAR PROCEDENTE COM
 PROCASSAMENTO IMEDIATO DO RECURSO ESPECIAL. 1. Afeta a exceção
 restritiva prevista na Lei nº 9.494, de 10.09.97, é admissível a antecipação de tutela
 contra a Fazenda Pública, circunstância que demonstra a presente o fumus boni
 juris. 2. A probabilidade de as autuações e as execuções fiscais levadas a efeito pelo
 Fisco ocasionar prejuízo de difícil ou penosa reparação configuram a presença do
 periculum in mora. 3. Em sendo a tutela antecipada convalidada em definitiva nada
 resultaria em desconstituir tal tutela, posto que seus efeitos persistiram por força da
 sentença. 4. Medida cautelar procedente, imediato processamento do recurso
 especial interposto. Decisão unânime. (MC 1794/PE, Rel. Franciulli Netto, STJ, 2ª
 Turma, DJ 27.03.2000, pág. 82)" Em que pesem os argumentos apresentados pela ré,
 indefiro o pedido de fls. 407/411, determinando a intimação da Fazenda Nacional
 para cumprimento imediato da decisão que deferiu a antecipação dos efeitos da
 tutela. Preclusas as vias impugnativas, cumpra-se a parte final do despacho de fls.
 393. Intimem-se.

1999.39.00.008791-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DE MELO E OUTROS
 ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP. : Recebo a apelação interposta pela CEF nos seus efeitos devolutivo e
 suspensivo. Dê-se vista ao(a)(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões,
 querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg.
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.009006-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARCUS VINICIUS SOUZA E OUTRO
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
 REU : CONSTRUTORA ECCALTD

DESP. : Sobre a proposta de honorários periciais de fls. 129, digam as partes, devendo
 o(a)(s) autor(a)(s) efetuar o respectivo depósito, em caso de ausência, no prazo de
 5 (cinco) dias.

2000.39.00.009035-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO SIMAO VIANA SERRA E OUTROS
 ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP. : Esclareçam os autores mencionados na petição de fls. 105, se o pedido
 contido na referida peça trata-se de desistência da ação, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.009112-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : NICODEMOS GONCALVES DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESP.: Esclareçam os autores mencionados na petição de fls. 98, se o pedido contido na referida peça trata-se de desistência da ação, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.010643-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MANOEL DE JESUS SILVA
 ADVOG.: PA7633 - HEVALDO DE CASTRO MONTEIRO
 ADVOG. 6: PA7634 - ZELIA DE CASTRO MONTEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTRO
 DESP.: Recebo a apelação interposta pela CEF em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.012606-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : CLAUDIO SERGIO DO ESPIRITO SANTO BARROS
 ADVOG.: PA9513 - KARLA KARINA BOGEE ORIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
 DESP.: Recebo a apelação interposta pela CEF em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.012733-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ALUIZIO MONTEIRO DINIZ E OUTROS
 ADVOG.: PA7083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: RENATO LOBATO DE MORAES
 DESP.: Converto o julgamento em diligência. Comprove o autor Jurandir Ferreira dos Santos seu vínculo com o FGTS nos meses de março e abril/90, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Apresentada nova documentação, dê-se vista à CEF. Caso contrário, conclusos para sentença.

2000.39.00.013029-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : CELIO JOSE CARIBE E OUTROS
 ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 ADVOG.: PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTRO
 DESP.: Em face dos termos da certidão supra, suspenda-se o presente feito até o julgamento final dos embargos à execução, em apenso.

2000.39.00.013423-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAAP
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTRO
 EMBDO : ERIKA MARIA VALENTE PINHEIRO
 ADVOG.: JOSE MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS E OUTRO
 DESP.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2001.39.00.001600-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROC.: MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
 EMBDO : CELIO JOSE CARIBE
 ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 ADVOG.: PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
 DESP.: I - Recebo os embargos interpostos, por tempestivos. II - Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. III - Intime(m)-se o(a)(s) embargado(a)(s) para apresentar(em) impugnação, querendo, no prazo legal.

2001.39.00.001672-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ANTENOR EDSON CAETANO GUERREIRO E OUTROS
 ADVOG.: PA5873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESP.: I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. II - Comproven os autores Carlos Alberto Oliveira Raiol e Carlos da Silva Modesto seu(s) vínculo(s) com o FGTS nos meses de julho/87 e fevereiro/89, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento quanto ao(s) período(s) não comprovado(s). III - Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, cite(m)-se.

2001.39.00.005246-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JADER CONRADO BRAZ DA SILVA
 ADVOG.: PA10025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESP.: I - Em face dos termos da certidão supra, complemento o autor o valor das custas iniciais, bem como, comprove o seu vínculo com o FGTS por todo o período pleiteado na exordial, juntando cópia de seus contratos de trabalho referentes às opções constantes dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. II - Cumpridas as determinações supra, cite-se a CEF. Caso contrário, venham-me conclusos para sentença.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.0004645-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOG.: HELENA ROCHA LOBATO
 REU : EUCLIDES SANTOS DE ARAUJO VIEIRA
 REU : FABIANA DE CRISTO MACHADO MATOS
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 DEC.: (...) Ante o exposto, por falta de amparo legal, rejeito os presentes Embargos de Declaração opostos por EUCLIDES SANTOS DE ARAUJO VIEIRA e FABIANA DE CRISTO MACHADO DE MATOS em face de SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL P.I.

2001.39.00.004873-7 JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE : ELIANA MONTEIRO DE FIGUEIREDO
 ADVOG.: PA7236 - JORGE LUIZ REGO TAVARES
 DEC.: (...) Por estas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino, preclusas as vias impugnativas, a imediata remessa dos autos à distribuição da E. Justiça Estadual em Belém, com anterior baixa no CPD e expedição das comunicações de estilo. Cientifique-se o Ministério Público Federal desta decisão. P.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 93.0004117-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : EUCLIDES SANTOS DE ARAUJO VIEIRA E OUTRO
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : SOCILAR S/A
 ADVOG.: HELENA ROCHA LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS
 SENT.: (...) Ante o exposto, por falta de amparo legal, rejeito os presentes Embargos de Declaração opostos por EUCLIDES SANTOS DE ARAUJO VIEIRA e FABIANA DE CRISTO MACHADO DE MATOS em face de SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL P.R.I.

95.0000788-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : TERMACO TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVICOS ACESSORIO LTDA
 ADVOG.: EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 REU : COMPANHIA DOCAS DO PARA CDP
 ADVOG.: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 ADVOG.: DINIS GLEYCE P. MOREIRA
 REU : WILSON SONS LTDA
 ADVOG.: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 SENT.: (...) Isto posto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em relação à União Federal, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Em consequência, declaro a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar o presente feito, com amparo no art. 109, I, da CF/88, razão pela qual determino a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Pará, preclusas as vias impugnativas. Custas pela autora. Condeno a ré Companhia Docas do Pará ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$-100,00 (cem reais) em favor da União. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.012308-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : LUIZ ADEMAR DE SOUZA MAIA E OUTROS
 ADVOG.: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 ADVOG.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENT.: (...) Ante o exposto, por falta de amparo legal, rejeito os presentes Embargos de Declaração opostos por LUIZ ADEMAR DE SOUZA MAIA E OUTROS em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF P.R.I.

2001.39.00.002487-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALADYRCE TAVARES MOREIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA7854 - ARNILDO VENDRAMIN E OUTRO
 IMPDO : DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NOS ESTADOS DO PARA E DO AMAPA
 IMPDO : DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
 SENT.: (...) Em conclusão, inexistem os vícios arrolados no art. 535 do CPC, que justifiquem a correção da decisão embargada, razão pela qual rejeitos os presentes Embargos, por falta de amparo legal. P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Dir. Secret.: DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE
 ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 072/01
 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 94.0004487-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : INTERUNION COMERCIO INTERNACIONAL
 ADVOG.: SAMUEL DOMINGOS PESSOTTI
 ADVOG.: EDUARDO PINHEIRO PUNTEL

IMPDO : INSPECTOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM DO PARA
 PROC.: JULIANA FURTADO COSTA
 DESP.: Recebo a apelação interposta pela FAZENDA NACIONAL no seu efeito devolutivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.004224-7 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : JOSE LEITE CARNEIRO
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROC.: ARMANDO DUARTE MESQUITA E OUTROS
 DESP.: Em face dos termos do v. acórdão de fls. 131 que anulou a sentença de fls. 102/108 e julgou prejudicados o apelo e a remessa oficial, promova(m) o(a)(s) autor(a)(es) a citação da UNIAO FEDERAL para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, juntando para tanto, cópia da exordial, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Cumprida a determinação acima, cite-se. Caso contrário, venham-me conclusos.

1998.39.00.000813-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOFFRE RAMOS DE OLIVEIRA CARVALHO
 ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : UNIAO FEDERAL
 ADVOG.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP.: Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, ex vi do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, deduzidos os valores já pagos administrativamente, nos termos da Lei nº 8.627/93 e da Medida Provisória nº 2.086 de 22 de março de 2001.

1998.39.00.007068-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JORGE CHATER YOUSSEF AROUS
 ADVOG.: 5704 - NINA MARIA R DA SILVA YOUSSEF AROUS
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP.: Chamo o processo à ordem. Prejudicado restou o pedido formulado às fls. 310 quanto à aplicação do art. 424 do CPC em face da apresentação da proposta de honorários às fls. 319/320. Indefero o requerido quanto à intimação do assistente técnico do autor, em atenção ao disposto no art. 433, parágrafo único, do CPC. Reza o art. 426, I, do estatuto processual civil, que "compete ao juiz indeferir quesitos impertinentes". Em que pese o alegado pelo autor às fls. 313/315, os quesitos formulados pela União Federal às fls. 292/293, a meu ver, não se enquadram no supracitado dispositivo legal, razão pela qual, rejeito a impugnação apresentada pelo autor. Razão assiste à União referente à falta de intimação para que as partes se manifestassem sobre a proposta de honorários periciais (fls. 319/320). Considerando que a ré já se exprimiu às fls. 379, ordeno a intimação do autor para dizer sobre a referida proposta. Após, intime-se a União Federal para se manifestar sobre a petição de fls. 381/384, em especial sobre o alegado quanto ao Mapa Estatístico de atendimento médico na enfermaria do CIABA desde 1995 e quanto à pasta, ficha e prontuário do autor. Por fim, venham-me os autos conclusos para apreciação da proposta de honorários. Intimem-se

1998.39.00.009520-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ELIZEU DA ROCHA MARINHO E OUTROS
 ADVOG.: 4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESP.: Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.02.000608-0 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
 IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: 7575 - EDEVALDO A CALDAS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROC.: JORGE ARISTEU G FAMPLONA
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP.: Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Após, dê-se baixa na distribuição e arquite-se.

2000.39.00.000990-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : DJALMA BORBA VIEIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA5834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESP.: Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.001651-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ALCIDES PINHEIRO DA CUNHA
 ADVOG.: PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.002797-7 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : JORGE DIAS DA CUNHA
ADVOG. : PA5941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO E OUTROS
DESP. : Não tendo sido deferido efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto pelo autor contra o despacho de fls. 77, ordeno seja o mesmo cumprido na sua integralidade. Intimem-se. Após, voltem-me conclusos para sentença.

2000.39.00.003591-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANGELA MARIA FERREIRA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.009114-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES BEZERRA E OUTROS
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Esclareçam os autores mencionados na petição de fls. 112, se o pedido contido na referida peça trata-se de desistência da ação, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.009483-1 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : NOEMIA DA ROCHA BARROS E OUTRO
ADVOG. : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Em face do documento de fls. 10 e verso, defiro o pedido de prioridade de tramitação, autorizada pelo art. 1.211-A do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.173/01.

2000.39.00.010146-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.010150-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ESMAELINO DE FREITAS VAZ
ADVOG. : PA7742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.011592-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CLEONICE FERNANDES DE ARAUJO E OUTROS
ADVOG. : PA10025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.011616-8 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : REINALDO TEIXEIRA DE MENEZES
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.011633-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA GEORGINA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
ADVOG. : PA2083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.011838-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO LISBOA GAIA
ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.013326-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.014288-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL ODILIO GADELHA FRANCO E OUTROS
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Em face dos termos da certidão supra, suspenda-se o presente feito até o julgamento final dos embargos à execução, em apenso.

2001.39.00.001726-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : PA3030 - ANA LAURENTINA RICO
ADVOG. : PA2215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
EMBDTO : MANOEL ODILIO GADELHA FRANCO E OUTROS
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
DESP. : I - Recebo os embargos interpostos, por tempestivos. II - Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. III - Intime(m)-se o(a)(s) embargado(a)(s) para apresentar(em) impugnação, querendo, no prazo legal, em especial MANOEL ODILIO GADELHA FRANCO, ANTÔNIO MARIA MOTA SILVA, RAIMUNDA NAVARRO MENEZES, MARIA AFONSO OLIVEIRA, ANA AFONSO OLIVEIRA e JOÃO GUEDES MENEZES para se manifestarem sobre os Termos de Transação juntados às fls. 52/61 e 64/65, requerendo o que entenderem de direito.

2001.39.00.002273-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
ADVOG. : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : JOAQUIM VICENTE DA COSTA
DESP. : I - Nos termos do art. 12, II, do CPC, o município será representado em juízo por seu Prefeito ou Procurador. Conforme se verifica do instrumento de mandato de fls. 07, irregular se encontra a representação do pólo ativo, razão pela qual, determino seja sanada tal irregularidade, juntando-se procuração outorgada por quem de direito, sendo, ainda, comprovada sua condição através de documento hábil, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de nulidade do processo, nos termos do art. 13, I, do mesmo diploma legal. II - Cumprida a determinação acima, intimem-se o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a União Federal, para que manifestem interesse em integrar a lide.

2001.39.00.002928-2 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : AUGUSTO FERREIRA AYRES
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. II - Cite(m)-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.002429-7 EXECUCAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO/CNPQ
ADVOG. : DF14046 - ADRIANA SILVA LIMA
REQDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DEC. : (...) Portanto merece acolhida a exceção de incompetência, pelo que dou-lhe provimento, devendo os autos serem remetidos à Seção Judiciária de Brasília-DF para o seu regular processamento. Transcorridas as vias impugnativas, traslade-se cópias desta decisão para os autos principais. RI.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.010435-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : NELSON RIBEIRO DA MOTA
ADVOG. : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT. : (...) Isto posto, rejeito as preliminares argüidas e julgo procedente, em parte,

a ação para condenar a CEF a pagar ao autor NELSON RIBEIRO DA MOTA os percentuais de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária dos meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicados na atualização do saldo da conta vinculada ao FGTS do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação, a serem pagos pela ré. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.011345-8 JUSTIFICACAO
JFTE : ERONILDE DE ALMEIDA CORREA
ADV. : RAIMUNDO ALBERTO G. SOARES
JFDO : MINISTERIO DA AERONAUTICA
SENT. : (...) Isto posto, face a ausência de um dos pressupostos, a saber, capacidade da parte ré, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC. Sem custas, haja vista que requerente está isenta de seu pagamento por lhe ter deferido o benefício de justiça gratuita (artigo 4º, inciso II, da Lei n. 9.289/96). Honorários advocatícios incabíveis. P.R.I.

2000.39.00.011347-3 JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA DOROTEIA DOS SANTOS COSTA
ADV. : RAIMUNDO ALBERTO G. SOARES
JFDO : MINISTERIO DA AERONAUTICA
SENT. : (...) Isto posto, face a ausência de um dos pressupostos, a saber, capacidade da parte ré, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC. Sem custas, haja vista que requerente está isenta de seu pagamento por lhe ter deferido o benefício de justiça gratuita (artigo 4º, inciso II, da Lei n. 9.289/96). Honorários advocatícios incabíveis. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 36-B / 2001
EXPEDIENTE DE 22 / 06 / 2001
SENTENÇAS

Classe 1100 - Ação Ordinária / Tributária
PROC. Nº : 2000.10908-4
Autor(es) : Jorge Mutran Exportação e Importação Ltda
Advogado(s) : Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Jr.
Réu(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado(s) : Sandro Alex de Souza Simões
Despacho : Especificuem às partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade, de cada uma.

PROC. Nº : 1998.10356-1
Autor(es) : Manoel Edmundo Siqueira de Amorim e Outro
Advogado(s) : Fernando Facury Scaff
Réu(s) : Fazenda Nacional
Despacho : 1- Deixo de remeter os autos ao E. TRF/1 Região, para o reexame necessário da sentença, haja vista o art. 19 da MP nº 2095-75; 2- Vista aos Autores para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento dos autos.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
PROC. Nº : 1999.6509-7
Autor(es) : Benilton Pimentel da Silva
Advogado(s) : Pedro Tourinho Tupinambá
Réu(s) : União Federal.
Despacho : 1- Diante da petição da Dra. Gisele hennemann, de f. 54, designo o Dr. Jorge Emanuel Resque, CRM-001596-PA, com endereço na Rua Domingos Marreiros n 764 (Clínica Otorrinolaringológicos), telefone 222-2387, para atuar no feito como perito médico; 2- Assino o prazo de 05 (cinco) dias para as partes impugnem o perito, querendo.

PROC. Nº : 2001.6217-1
Autor(es) : Raimundo Negreiro Duarte
Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu(s) : União Federal.
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, procedendo a juntada de cópia de sua identidade funcional, bem como de documento de que faça prova de seu enquadramento funcional na Aeronáutica.

PROC. Nº : 1996.6091-6
Autor(es) : Ana Del Tabor Vasconcelos Magalhães e Outros
Advogado(s) : Dorival Indinssu de Souza Neto/ Leila da Costa Loureiro
Réu(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
Advogado(s) : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e Outros
Despacho : Providencie o espólio de Antônio Juracy de Brito a autenticação em cartório do documento de f. 140, no prazo de 05 (cinco) dias.

PROC. Nº : 1998.1174-9
Autor(es) : Eliete de Souza Colares da Silva Araújo e Outros

Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Ré(u)(s) : União Federal.
Despacho : Arquite-se

PROC. Nº : 1997.12203-0
Autor(es) : Saturnino Silva Moura
Advogado(s) : Antonio Alves da Cunha Neto
Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Despacho : Cumpra o Autor, no prazo de 10 (dez) dias, improrrogavelmente, o despacho de fl. 78, sob pena de arquivamento do processo.

PROC. Nº : 2000.4200-7
Autor(es) : Álvaro Sandro Correia dos Santos
Advogado(s) : Edneia Capucho Couteiro
Ré(u)(s) : União Federal.
Despacho : 1- Em virtude do ofício de fl. 50, oficie-se ao Diretor do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, solicitando a formação de uma junta médica na área de psiquiatria, a fim de realizar perícia médica no Autor, marcando dia, hora e local para a realização da mesma, comunicando a este Juízo com antecedência de no mínimo, 30 (trinta) dias, para as devidas intimações. Informe-o, ainda, de que o Autor é beneficiário da justiça gratuita; 2- Apresentem as partes os quesitos para serem respondidos por ocasião da perícia, indicando também assistentes técnicos, querendo, no prazo de 05(cinco) dias; 3- Oficie-se ao Hospital da Aeronáutica, querendo, no prazo de 05(cinco) dias; 4- Oficie-se ao Hospital da Aeronáutica, solicitando a remessa a este Juízo dos laudos e demais documentos existentes naquele hospital referentes ao Autor, conforme petição de fls. 42/43.

PROC. Nº : 1997.3965-3
Autor(es) : Waldemir Rodrigues Gaspar e Outros
Advogado(s) : Waldemir Rodrigues Gaspar
Ré(u)(s) : União Federal.
Despacho : Em virtude do falecimento do Sr. Renato Novais de Oliveira, noticiado na certidão de fl. 89 verso, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que o espólio ou sucessores, se habilitem nos autos em substituição ao falecido.

PROC. Nº : 2001.6178-4
Autor(es) : Cláudio José dos Santos Carvalho
Advogado(s) : Maria Elissa de Castro
Ré(u)(s) : União Federal.
Despacho : Defiro os benefícios da justiça gratuita

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
PROC. Nº : 1994.2949-7
Autor(es) : Endeco Engenharia Ltda
Advogado(s) : Fabrício Ramos Ferreira
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e Outro
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros
Despacho : Vista à CEF sobre a petição da Autora de fls. 528/529, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, vista à Autora sobre a proposta de acordo apresentada pela CEF, à f. 527.

PROC. Nº : 2000.9740-9
Autor(es) : Antonio Carneiro Araújo Neto
Advogado(s) : Kénia França de Moura
Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Despacho : 1- Defiro apenas as provas documental e pericial. Indefiro o pedido de depoimento pessoal, por desnecessário à solução da lide; 2- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a juntada da prova documental requerida; 2- Nomeio perito o Dr. Francileno Teixeira, médico do Trabalho, CRM-PA n 2132, com endereço na Av. Governador José Malcher, n 2377, Altos, esquina com Tv. 14 de abril, São Braz, nesta cidade, telefones 226-0260/9981-5387, para efetuar perícia médica no Autor; 4- Assino o prazo de 05 (cinco) dias para as partes, querendo: a) indicarem assistentes técnicos, b) oferecerem quesitos; c) impugnarem o perito; 5- Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 1600 - Ação Ordinária / FGTS
PROC. Nº : 1995.1279-0
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSER.
Advogado(s) : Elizete Roega Micuanski
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auad
Despacho : Apresente a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, os extratos analíticos de todas as contas do FGTS de titularidade da representada Maria do Socorro Rebello, conforme informação de f. 427.

Classe 1701 - Ação Ordinária / SFH - Sistema Financeiro de Habitação
PROC. Nº : 2000.8408-0
Autor(es) : Emanuel da Paixão de Oliveira Lima e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Carlos José de Amorim Pinto
Despacho : Vista à CEF para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar sua proposta de acordo, com a demonstração dos valores a serem pagos pelos Autores em caso de aceitação da proposta, conforme petição de f. 86.

PROC. Nº : 1993.2466-3
Autor(es) : Ana Maria Ribeiro Bezerra

Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Bradesco - Banco Bradesco S/A e Outro
Advogado(s) : José Maurício M. Nahon
Despacho : Não havendo notícia de que o Agravo de Instrumento (fls. 120/127) tenha sido recebido no efeito suspensivo, prossiga-se no feito; 2- remetam-se os presentes autos à Justiça estadual, conforme determinado na parte final da decisão de fls. 116/119.

PROC. Nº : 2000.2174-0
Autor(es) : Vaneide de Lourdes Menezes Pereira
Advogado(s) : Paulo Castro de Pinho
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros.
Despacho : Manifestem-se as partes, no prazo comum de 10 (dez) dias, sobre a proposta de honorários apresentada pelo perito à fl. 115 dos autos.

PROC. Nº : 1999.8186-0
Autor(es) : Antonio Carlos Elias e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Despacho : Tendo em vista a impossibilidade de conciliação entre as partes, conforme demonstra a petição de f. 151 dos autos, digam as mesmas se pretendem produzir provas, justificando, desde logo, os motivos para a sua realização.

PROC. Nº : 1998.8431-6
Autor(es) : Lenimar de Oliveira Vaz
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e Outro
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca/ Luiz Célio Penas
Despacho : Manifestem-se as partes, no prazo de comum de 10 (dez) dias, sobre a proposta de honorários apresentada pelo perito à f. 281 dos autos.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
PROC. Nº : 1996.4337-0
Impetrante : Auto Vinção Icoaraciense Ltda
Advogado : Luiz Otávio Wanderley Moreira
Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém/PA
Despacho : Diga a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, se ainda tem interesse na emissão de certidão narrativa, conforme solicitado à fl. 152; 2- Decorrido o prazo acima sem manifestação, archive-se os autos.

PROC. Nº : 2001.3247-7
Impetrante : Sebastião Moreira Santos
Advogado : Adelmira Carneiro Maia e Outro
Impetrado : Representante Legal da Caixa Econômica Federal
Despacho : Recolha o Impetrante o valor das custas judiciais finais, no prazo de 05 (cinco) dias. Desentranhem-se e devolvam-se os documentos que instruíram a inicial, com exceção da procuração.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial
PROC. Nº : 2001.2269-6
Exequente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Rosomiro Arrais
Executado(s) : Dariberg Lobo Junior
Despacho : Cumpra a Caixa Econômica Federal o despacho de f. 65 nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias; 2- caso não seja dado cumprimento ao item supra, archive-se.

PROC. Nº : 2001.2270-3
Exequente(s) : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Advogado(s) : Osvaldo José Pereira de Carvalho
Executado(s) : Raimundo Walter da Costa
Despacho : Vista ao exequente sobre a certidão de fl. 32 verso.

PROC. Nº : 1999.8505-6
Exequente(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
Advogado(s) : Maria Clara Sarubby Nassar e Outros
Executado(s) : Amareli Maria das Graças F. Pacheco e Outro
Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
Despacho : Esclareça a Universidade Federal do Pará - Universidade Federal do Pará - UFPA, no prazo de 5 (cinco) dias, se os valores depositados pelas Executadas às fls. 157/verso e 160 devem ser transferidos para a Conta Única do Tesouro Nacional (conforme requerido à f. 151) ou devem ser levantados mediante expedição de alvará (conforme requerimento de f. 267)

PROC. Nº : 2000.9827-5
Exequente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Graciane da Mota Costa
Executado(s) : Maria Amélia dos Santos Ferreira Torres
Despacho : Decorrido o prazo requerido pela Exequente para a suspensão do processo, vista à Caixa Econômica Federal para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos.

PROC. Nº : 2000.1497-4
Exequente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo.
Executado(s) : Isnard Paiva Pontes

Advogado(s) : Paula Fransinetti Mattos
Despacho : Diante da declaração apresentada à f. 108, diga o INSS se ainda pretende prosseguir com a execução.

PROC. Nº : 2000.14290-2
Exequente(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
Advogado(s) : Rui Lobato Bahia e Outros
Executado(s) : Janette do socorro Cordeiro do Nascimento e Outros
Advogado(s) : Ronald Valentim Gomes Sampaio
Despacho : 1- Manifeste-se a Exequente sobre o real interesse no prosseguimento da Execução quanto aos Executados João Gaspar da Costa Chagas, Jovita de Nazaré Bastos Valle, Josebias Ferreira da Silva, José Maria da Silva Lima, haja vista que a Lei 9.469, de 10.07.1997 autoriza as entidades estatais a desistirem da cobrança de créditos de valor igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais); 2- Após, apreciarei o pedido de expedição de alvará de fls. 130.

PROC. Nº : 1993.1395-5
Exequente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado(s) : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
Executado(s) : Amira Saady Dias e Outros
Advogado(s) : Evandro de Oliveira Costa e Outros
Despacho : Decorrido o prazo requerido pelo exequente para a suspensão do processo, vista ao INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento dos autos.

PROC. Nº : 1999.8504-3
Exequente(s) : Universidade Federal do Pará - UFPA
Advogado(s) : Rui Lobato Bahia
Executado(s) : Daisy Pereira da Rocha e Souza e Outros
Despacho : Defiro o requerimento de fl. 175. Efetue a transferência dos valores depositados conforme requerido; 2- Vista a Universidade Federal do Pará - UFPA sobre a certidão de fl. 176 verso.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
PROC. Nº : 1993.311-9
Autor(es) : Lázaro Antonio Meireles e Outros
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros
Despacho : Assino definitivamente o prazo de 20 (vinte) dias para que os Autores cumpram o despacho de f. 490, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

PROC. Nº : 1998.8087-8
Autor(es) : Alfredo Ladeira de Lima Neto
Advogado(s) : Gilda da Silva Lima
Ré(u)(s) : VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo em Liquidação Ordinária e Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Mary Scalécio/ Maria Amélia Maia Franco e Outros.
Despacho : Vista às Rés sobre a petição de fl. 189 e documentos anexos, no prazo de 10 (dez) dias.

Classe 5104 - Ação Possessória
PROC. Nº : 2001.5704-6
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Carlos José de Amorim Pinto
Requerido(s) : Manoel dos Santos Gonçalves e Outro
Despacho : 1- Defiro a medida liminar de emissão de posse, caso os Requeridos não comprovem em 48(quarenta e oito) horas, o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito; 2- Fixo o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva devolução de imóvel.

PROC. Nº : 1997.7433-8
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros.
Requerido(s) : Renato Moreira Borges e Outros
Ivanilde Oliveira Vaz
Advogado(s) : José Maria de Lima Costa
Despacho : Tendo em vista a petição da CEF de fl. 42, expeça-se novo mandado de desocupação.

PROC. Nº : 2000.483-1
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Domingos Fabiano Cosenza
Requerido(s) : Paulo César Pereira da Rocha e Outro
Despacho : Cumpra a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, o item 1 do despacho de f. 43, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, 2- Após, cumpram-se os itens 2 e 3 do despacho de f. 43.

PROC. Nº : 2000.2275-3
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza
Requerido(s) : Hélio Raimundo Smith da Silva Junior e Outro
Despacho : Manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre o despacho de f. 21, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Classe 5209 - Jurisdição Voluntária / Outras
PROC. Nº : 1999.8858-6

Requerente(s) : Paulo Ramos Moraes
 Advogado(s) : Deise Tavares Magalhães
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros.
 Despacho : Providencie o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, a autenticação dos documentos de fls. 39/41. Cumprido o item 1 supra, venham os autos conclusos para sentença.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 PROC. Nº : 2001.6719-1
 Requerente(s) : Município de Cametá
 Advogado(s) : Ana Raquel Arruda
 Requerido(s) : Delegacia Federal em Belém e Outros
 Despacho : Tendo em vista a informação de f. 15, certifique a Secretaria sobre possível a litispendência em relação ao processo nº 2001.5895-6 (2 Var).

PROC. Nº : 1999.457-0
 Requerente(s) : Kleber de Souza Dib táxi
 Advogado(s) : Luiz Carlos Correia
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Despacho : Vista à CEF, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº : 2000.11775-7
 Requerente(s) : Osvaldo Batista Sa e Outro
 Advogado(s) : Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Márcia Marinho Modesto
 Despacho : Efetue os requerentes o pagamento das custas judiciais finais no prazo de 05 (cinco) dias. Após, arquivem-se os autos.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 PROC. Nº : 2000.7907-2
 Embargante(s) : União Federal.
 Advogado(s) : Carlos Anderson da Silva e Outros
 Requerido(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Despacho : Vista aos Embargados sobre a petição da União de f. 46.

PROC. Nº : 2001.6047-5
 Embargante(s) : União Federal.
 Advogado(s) : Carlos Augusto de Paula Abnader
 Embargado(s) : Lucas Cardoso Gomes e Outros
 Advogado(s) : José Maria Lusquinhos dos Santos
 Despacho : Vista aos Embargados/Exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecerem impugnação, querendo.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros
 PROC. Nº : 2000.8821-9
 Embargante(s) : Marcus Vinicius Holanda Gomes
 Advogado(s) : Nilza Maria Paes da Cruz
 Embargado(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Tendo em vista que a sentença de fls. 09/10 transitou em julgado sem que o Embargante interpusse o recurso próprio, indefiro o pedido de fls. 12/13 e determino o retorno dos autos ao arquivo.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 5209 - Jurisdição Voluntária / Outras
 PROC. Nº : 2001.621-0
 Requerente(s) : Isa de Oliveira Wanghon
 Advogado(s) : Benjamin de Albuquerque Andrade Lima
 Decisão : (...) Diante do exposto, declaro-me incompetente para processar e julgar este feito. Remetam-se os autos à Justiça estadual, com baixa na Distribuição.

SENTENÇAS

Classe 1600 - Ação Ordinária / FGTS
 PROC. Nº : 2000.13001-7
 Autor(es) : Eucivalda Nazaré Araújo
 Advogado(s) : José Gonçalves Chaves
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros.
 Sentença : Reportando-se à sentença prolatada em 05.06.2001, onde se lê precedente, em parte, leia-se precedente, e por conseguinte, quanto ao ônus da sucumbência, fica a Ré condenada ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação por tratar-se de matéria repetitiva

EM TEMPO
 EXPEDIENTES DE 05 e 21 / 06 / 2001
 DESPACHO, SENTENÇA

Classe 1701 - Ação Ordinária / SFH - Sistema Financeiro de Habitação
 PROC. Nº : 1999.5105-2
 Autor(es) : Glória Helena Lima Rolo e Outros
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Banco Bradesco S.A. e Outro

Despacho : Tendo em vista que o agravo de instrumento interposto contra a decisão, remetendo-se os autos à Justiça Estadual.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 PROC. Nº : 2000.14623-1
 Requerente(s) : Maria de Nazaré Santos Martins e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza
 Despacho : Indefiro os pedidos das partes no sentido de que a União integre a lide, haja vista ser pacífico o entendimento do C.STJ no sentido de que somente a CEF deve figurar no pólo passivo de ações que envolvam reajustes de prestações de mutuários em aquisição de imóvel pelo S.F.H.; 2- Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos; 3- Vista aos requerentes sobre a contestação da Caixa Econômica Federal.

PROC. Nº : 1999.1889-4
 Requerente(s) : Orisvaldo de Nazareth Silva Barbosa
 Advogado(s) : Francisco Genésio Bessa de Castro
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Luis Carlos Lugues
 Despacho : Requeira a CEF, no prazo de 15 (quinze) dias, o que entender de direito, sob pena de arquivamento dos autos.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 PROC. Nº : 1999.3431-0
 Embargante(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues
 Embargado(s) : Carlos Augusto Pinheiro
 Advogado(s) : Cosme Souza Santos
 Despacho : 1- Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Permanença o agravo de fls. 93/95 retido nos autos; 2- Voltem-me os autos conclusos para sentença.

Classe 1600 - Ação Ordinária / FGTS
 PROC. Nº : 2000.10506-5
 Autor(es) : Almir de Morisson Faria e Outros
 Advogado(s) : Fernando Facury Scaff
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros.
 Sentença : Quanto ao Autor LÚCIO DE MIRANDA CASTRO JÚNIOR, optantes em 11/10/89 e 07.10.88, julga precedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao Autor os percentuais de depósito do FGTS relativos aos expulgos inflacionários nos seguintes índices: abril/90 (44,80%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Quanto ao pedido de Plano Verão, julga o Autor carecedor do direito de ação, e extingo o processo sem julgamento do mérito, os termos do art. 267, VI do CPC, por ser optante, após o referido plano. Quanto aos demais Autores, julgo precedente, a ação para condenar a CEF a pagar aos Autores percentuais de depósito do FGTS relativos aos expulgos inflacionários nos seguintes índices de janeiro/89 (42,72%) devendo-se descontar deste percentual o que já foi pago e abril/90 (44,80%) acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Sem honorários em razão da sucumbência recíproca, em relação ao Autor LÚCIO DE MIRANDA DE CASTRO JÚNIOR. Quanto aos demais Autores costas pela CEF a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação.

PROC. Nº : 2000.11356-2
 Autor(es) : Moacir Pereira Monteiro Filho e Outro
 Advogado(s) : Soter Oliveira Sarquis
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros.
 Sentença : Julgo precedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos Autores os percentuais de depósito do FGTS relativos aos expulgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89 (42,72%) devendo-se descontar deste percentual o que já foi pago e abril/90 (44,80%) acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Sem honorários em razão da sucumbência recíproca.

PROC. Nº : 2000.13001-7
 Autor(es) : Eucivalda Nazaré Araújo
 Advogado(s) : José Gonçalves Chaves
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros.
 Sentença : Julga a ação precedente, em parte, para condenar a CEF a pagar à Autora os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expulgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%), descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Sem honorários em razão da sucumbência recíproca.

SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Dir. Secret. : DR. KEISE MARIA MATOS FALCO

EXPEDIENTE DE 04 DE JULHO DE 2001
 AUTOS COM DESPACHOS

1997.39.00.005566-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : GLAFIRA DIAS GOMES
 ADVOG. : ANTONINO MAIA DA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
 DESPACHO : Diante da certidão de fls. 50-v, apresente o Dr. ANTONINO MAIA

DA SILVA, no prazo de 05(cinco) dias, impreterivelmente, procuração ou substabelecimento, se for o caso, com poderes para recebimento dos valores depositados nos presentes autos, sob pena de arquivamento dos mesmos.

1997.39.00.005573-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : DANIEL DANTAS DA SILVA
 ADVOG. : ANTONINO MAIA DA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
 DESPACHO : Diante da certidão de fls. 42-v, apresente o Dr. ANTONINO MAIA DA SILVA, no prazo de 05(cinco) dias, impreterivelmente, procuração ou substabelecimento, se for o caso, com poderes para recebimento dos valores depositados nos presentes autos, sob pena de arquivamento dos mesmos.

1997.39.00.007291-1 ACAO POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REQDO : PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO
 REQDO : MARGARETE SOARES CORDEIRO
 REQDO : ABILIO SANTANA
 REQDO : ALINE SANTANA
 ADVOG. : HELENA CLÁUDIA M PINGARILHO
 DESPACHO : (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for direito, devendo a Secretaria abster-se de expedir o mandado de imissão de posse. Publique-se.

1997.39.00.009627-9 ACAO POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 REQDO : ANTONIO JOSE TEIXEIRA
 REQDO : ISABEL SOUZA TEIXEIRA
 ADVOG. : ELIAS PINTO DE ALMEIDA E OUTRO
 DESPACHO : (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for direito. Publique-se.

1999.39.00.001693-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
 EMBDO : ALDO PIMENTEL GOMES E OUTROS
 ADVOG. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA
 DESPACHO : 1 - Levando-se e considerando que estes autos deverão ser remetidos ao TRF-1ª Região, e tendo em vista a celeridade processual para que se dê a entrega efetiva da prestação jurisdicional às partes, desentranhe-se a petição de fls. 250/251, juntando-a nos autos principais, processo nº 1999.1691-2, para posterior apreciação, bem como, às fls. 182/183 e 185. 2 - Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região.

1999.39.00.004677-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : CEZAR LOBATO DOS SANTOS
 ADVOG. : ANTONINO MAIA DA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 DESPACHO : Diante da certidão de fls. 47-v, apresente o Dr. ANTONINO MAIA DA SILVA, no prazo de 05(cinco) dias, impreterivelmente, procuração ou substabelecimento, se for o caso, com poderes para recebimento dos valores depositados nos presentes autos, sob pena de arquivamento dos mesmos.

1999.39.00.005271-5 ACAO POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO C ARRAYS B TORRES DE CASTR
 REQDO : MARIA ROZANA LIMA
 REQDO : LUIZ ALCANTARA
 DESPACHO : (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for direito, devendo a Secretaria abster-se de expedir o mandado de imissão de posse. Publique-se.

1999.39.00.008855-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : MARILENE DE SOUZA BEZERRA E OUTROS
 ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 EXCDO : DIRETOR DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFFA
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Contador do Juízo para atualização dos cálculos apresentados às fls. 149/150, expedindo-se a seguir Precatório Requisitório, devendo os exequentes apresentarem as peças necessárias à sua formação. Cumpra-se o despacho de fls. 153.

1999.39.00.008856-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ANTONIO JAIRO PEREIRA LINHARES E OUTROS
 ADVOG. : CLAUDIO M GONCALVES
 EXCDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
 ETFFA
 DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Contador do Juízo para atualização dos cálculos apresentados às fls. 189/191, expedindo-se a seguir Precatório Requisitório, devendo os exequentes apresentarem as peças necessárias à sua formação. Cumpra-se o despacho de fls. 195. Intimem-se.

2000.39.00.000481-6 ACAO POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REQDO : FRANCISCO ROBERTO DE SALES
 REQDO : IVONE MEIRE BRASILEIRO DE SALES
 REQDO : PAULO SÉRGIO SABÁ FONSECA E OUTRO
 ADVOG. : RAPHAEL LUCAS FILHO
 DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à CEF para requerer o que for direito, devendo a Secretária abster-se de expedir o mandado de inibição de posse. Publique-se.

2000.39.00.004245-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : BELEM PESCA S/A
 ADVOG. : HAROLDO A SANTOS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO: Especifiquem as partes, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, as provas que pretendem produzir.

2000.39.00.004770-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
 ADVOG. : VANDA FERREIRA
 DESPACHO: 1 - Baixo o feito em diligência. 2 - defiro o pedido de fls. 216, e, em consequência, nomeio a Dra. Vanda Regina Oliveira Ferreira para funcionar como defensora dativa da acusada Myrle Nelma Lima da Costa, a partir desta data. 3 - Retornem os autos conclusos para sentença. 4 - Intimem-se. Publique-se.

2000.39.00.008709-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA
 ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Contador do Juízo para atualização dos cálculos apresentados às fls. 26, expedindo-se a seguir Precatório Requisitório, devendo os exequentes apresentarem as peças necessárias à sua formação. Intimem-se.

2001.39.00.002813-6 ACAO POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO : ALFREDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA
 REQDO : MARIA LUIZA LOPES PEREIRA
 DESPACHO: (...). Portanto, chamo o feito à ordem e abro vista à Requerente para requerer o que for direito. Publique-se.

2001.39.00.006199-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARCIA DE NAZARE COIMBRA BATISTA
 ADVOG. : JOSE AMELIO COUTINHO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 DESPACHO: Apreciei o pedido de liminar após as informações da autoridade apontada coatora, que deverão ser prestadas no prazo decenal. Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES

2001.39.00.000930-2 CARTA DE GUIA PRISIONAL
 REQTE : SEBASTIAO ALVES DA SILVA
 ADVOG. : AM2599 - ALBERTO SIMONETTI C NETO
 DECISÃO: Nada a reconsiderar quanto à decisão de fl. 54, tendo em vista a inexistência de fato novo. Numerem-se os autos. Após, arquivem-se, preclusas as vias impugnatórias. Publique-se.

2001.39.00.005819-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JEAN CARLOS DO NASCIMENTO DUARTE
 ADVOG. : PA377 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
 ADVOG. : PA7413 - JOSE ALIPIO SILVA DE LIMA
 REU : UNIAO FEDERAL
 DECISÃO: (...). Face ao exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a União Federal para contestar a ação, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

2001.39.00.005906-3 ACAO ORDINARIA/SISTEMA
 FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO LIMA
 ADVOG. : PA4841 - LUIZ OTAVIO WANDERLBY MORRIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DECISÃO: Indefiro o pedido de antecipação da tutela, pois o seu deferimento implicaria na solução definitiva da lide sem o devido processo legal. Defiro ao autor os benefícios da Lei nº 10.173, de 09.01.2001. Cite-se a ré, como requerido, devendo o Impetrante apresentar cópia da inicial, a fim de viabilizar o cumprimento da diligência. Publique-se. Intime-se.

2001.39.00.006712-2 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : RAIMUNDA DE ARAUJO PANTOJA E OUTRO
 ADVOG. : PA8209 - OCIONE MARIA FERREIRA DA SILVA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DECISÃO: (...). Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta deste juízo para processar e julgar este feito e determino sua remessa à Justiça Comum Estadual. Publique-se. Intimem-se.

2001.39.00.006873-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LILIAN VERGOLINO DE MOURA CEBOLAO E OUTROS
 ADVOG. : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

REU : UNIAO FEDERAL
 DECISÃO: (...). Face ao exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a União Federal para contestar ação, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DE 03 DE JULHO DE 2001
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0004014-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANETE UMBELINA FERREIRA DE ALMEIDA LINS
 ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL

96.0004207-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : CELIA LINA DE MELLO SANTOS
 ADVOG. : ANA MARIA CUNHA DE MELO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.001772-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO SARAIVA DA COSTA
 ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.003326-7 ACAO ORDINARIA/SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
 AUTOR : CELIO DE NAZARE DA SILVEIRA RAMOS E OUTRO
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOG. : ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES
 REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.009318-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CELSO LUIZ ALVES CORDEIRO
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOG. : PAULO GIROUX
 REU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.001976-5 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : LUIZ ANTONIO DO CARMO CUNHA
 ADVOG. : PAC113 - COSME SOUZA SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.001898-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : TEREZINHA ALVES DO AMARAL
 ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.002200-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : CARLOS MAGNO CARVALHO
 ADVOG. : PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.002655-3 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : CLELIA ALVES DOS REMEDIOS E OUTRO
 ADVOG. : PA7417 - JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.004055-8 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : ARQUINO MACHADO DA SILVA
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.004735-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS
 DO DEPARTAMENTO
 ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

2000.39.00.007036-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : MARIA SUELY PINHEIRO COSTA E OUTROS
 ADVOG. : PA9582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.008848-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : ELIAS DAIBES
 ADVOG. : PA7079 - ELIAS DAIBES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 91.0000889-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ANA MIRIAM FERNANDEZ DA PONTE
 ADVOG. : IONE ARRAIS DE OLIVEIRA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Diante do ofício do TRF/1ª Região: 1 - Chamo o feito à ordem; 2 - Torno sem efeito o despacho de fls. 144, 2ª parte; 3 - Aguarde-se a decisão do Agravo pendente de julgamento; 4 - Intimem-se.

91.0002404-0 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
 AUTOR : GILSON TAVARES
 ADVOG. : OABPA4360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS Defiro a vista requerida às fls. 156, pelo prazo de 5(cinco) dias. Intime-se.

95.0001568-4 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : MARIA DINORAH FIGUEIREDO RESPLANDES E OUTROS
 ADVOG. : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 REU : BANCO CENTRAL
 ADVOG. : PA2923 - ANA LEUDA TAVARES MOURA BRASIL
 DESPACHO: Arquivem-se.

95.0004986-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : EMPRAM EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
 ADVOG. : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 DESPACHO: Sobre o pedido de assistência feito pela União às fls. 678/680, manifestem-se os autores e a ré, em 5(cinco) dias. Intimem-se.

1997.39.00.002870-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS E OUTROS
 ADVOG. : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Providenciem os autores, no prazo de 10(dez) dias, cópia da memória de cálculo. Intimem-se.

1997.39.00.003087-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CELIMENE FONSECA LIMA E OUTROS
 ADVOG. : IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
 ADVOG. : JOSE EPIFANIO DE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 175. Dê-se prioridade no trâmite desta ação. Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

1998.39.00.003731-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOBATO E OUTROS
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro a vista requerida às fls. 89. Intime-se.

1999.39.00.002227-2 ACAO ORDINARIA/SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
 AUTOR : GILBERTO GUIMARAES DE LIMA E OUTRO
 ADVOG. : PA5785 - MARCIO VINAGRE
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 DESPACHO: Providenciem os autores, no prazo de 5(cinco) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de prosseguimento da ação sem a respectiva prova pericial. Intimem-se.

1999.39.00.009087-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ABRAAO HAROLDO BORBA PEREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROCUR. : MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
 DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 198/206, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores para contra-razoarem, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.011337-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
 AUTOR : EDMILSON SOARES SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA8978 - RONALDO TAVARES CARRERA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 DESPACHO: Prossiga a ação em relação aos autores remanescentes. Exclua-se a União do feito por ser parte ilegítima. Cite-se a CEF.

2001.39.00.005536-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA
 ADVOG. : PA6122 - ABNER SERIQUÊ DO NASCIMENTO
 REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 DESPACHO: Defiro a assistência judiciária gratuita. Cite-se. Intimem-se.

2001.39.00.005856-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALEXANDRE DA CRUZ VAZ GERALDO E OUTROS
 ADVOG. : PA7467 - MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro a assistência judiciária gratuita. Cite-se. Providenciem os autores, no prazo de 10(diez) dias, a autenticação das cópias dos documentos que instruem o processo, sob pena de indeferimento da inicial. Intimem-se.

2001.39.00.005937-1 ACAO ORDINARIA/SISTEMA
 FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS
 ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 DESPACHO: 1 - Mantenho a decisão recorrida. 2 - Remetam-se os autos ao egrégio TRF/1ª Região.

2001.39.00.006385-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : AMAZONAS INDUSTRIAL ALIMENTICIA S/A - AMASA
 ADVOG. : PA6467 - AFONSO ARINOS DE A. LINS FILHO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO: Defiro à emenda à inicial às fls. 49. Cite-se. Intimem-se.

2001.39.00.006504-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : AFONSO DE JESUS DE SOUZA CARNEIRO E OUTROS
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 DESPACHO: Defiro a assistência judiciária gratuita. Cite-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DE 02 DE JULHO DE 2001 AUTOS COM DESPACHOS

2000.39.00.001208-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JOSE NAZARENO SALGADO
 ADVOG. : LUCIEL CAXIADO
 DESPACHO: Comprove o patrono do acusado as alegadas aquisições de passagens, no prazo de 48 horas. Publique-se.

AUTOS COM DECISÕES

2000.39.00.011528-4 INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : APURAR OCORRENCIA DE FRAUDE CONTRA O FGTS PELA EMPRESA
 CAXEMIM - CAPTURA EXPORT. E IMPORT. LTDA
 DECISÃO: (...). Diante do exposto, e tendo em vista a impossibilidade de se individualizar o autor do ilícito de que se cuida, acolho o pedido do Ministério Público Federal e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18 do CPP. Oficie-se. P. I.

2001.39.00.005474-6 COMPETENCIA-CONFLITOS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 DECISÃO: (...). Desta forma, entendo que assiste plena razão ao Ministério Público Federal, e estando este Juízo desprovido de competência para processar e julgar os autos em apreço, declino da competência para processar e julgar os autos referidos, e, em consequência, determino a sua imediata remessa à Justiça do Estado do Pará, após baixa na distribuição. P. I.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 094/2001
 EXPEDIENTES DOS DIAS 26, 28 e 29 JUN 2001

(*) DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO DO PROC. Nº 00.0037107-7, OCORRIDA NO DOE Nº 29.491, DE 05 JUL 01, FACE SUA REEDIÇÃO NO DIA 06 JUL, DOE Nº 29.492.

AUTOS COM DESPACHOS

00.0025697-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : ADILSON ARAUJO DE SOUZA SANTOS e outros
 DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, tendo em vista a ocorrência de duas praças negativas.

91.0001367-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : CARLOS ROSA EMERIQUE
 DESPACHO : Desentranhe-se a precatória (fls. 76/82) devolvendo-a ao Juízo deprecado para integral cumprimento das diligências deprecadas.

91.0001926-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CONTINENTAL DE PESCA LTDA
 Adv. : PA2616 - Haroldo Alves dos Santos
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 Proc. : PA9195 - Adriana Carla Magno Barbosa e outro(a)
 DESPACHO : Traslade-se cópia da sentença de fls. 35/38 e do acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 95.5759-0, para os autos da execução principal. Intimem-se as partes, sendo a Embargada para promover os atos de execução do julgado, querendo. Não havendo manifestação da Embargada, remetam-se ao arquivo.

93.0000423-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITACH
 EXCDO : MORAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outros
 DESPACHO : Tendo em vista o contido na peça de fl. 102, oficie-se ao Juízo de direito da Comarca de Bragança, solicitando informações acerca do cumprimento da carta precatória expedida à fl. 94.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o contido na certidão acima, defiro a adjudicação requerida e determino a expedição da competente Carta de Adjudicação, entregando-a à Exequente, mediante recibo. Após, voltem-me estes autos conclusos para sentença.

93.0002536-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : JULIO RODOLFO PATELLO COLARES e outra

94.0002480-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : PAULO AFONSO FIGUEIREDO

94.0004120-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : CLINICA SANTA CECILIA LTDA e outros
 DESPACHO : Com razão o(a) Exequente, proceda-se ao desentranhamento das peças de fls. 36/51, para posterior devolução ao seu subscritor, mediante recibo. Em face do contido no ofício de fl. 60, mantenha-se suspensa a presente execução por mais de 90 (noventa) dias.

1994.0004164-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
 Adv. : PA7098 - Osvaldo José Pereira de Carvalho
 EXCDO : RUTH B VEIGA - ME
 DESPACHO : Intime-se o(a) exequente para efetuar o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 49,06. Após, conclusos para sentença.

94.0004427-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : AUGUSTO CESAR CHARCHAR DE OLIVEIRA
 DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 55. Ao cálculo para apurar o valor das custas processuais finais nestes autos. Esclareça o(a) Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se o contido na peça de fl. 55 representa a desistência do presente feito os termos do art. 267, VIII do CPC. Intime-se.

95.0004407-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : MACEDO IND E COM METALURGICA LTDA
 DESPACHO : Apesar da solicitação formulada na peça de fl. 47 ser de pessoa jurídica estranha na presente lide, e ainda, já haver decorrido a data para a realização da reunião pleiteada neste Juízo, esclareço ao sindicato subscritor da referida peça que, qualquer acordo de parcelamento de débito deverá, necessariamente, ser acordado primeiramente junto ao órgão Exequente para posterior homologação por este Juízo. Assim sendo, aguarde-se o recolhimento do mandado de reforço de penhora expedido. Intime-se.

1999.39.00.003163-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : N V P VEICULOS E PECAS LTDA
 ADVOG. : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Indefiro a prova requerida, eis que na análise dos fatos a prova documental já é suficiente, aliás, já colacionada aos autos. Entretanto, dou por bem determinar que o Sr. Oficial de Justiça que lavrou o auto de penhora nos autos principais, sr. Aldrin José Guimmarino de Lucena, proceda à vistoria do bem penhorado, para esclarecer se os bens penhorados são os mesmos que constam das cartas de arrematação de fls. 41/42, 45/47, 51/52, 57/58, lavrando-se o respectivo Laudo de Vistoria.

1999.39.00.008250-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : J. VERBICARO E CIA LTDA
 ADVOG. : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro

DESPACHO : Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 98 e determino ao Embargante que emende a petição inicial no prazo de 10 (dez) dias, com contrato social, cópias de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, atribuindo, ainda, valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial.

1999.39.00.008531-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CONTINENTAL DE PESCA LTDA E OUTROS
 Adv. : PA2616 - Haroldo Alves dos Santos
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA4286B - Joaquim Moreira Rocha
 DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Intime-se o apelado da sentença de fls. 74/77 e para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

2000.39.00.012855-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
 ADVOG. : DF4494 - PAULO ROBERTO DE BASTOS GOMES
 EXCDO : RUTH B VEIGA - ME
 DESPACHO : Para que haja a reunião de feitos é fundamental que haja compatibilidade de competência. Na hipótese, tratando-se de processo de execução, competente é o Juízo das Varas de Execuções Fiscais e Diversas e, por outro lado, a competência de possessória é do Juízo Cível, razão pela qual indefiro o pedido de fl. 51. Decorrido o prazo para Embargos, colha-se manifestação da Exequente.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Defiro o requerido pela Embargada à fl. Citem-se, por mandado, a empresa Executada e seus co-responsáveis, devendo as diligências serem realizadas nos endereços dos últimos.

2000.39.00.014977-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : YUZUCA PESCA LTDA e outros

2000.39.00.014983-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : GRAFICA FALANGOLA EDITORA LTDA e outros

2001.39.00.002953-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : ANTONIO DE ABREU LOBAO
 ADVOG. : PA8077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Esclareça o(a) Embargante a divergência entre a placa do veículo penhorado nos autos principais e a do veículo objeto dos presentes Embargos.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 02 (dois) processos avante, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro o pedido de fls. .../.... Expeça ofício.

93.0004536-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 EXCDO : EMPRESA DE EMBALAGEM DA AMAZONIA LTDA EMBALA e outros

1999.39.00.009118-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : ABC AGROPECUARIA BRASIL NORTE S A PROD. E EXPORTACAO
 DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Uberlândia, MG, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, MG, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal de Minas Gerais, dando-se baixa na distribuição.

2001.39.00.000936-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
 EXCDO : RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME e outro
 DECISÃO: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja a sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, dando-se baixa na distribuição.